



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2010 - Nº 3.126

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.344, de 28 de abril de 2010.

Reconhece como bem de valor cultural e Patrimônio Histórico do Estado do Tocantins, o Festejo de Nossa Senhora das Graças, realizado no Município de Itaporã.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecido como bem de valor cultural e Patrimônio Histórico do Estado do Tocantins, o Festejo de Nossa Senhora das Graças, realizado no Município de Itaporã.

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	10
CASA CIVIL	10
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	21
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	22
SECRETARIA DO ESPORTE	24
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DO GOVERNO	28
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	29
SECRETARIA DA JUVENTUDE	30
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	34
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	35
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	35
DERTINS	35
DETRAN	35
FUNDAÇÃO CULTURAL	36
NATURATINS	36
RURALTINS	36
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	38
TRIBUNAL DE CONTAS	38
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.345, de 28 de abril de 2010.

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fátima - TO.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fátima - TO, com atividades naquela cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.346, de 28 de abril de 2010.

Declara o Município de Filadélfia, Capital Tocantinense do Gesso.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado Capital Tocantinense do Gesso, o Município de Filadélfia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.347, de 28 de abril de 2010.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Dr. Aristóteles Pires de Matos.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Dr. Aristóteles Pires de Matos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.021 de 12 de abril de 2010.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 50, § 2º, inciso I da Lei n. 2.173, de 5 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 14.165.894,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.021 DE 12 DE ABRIL DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 01 R\$ 1,00 (SUPLEMENTAÇÃO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03 010 03010.0112601011.013	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Capacitação para Inclusão Digital e Social	4.4.90.52 4.4.90.52	0100 0225	155.846,00 155.846,00 155.846,00 19.462,00 136.384,00	
07 010 07010.0309100462.194	MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público	3.3.90.14	0100	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	
09 010 09010.0412600181.430	GOVERNADORIA GABINETE DO GOVERNADOR Ampliação da Rede Digital do Estado	3.3.90.92	0100	931.365,00 925.000,00 925.000,00 925.000,00	
030 09030.0612201952.001	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.92	0227	6.365,00 6.365,00 6.365,00	
10 310 10310.0412201954.001	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	26.327,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00	
330 10330.1854200604.019	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Licenciamento Ambiental	4.4.90.52	0240	45,00 45,00 45,00	
990 10990.0412500534.114	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR Desenvolvimento da Fiscalização	3.1.90.11	0225	20.282,00 20.282,00 20.282,00	
11 010 11010.2413100931.157	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Implantação de Ouvidoria	3.3.90.39 3.3.90.92	0100 0100	419.400,00 419.400,00 419.400,00 209.700,00 209.700,00	
15 010 15010.2781200432.182	SECRETARIA DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE Convênios com Entidades Esportivas	4.4.50.41	0100	30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00	
17 010 17010.0412601952.003	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Ações de Informática	4.4.90.92	0100	69.396,00 69.396,00 15.696,00 15.696,00	
17010.0442201072.300	Realização de Eventos Sobre os Direitos Humanos	3.3.90.39	0100	23.700,00 23.700,00	
17010.1442201082.129	Realização de Eventos de Prevenção e Difusão das Políticas Sobre Drogas	3.3.90.39	0100	30.000,00 30.000,00	



Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO
Antonio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.021 DE 12 DE ABRIL DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 02 R\$ 1,00 (SUPLEMENTAÇÃO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
27 010 27010.1212200622.094	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Divulgação das Ações Educacionais	3.3.90.92	0100	7.631.115,00 7.631.115,00 3.965,00 3.965,00	
27010.1212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52	0214	7.581,00 7.581,00	
27010.1236100271.105	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	0214 0214 0214	5.656.829,00 165.029,00 4.590.000,00 901.800,00	
27010.1236100692.123	Realização dos Jogos Estudantis do Tocantins - Ensino Fundamental	3.3.90.33 3.3.90.48	0100 0100	90.000,00 45.000,00 45.000,00	
27010.1236200271.107	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Médio	4.4.90.52	0214	1.756.550,00 1.756.550,00	
27010.1236200492.081	Formação Continuada dos Professores do Ensino Médio	3.3.90.30 3.3.90.39	0214 0214	26.190,00 18.400,00 7.790,00	
27010.1236200692.124	Realização dos Jogos Estudantis do Tocantins - Ensino Médio	3.3.90.33 3.3.90.48	0100 0100	90.000,00 45.000,00 45.000,00	
30 550 30550.1012800774.153	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Capacitação de Profissionais que Atuam na Média e Alta Complexidade	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.92	0245 0100 0100	1.033.669,00 1.033.669,00 16.050,00 10.000,00 5.000,00 1.050,00	
30550.1013100644.145	Divulgação de Ações Educativa e de Informação a População do Tocantins	3.3.90.92	0100	17.195,00 17.195,00	
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde às Pessoas com Deficiências	4.4.90.52	0225	16.312,00 16.312,00	
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.39	0100	2.747,00 2.747,00	
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	4.4.90.52	0225	107.900,00 107.900,00	
30550.1030200773.316	Implan. de Centros de Especialidades Médicas Laboratoriais - Ep. Dep. Sandoval Cardoso	4.4.40.51	0100	60.000,00 60.000,00	
30550.1030200773.382	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Sandoval Cardoso	4.4.40.51	0100	180.000,00 180.000,00	
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.90.47	0100	10.000,00 10.000,00	

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.021 DE 12 DE ABRIL DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 03 R\$ 1,00 (SUPLEMENTAÇÃO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30	0245	124.957,00 124.957,00	
30550.1030200774.423	Abastecimento de Materiais e Medicamentos p/ as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.30	0100	483.508,00 483.508,00	
30550.1057100054.074	Promoção de Eventos Científicos e Culturais no Âmbito da Saúde	3.3.90.14	0100	15.000,00 15.000,00	
31 010 31010.0618101041.245	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Estruturação de Unidades da Segurança Pública	3.3.90.39	0225	28.500,00 28.500,00 28.000,00 28.000,00	
31010.0618101332.176	Fortalecimento da Polícia Comunitária	3.3.90.30	0100	500,00 500,00	
32 470 32470.0412201954.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0240	1.014.300,00 1.014.300,00 42.300,00 42.300,00	
32470.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0240	972.000,00 972.000,00	
34 490 34490.2060600634.034	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Assistência Técnica e Extensão Rural aos Produtores Rurais	3.3.90.14	0225	444.500,00 20.000,00 20.000,00	
510 34510.0412201954.001	INSTITUTO DE TERRAS DO EST. DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100	424.500,00 74.500,00 24.500,00 50.000,00	
34510.2163100254.011	Realização de Diagnóstico Fundiário	3.3.90.39	0100	350.000,00 350.000,00	
36 930 36930.2369500684.103	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.39	0225	290.000,00 290.000,00 30.000,00 30.000,00	
36930.2369500684.104	Estruturação da Oferta Turística	4.4.90.52	0225	260.000,00 260.000,00	
37 010 37010.0412200391.074	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Construção de Edificações Públicas	4.4.90.92	0100	635.000,00 635.000,00 600.000,00 600.000,00	
37010.2678100291.059	Elaboração de Projetos Aeroportuários	4.4.90.51	0100	35.000,00 35.000,00	

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.021 DE 12 DE ABRIL DE 2010		pág. 04		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.001.976,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			1.001.976,00
38450.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			14.102,00
		4.6.90.71	0100	14.102,00
38450.1854100794.076	Execução de Medidas de Controle Ambiental			217.874,00
		3.3.20.41	0100	217.874,00
38450.2678200804.016	Manutenção das Residências Rodoviárias			770.000,00
		3.3.90.30	0100	150.000,00
		3.3.90.39	0100	430.331,00
		3.3.90.92	0100	189.669,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			404.500,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			404.500,00
39010.2060700901.163	Conservação dos Barramentos do Estado			404.500,00
		4.4.90.92	0100	404.500,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			30.000,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			30.000,00
49010.0412601952.003	Ações de Informática			30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
		TOTAL		14.165.894,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.021 DE 12 DE ABRIL DE 2010		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			155.846,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			155.846,00
03010.0112601011.013	Capacitação para Inclusão Digital e Social			155.846,00
		3.3.90.14	0100	19.462,00
		3.3.90.39	0225	136.384,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			20.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			20.000,00
07010.0309100462.189	Realização das Atividades dos Centros de Apoio Operacional - COAPS			20.000,00
		3.3.90.14	0100	20.000,00
09	GOVERNADORIA			931.365,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			925.000,00
09010.0412200862.138	Administração e Manutenção do Palácio Araguaia			205.000,00
		3.3.90.30	0100	200.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
09010.0412200862.144	Manutenção do Serviço de Apoio aos Cidadãos Usuários dos Serviços Público			120.000,00
		3.3.90.30	0100	60.000,00
		3.3.90.33	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	40.000,00
09010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			100.000,00
		3.3.90.45	0100	100.000,00
09010.0412601952.003	Ações de Informática			500.000,00
		4.4.90.52	0100	400.000,00
		4.4.90.92	0100	100.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			6.365,00
09030.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			6.365,00
		3.3.90.39	0227	6.365,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			26.327,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			6.000,00
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			6.000,00
		3.3.90.14	0100	6.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			45,00
10330.1854200604.019	Licenciamento Ambiental			45,00
		3.3.90.14	0240	45,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			20.282,00
10990.0412500534.114	Desenvolvimento da Fiscalização			20.282,00
		3.3.90.14	0225	20.282,00
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			419.400,00
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			419.400,00
11010.2413100932.133	Divulgação de Material Institucional do Governo			419.400,00
		3.3.90.30	0100	419.400,00
15	SECRETARIA DO ESPORTE			30.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			30.000,00
15010.2781200432.182	Convênios com Entidades Esportivas			30.000,00
		3.3.50.41	0100	30.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.021 DE 12 DE ABRIL DE 2010		pág. 06		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			69.396,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			69.396,00
17010.0412601952.003	Ações de Informática			15.696,00
		3.3.90.39	0100	15.696,00
17010.1442201071.108	Estruturação do Grupo Executivo de Prevenção e Repressão a Tortura			23.700,00
		4.4.90.52	0100	23.700,00
17010.1442201081.048	Implantação do Núcleo de Referência Estadual de Políticas Sobre Drogas			30.000,00
		4.4.90.52	0100	30.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			7.631.115,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			7.631.115,00
27010.1212200622.094	Divulgação das Ações Educacionais			3.965,00
		3.3.90.30	0100	3.965,00
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			180.000,00
		3.3.90.30	0100	180.000,00
27010.1212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			7.581,00
		3.3.90.39	0214	7.581,00
27010.1236100271.087	Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental			2.320.037,00
		4.4.90.51	0214	2.320.037,00
27010.1236100271.088	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental			3.336.792,00
		4.4.90.51	0214	3.336.792,00
27010.1236100271.105	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Fundamental			1.756.550,00
		4.4.90.52	0214	1.756.550,00

27010.1236200692.117	Distribuição de Material Didático Pedagógico para Ensino Médio			26.190,00
		3.3.90.32	0214	26.190,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.033.669,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.033.669,00
30550.1012601954.003	Ações de Informática			483.508,00
		3.3.90.39	0100	483.508,00
30550.1013100644.145	Divulgação de Ações Educativa e de Informação a População do Tocantins			17.195,00
		4.4.90.52	0100	17.195,00
30550.1030100584.130	Divulgação de Ações e Serv. de Caráter Educ. e Inform. de Hábitos Saudáveis de Vida			2.747,00
		3.3.90.30	0100	2.747,00
30550.1030200773.382	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Sandoval Cardoso			240.000,00
		3.3.40.39	0100	240.000,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde			144.957,00
		3.3.50.43	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0245	10.000,00
		4.4.90.52	0245	124.957,00
30550.1030200774.158	Operacionalização do Complexo Regulador			130.262,00
		4.4.90.52	0100	6.050,00
		4.4.90.52	0225	124.212,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.021 DE 12 DE ABRIL DE 2010		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1057100054.075	Tratamento de Informação			15.000,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			28.500,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			28.500,00
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			500,00
		3.3.90.48	0100	500,00
31010.0618101041.245	Estruturação de Unidades da Segurança Pública			28.000,00
		4.4.90.51	0225	28.000,00
32	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			1.014.300,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			1.014.300,00
32470.0612200373.046	Construção da CIRETRAN			42.300,00
		3.3.90.30	0240	42.300,00
32470.0612200384.085	Fiscalização de Trânsito			972.000,00
		3.3.90.39	0240	972.000,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES VINCULADAS			444.500,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			20.000,00
34490.2060600634.034	Assistência Técnica e Extensão Rural aos Produtores Rurais			20.000,00
		4.4.90.52	0225	20.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO EST. DO TOCANTINS - ITERTINS			424.500,00
34510.2163100263.002	Ampliação e Desenvolvimento do Setor de Topografia e Cartografia			71.000,00
		3.3.90.39	0100	71.000,00
34510.2163100264.008	Realização de Demarcação de Terras Públicas			350.000,00
		3.3.90.39	0100	350.000,00
34510.2163100632.018	Atendimento as Famílias Beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário			3.500,00
		3.3.90.33	0100	3.500,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			290.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			290.000,00
36930.2369500663.056	Desenvolvimento e Fomento de Projetos de Base Comunitária			260.000,00
		3.3.90.30	0225	260.000,00
36930.2369500664.097	Implementação e Gestão das Atividades de Ecoturismo nas Unidades de Conservação			30.000,00
		3.3.90.39	0225	30.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			635.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			635.000,00
37010.2575200401.250	Elaboração e Execução de Projetos de Redes de Eletrificação			600.000,00
		4.4.90.51	0100	600.000,00
37010.2678100291.060	Implantação de Equipamentos de Proteção ao Vóo			35.000,00
		4.4.90.51	0100	35.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.001.976,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			1.001.976,00
38450.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			314.102,00
		3.3.90.30	0100	300.000,00
		4.4.90.52	0100	14.102,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.021 DE 12 DE ABRIL DE 2010		pág. 08		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38450.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			150.000,00
		4.4.90.52	0100	150.000,00
38450.1854100794.076	Execução de Medidas de Controle Ambiental			217.874,00
		4.4.90.51	0100	217.874,00
38450.2678200804.016	Manutenção das Residências Rodoviárias			320.000,00
		4.4.90.52	0100	320.000,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			404.500,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			404.500,00
39010.2060700901.041	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Manuel Alves			404.500,00
		4.4.90.51	0100	404.500,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			30.000,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			30.000,00
49010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
		TOTAL		14.165.894,00

DECRETO Nº 4.022 de 12 de abril de 2010.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea “d”, da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar valor de R\$ 574.700,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente são procedentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, (Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada - Fonte 0223, Recursos de Convênios com Órgãos Federais - Fonte 0225, Transferências de Recursos - FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social – Fonte 0237).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.022 DE 12 DE ABRIL DE 2010					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			123.700,00		
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			123.700,00		
30550.1030200024.128	Capacitação dos Servidores da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.30	0223	15.000,00		
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.14	0223	94.700,00		
		3.3.90.30	0223	20.000,00		
		3.3.90.33	0223	34.700,00		
		3.3.90.36	0223	10.000,00		
		3.3.90.39	0223	10.000,00		
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30	0223	14.000,00		
		3.3.90.30	0223	14.000,00		
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			351.000,00		
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			351.000,00		
34510.2163100254.008	Realização de Demarcação de Terras Públicas	3.3.90.14	0225	4.000,00		
		3.3.90.30	0225	10.000,00		
		3.3.90.39	0225	337.000,00		
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			100.000,00		
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			100.000,00		
42650.0812600353.101	Implantar o Sistema de Informação do SUAS	3.3.90.30	0237	50.000,00		
		3.3.90.39	0237	20.000,00		
		3.3.90.39	0237	30.000,00		
42650.0812800354.170	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	3.3.90.30	0237	50.000,00		
		3.3.90.31	0237	10.000,00		
		3.3.90.31	0237	2.600,00		
		3.3.90.39	0237	37.400,00		
TOTAL				574.700,00		

DECRETO Nº 4.026 de 14 de abril de 2010.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alínea “c”, da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 6.950.000,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.026 DE 14 DE ABRIL DE 2010					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
15	SECRETARIA DO ESPORTE			285.000,00		
010	SECRETARIA DO ESPORTE			285.000,00		
15010.1581200431.400	Melhoria da Infraestrutura Esportiva - Ep. Dep. José Geraldo	4.4.40.51	0100	100.000,00		
15010.2781200431.365	Convênios com Entidades Esportivas - Ep. Dep. Raimundo Moreira	3.3.50.41	0100	20.000,00		
		3.3.50.41	0100	20.000,00		
15010.2781200431.479	Melhoria da Infraestrutura Esportiva - Ep. Dep. Stalin Bucar	4.4.40.51	0100	75.000,00		
		4.4.40.51	0100	75.000,00		
15010.2781200431.480	Convênios com Entidades Esportivas - Ep. Dep. Solange Duailibe	3.3.50.41	0100	90.000,00		
		3.3.50.41	0100	90.000,00		
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			150.000,00		
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			150.000,00		
27010.1236100271.478	Reforma de Unidades Escolar do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Pedro Lima	4.4.40.52	0100	60.000,00		
		4.4.40.52	0100	60.000,00		
27010.1236200271.477	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Médio - Ep. Dep. Zé Viana	4.4.40.52	0100	90.000,00		
		4.4.40.52	0100	90.000,00		
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			450.000,00		
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			450.000,00		
28710.1339200063.266	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. Solange Duailibe	4.4.40.52	0100	60.000,00		
		4.4.40.52	0100	60.000,00		
28710.1339200063.283	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. Fábio Martins	3.3.40.41	0100	300.000,00		
		3.3.40.41	0100	300.000,00		
28710.1339200063.302	Fomento as Culturas Populares e Manifest. Artísticas - Ep. Dep. Raimundo Moreira	3.3.40.41	0100	30.000,00		
		3.3.40.41	0100	30.000,00		
28710.1339200063.344	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. César Halum	3.3.40.41	0100	60.000,00		
		3.3.40.41	0100	60.000,00		
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			5.240.000,00		
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.240.000,00		
30550.1030200773.352	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. César Halum	4.4.40.51	0100	60.000,00		
		4.4.40.51	0100	60.000,00		
30550.1030200773.357	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Luana Ribeiro	4.4.40.51	0100	60.000,00		
		4.4.40.51	0100	60.000,00		
30550.1030200773.379	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Zé Viana	4.4.40.51	0100	170.000,00		
		4.4.40.51	0100	170.000,00		
30550.1030200774.156	Manut. da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.39	0100	4.950.000,00		
		3.3.90.39	0100	4.950.000,00		
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			360.000,00		
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			360.000,00		
33010.2060500851.290	Implan. de Centros de Armazenagem e Abastecimento - Ep. Dep. Cacildo Vasconcelos	4.4.40.52	0100	60.000,00		
		4.4.40.52	0100	60.000,00		
33010.2060500851.476	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio - Ep. Dep. Zé Viana	4.4.40.52	0100	300.000,00		
		4.4.40.52	0100	300.000,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 02	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.026 DE 14 DE ABRIL DE 2010					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			255.000,00		
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			255.000,00		
36930.2369500683.396	Promoção Nacional e Internacional do Turismo - Ep. Dep. Manoel Queiroz	3.3.40.41	0100	255.000,00		
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			150.000,00		
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			150.000,00		
37010.1545100711.362	Urbanização dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Raimundo Moreira	4.4.40.51	0100	50.000,00		
		4.4.40.51	0100	50.000,00		
37010.1545100711.460	Urbanização dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Solange Duailibe	4.4.40.51	0100	100.000,00		
		4.4.40.51	0100	100.000,00		
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			60.000,00		
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			60.000,00		
42650.0824400443.394	Promoção dos Serviços da Proteção Social Básica - Ep. Dep. Eli Borges	4.4.40.52	0100	60.000,00		
		4.4.40.52	0100	60.000,00		
TOTAL				6.950.000,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 03	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.026 DE 14 DE ABRIL DE 2010					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
01 010 01010.0103100131.438	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Realização de Publicidade e Propaganda - Ep. Dep. Manoel Queiroz	3.3.90.39	0100	155.000,00		
				155.000,00		
				155.000,00		
				155.000,00		
11 010 11010.2413100931.292	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Divulgação de Material Institucional do Governo - Ep. Dep. Cacildo Vasconcelos	3.3.90.39	0100	710.000,00		
				710.000,00		
				60.000,00		
				60.000,00		
11010.2413100931.303	Divulgação de Material Institucional do Governo - Ep. Dep. César Halum	3.3.90.39	0100	60.000,00		
				60.000,00		
11010.2413100931.327	Divulgação de Material Institucional do Governo - Ep. Dep. Fábio Martins	3.3.90.39	0100	300.000,00		
				300.000,00		
11010.2413100931.349	Divulgação de Material Institucional do Governo - Ep. Dep. Luana Ribeiro	3.3.90.39	0100	60.000,00		
				60.000,00		
11010.2413100931.366	Divulgação de Material Institucional do Governo - Ep. Dep. Raimundo Moreira	3.3.90.39	0100	80.000,00		
				80.000,00		
11010.2413100931.377	Divulgação de Material Institucional do Governo - Ep. Dep. Zé Viana	3.3.90.39	0100	150.000,00		
				150.000,00		
15 010 15010.2781200431.364	SECRETARIA DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE Distribuição de Materiais Esportivos - Ep. Dep. Raimundo Moreira	3.3.90.32	0100	20.000,00		
				20.000,00		
				20.000,00		
				20.000,00		
27 010 27010.1236100271.374	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Zé Viana	4.4.40.51	0100	150.000,00		
				150.000,00		
				90.000,00		
				90.000,00		
27010.1236100691.329	Distrib. de Mat. Did. Pedag. aos Alunos do Ensino Fundam. - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima	3.3.90.32	0100	60.000,00		
				60.000,00		
30 550 30550.1030200773.365	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Manoel Queiroz	4.4.40.52	0100	100.000,00		
				100.000,00		
				100.000,00		
				100.000,00		
33 010 33010.2060500851.296	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Construção de Abatedouros Regionais - Ep. Dep. Solange Dualibe	4.4.40.51	0100	100.000,00		
				100.000,00		
				100.000,00		
				100.000,00		
37 010 37010.1545100711.370	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Urbanização dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Eli Borges	4.4.40.51	0100	605.000,00		
				605.000,00		
				60.000,00		
				60.000,00		
37010.1545100711.375	Urbanização dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Zé Viana	4.4.40.51	0100	320.000,00		
		4.4.40.51	0100	320.000,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 04	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.026 DE 14 DE ABRIL DE 2010					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
37010.1545100711.460	Urbanização dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Solange Dualibe	4.4.40.51	0100	60.000,00		
				60.000,00		
37010.2060100711.295	Desenv. Rural Integrado dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Solange Dualibe	4.4.40.51	0100	90.000,00		
				90.000,00		
37010.2060100711.405	Desenv. Rural Integrado dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Stalin Bucar	4.4.40.51	0100	75.000,00		
				75.000,00		
39 010 39010.2060700901.034	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Construção de Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Eixo 16 Arraiais	4.4.90.51	0100	1.250.000,00		
				1.250.000,00		
				1.250.000,00		
				1.250.000,00		
51 010 51010.1545100971.210	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Implantação de Conjuntos Habitacionais	4.4.90.61	0100	3.860.000,00		
				3.860.000,00		
				3.700.000,00		
				3.700.000,00		
51010.1648200971.373	Produção de Habitação de Interesse Social - Ep. Dep. Eli Borges	4.4.40.51	0100	60.000,00		
				60.000,00		
51010.1648200971.399	Produção de Habitação de Interesse Social - Ep. Dep. José Geraldo	4.4.40.51	0100	100.000,00		
				100.000,00		
		TOTAL		6.950.000,00		

DECRETO Nº 4.032 de 19 de abril de 2010.

Abre ao Fundo de Aprimoramento e Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS crédito suplementar.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alínea “b”, da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Aprimoramento e Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS crédito suplementar no valor de R\$ 623.438,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrerão do excesso de arrecadação (Recursos Próprios - Fonte 0240), constante do Anexo I-A a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de abril de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 4.032 de 19 de abril de 2010					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
06 010 06010.0206100093.108	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE APRIM. E MOD. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS Adequação das Unidades do Poder Judiciário	3.3.90.39 4.4.90.51	0240	623.438,00		
				623.438,00		
				263.438,00		
				360.000,00		
		TOTAL		623.438,00		

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA					
ANEXO I - A do Decreto nº 4.032 de 19 de abril			EXERCÍCIO 2010		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	REC. ORDINÁRIOS (00)	O. FONTES	TOTAL
1000.00.00	RECEITA CORRENTES		-	623.438,00	623.438,00
1100.00.00	Receita Tributária				
1120.00.00	Taxas				
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1122.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	0240		623.438,00	623.438,00
	TOTAL		-	623.438,00	623.438,00

DECRETO Nº 4.041, de 28 de abril de 2010.

Dispõe sobre a composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI/TO.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 3º, inciso I, da Lei 2.087, de 6 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Os representantes do Poder Executivo que compõem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI/TO é composto por um representante e respectivo suplente indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria da Educação e Cultura;
- II – Secretaria do Esporte;
- III – Secretaria da Cidadania e Justiça;
- IV – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- V – Secretaria da Saúde;
- VI – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- VII – Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

Parágrafo único Os representantes devem ser indicados pelos titulares das respectivas Pastas a que representam e designados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Maria das Dores Braga Nunes
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.318 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ARISTELALVES SOUSA JÚNIOR para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.333 - RED.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1ª de maio de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, ocupado por JOSÉ CAMPOS DA CRUZ, nomeado pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.334 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDA YUNES FARIA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.335 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

EBERSON GOMES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 28 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.336 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIO GREYKE SOUSA LOPES para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - AD-2, da Secretaria da Administração, na Unidade Fixa de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.338 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IROMILSON RAMOS DE JESUS para exercer o cargo de Motorista de Representação - DAS-1, da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.339 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLÁVIA ADALGISA PEREIRA DA CRUZ para exercer o cargo de Auxiliar Operacional II - AD-2, da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.340.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 2.070 - NM, de 17 de março de 2010, publicado na edição 3.099 do Diário Oficial do Estado, que nomeou WAGNER WANTUY DE BARROS ALVES para exercer o cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria do Esporte

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.341 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSE MILTON PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar Operacional I - AD-1, da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.342 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MÁRCIA MICHELLE CARNEIRO DA SILVA, Assistente Social, matrícula 836098-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.349 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TATIANE CÂNDIDA DE ALELUIA para exercer o cargo de Oficial de Gabinete II - DAS-1, do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.357 - AP.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 3, art. 44, incisos I a IV, art. 55, *caput*, arts. 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e ainda, com fulcro no art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos do Parecer n. 272/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 649/2010 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

C O N C E D E R

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JACINTO FREITAS DA SILVA, matrícula 78921-6, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "F", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, reajustável com paridade, por ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2009/2483/000877, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.358 - RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000594, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 15/TRR, de 12 de fevereiro de 2009, publicada na edição 2.836 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada, PEDRO ADROALDO DA SILVA, matrícula 16985-4, integrante do Quadro de Oficiais Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto de Tenente-Coronel, fixando como proventos o subsídio integral de seu posto, conforme o Processo n. 2009/2483/000099, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.359 - RAT.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000576, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 18/RET, de 13 de outubro de 2008, publicada na edição 2.755 do Diário Oficial do Estado, modificativa da Portaria n. 229/92/PM/1/EM, de 20 de outubro de 1992, que concedeu o benefício de Reforma ao Policial Militar TERCINO DIAS CARDOSO, matrícula 9000101-1, na Graduação de Primeiro Sargento, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, com proventos integrais de sua graduação, conforme o Processo n. 2008/2483/000234, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.360 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ADELSON RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.361 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SARAH SOARES para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-1, da Vice-Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.362 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOANA ALVES COELHO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.363.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 3.287 - CSS, de 23 de abril de 2010, publicado na edição 3.124 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de CLAUDETE BANDEIRA NUNES DE MORAES, Cirurgião-Dentista, matrícula 821868-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1ª de maio a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.364 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAURÍCIO FERNANDES ASMAR para exercer o cargo de Assessor Técnico III - DAS-5, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 29 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.365 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EVALDO PEREIRA SANTANA para exercer o cargo de Chefe de Unidade de Apoio aos Perímetros Irrigados - DAS-5, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.366 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FABIOLA GOMES BORBA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.367 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ SILVA SAMPAIO para exercer o cargo de Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária - DAS-10, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 30 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.368 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

NORBÉQUIO DAS CHAGAS ALVES, Operador de Microcomputador, matrícula 821661-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, ao Ministério Público do

Estado do Tocantins, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.369 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ILMAR ELIAS ROSA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.370

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI e o parágrafo único do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR

poderes ao Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, DIOMAR NAVES NETO, para celebrar convênio entre o Estado do Tocantins e o Ministério da Cultura, referente à proposta do Sistema de Convênio – SICONV n. 026080/2010, com objetivo de desenvolver o Projeto Circuitos de Eventos Tradicionais do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.371 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

BRENO LOPES EVELIN DE ALENCAR para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.372 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ RANULFO BEZERRA DE CASTRO para exercer o cargo de Auxiliar Operacional I - AD-1, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.373 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

EDICÉLIO INÁCIO DE SOUSA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 29 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.374 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-9, da Secretaria da Administração, a partir de 29 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.375 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, e 133 da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 2º e 5º da Lei Complementar 8, de 11 de dezembro de 1995, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, a partir de 31 de março de 2010, como membro titular representante do Poder Legislativo PEDRO PEREIRA TORRES, matrícula 817127-1, em substituição a Núbia Martins Frazão Santos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADORSecretário-Chefe: **ALVENIR LIMA E SILVA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 038/2010
PROCESSO Nº: 2009/0901/00771
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: PINHEIRO E GASPARIN LTDA
OBJETO: Aquisição de arranjos e coroas com flores naturais
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 039/2009
VALOR: R\$ 29.928,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2010
VIGÊNCIA: 12 meses.
DOTAÇÃO: 2010 0901 04.122.0195.2001.0000 – 33.90.30
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
ALVENIR LIMA E SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
JOSÉ EVANDIR GASPARIN

CASA CIVILSecretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR****PORTARIA CCI Nº 1.520 - EX,
de 27 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EBERSON GOMES DOS SANTOS do cargo de Auxiliar de Serviços da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - AD-2, da Secretaria da Administração, a partir de 28 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.521 - EX,
de 27 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LINDOMAR NUNES BARROS do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.523 - EX,
de 27 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RENARA COSTA DE OLIVEIRA do cargo de Auxiliar Operacional II - AD-2, da Secretaria do Esporte.

**PORTARIA CCI Nº 1.524 - EX,
de 27 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MANOEL SOBRINHO CHAVES DOS SANTOS do cargo de Motorista de Representação - DAS-1, da Secretaria do Esporte.

**PORTARIA CCI Nº 1.537 - EX,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

OSVANIR JESUS DE SOUSA do cargo de Motorista de Representação - DAS-1, da Vice-Governadoria.

**PORTARIA CCI Nº 1.538 - EX,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDMONES DE JESUS MATOS DA SILVA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Vice-Governadoria.

**PORTARIA CCI Nº 1.539 - EX,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ BOMFIM DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

**PORTARIA CCI Nº 1.540 - EX,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MAURÍCIO FERNANDES ASMAR do cargo de Chefe de Unidade de Apoio aos Perímetros Irrigados - DAS-5, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 29 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.541 - RET,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 929 - EX, de 10 de março de 2010, publicada na edição 3.094 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de FERNANDO TAKASHI ANDO FARIA, a fim de considerá-lo exonerado a partir de 5 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.542 - EX,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GILZA MARTINS CIRQUEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.543 - RET,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 1.156 - EX, de 29 de março de 2010, publicada na edição 3.106 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de SARA DE ARAÚJO JÁCOMO, a fim de considerá-la exonerada a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.544 - RET,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 1.046 - EX, de 18 de março de 2010, publicada na edição 3.100 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de LEONE PRINCEZA DE PORTUGAL, a fim de considerá-la exonerada a partir de 1º de dezembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.545 - EX,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JEOVÁ FERREIRA BORGES do cargo de Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária - DAS-10, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 30 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.546 - EX,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ SILVA SAMPAIO do cargo de Assessor Técnico IV - DAS-7, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 30 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.548 - EX,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLESSIO CARVALHO VILELA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.549 - EX,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIZA SALES COÊLHO do cargo de Coordenador de Gestão de Projetos Especiais - DAS-7, da Secretaria do Governo, a partir de 29 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.550 - RET,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 1.513 - EX, de 26 de abril de 2010, publicada na edição 3.125 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de LUCIANA CORRÊA TOLENTINO, a fim de considerá-la exonerada a partir de 28 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.551 - RET,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 1.514 - EX, de 26 de abril de 2010, publicada na edição 3.125 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de OSMAR CASAGRANDE CAMPOS, a fim de considerá-lo exonerado a partir de 28 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.552 - EX,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDICÉLIO INÁCIO DE SOUSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 29 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.553 - EX,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 29 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.554 - EX,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VIRGILENE RAMOS DOS SANTOS do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 19 de fevereiro de 2010.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO****Portaria nº 123/10/SAMP/DP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigo 76, § 1º, letra "a" e §§ 7º, 8º e 9º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando a Publicação no Diário Oficial do Estado nº 3.114 do Ato Nº 2.858 - NM, no qual consta a nomeação do CB QPPM RG 04.087/3 RIVANALDO DE SOUSA BATISTA, para exercer o Cargo de Chefe da Circunscrição Regional de Trânsito do DETRAN;

Considerando o Termo de Posse datado de 22 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR o CB QPPM RG 04.087/3 RIVANALDO DE SOUSA BATISTA – Mat. 825150-9, a partir de 12 de abril de 2010, em função de ter sido nomeado para cargo não considerado de natureza policial militar, ficando adido à 4ª CIPM.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 22 de abril de 2010.

Portaria nº 124/10/SAMP-DP

Dispensa e Designa Oficial Superior para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5 letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 02.253/1 OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA – Mat. 588865-4, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar- QCG, a partir de 22 de abril de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 02.253/1 OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA – Mat. 588865-4, para a Função de Ajudante-Geral e Comandante do QCG, a partir de 22 de abril de 2010.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 23 de abril de 2010.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DO QUADRO GERAL DE
SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 012/QUADRO-GERAL/2010,
DE 28 DE ABRIL DE 2010.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO
DA AVALIAÇÃO DOS PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS PELA EQUIPE
MULTIPROFISSIONAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, observadas as disposições constitucionais e legais referentes à matéria, especialmente a Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo, e Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, e alterações, bem assim as normas contidas no Edital nº 001/QUADRO GERAL/2008, de 22 de outubro de 2008 e suas alterações, neste edital:

1. Torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA UNITINS, de acordo com o Decreto Federal nº 3.298/99, na seguinte ordem: Nome do Candidato (a), arrolados por ordem alfabética; número de inscrição; número do CPF/MF; cargo e situação (apto/inapto/não compareceu);

1.2 À análise dos laudos médicos, apresentados pelos portadores de necessidades especiais, foram aplicados os seguintes critérios: APTO - Candidato considerado apto a exercer suas funções e ocupar a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais; INAPTO – Candidato considerado inapto para ocupar a vaga em virtude de algum dos seguintes itens: laudo insuficiente e inconclusivo; não caracterização da deficiência conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99; incompatibilidade da deficiência com a função; ou a não conferência

do CID (Código Internacional de Doenças); NÃO COMPARECEU – não se apresentou no dia e horário agendados conforme Edital 011, perdendo o direito de concorrer à vaga como portador de necessidade especial.

2. O candidato que tenha obtido conceito INAPTO e que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da avaliação dos portadores de necessidades especiais pela Equipe Multiprofissional discriminado no Anexo Único deste Edital, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desse resultado no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, na CCS/UNITINS, situada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, devendo a interposição do precitado recurso se dar pessoalmente.

3. Em caso de deferimento, os candidatos que interponem os recursos, serão avaliados novamente por outra junta multiprofissional, no dia 04/05, das 8h às 12 horas, no endereço citado no item 2.

3.1 O candidato deverá utilizar o Modelo de Interposição de Recurso, disponível no site do concurso <http://secad.unitins.br>, e seguir as instruções ali contidas. Todos os recursos serão analisados pela Equipe Multiprofissional de que trata o subitem 3.9.1 do Edital nº 001/QUADRO GERAL/2008, de 22 de outubro de 2008, cujos resultados serão divulgados quando da divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação dos Portadores de Necessidades Especiais, juntamente com o resultado do certame.

3.2 Não será aceito recurso por via correio, fax, via correio eletrônico, ou ainda fora do prazo.

3.3 Conforme disposto no item 3.11 do Edital nº 001/QUADRO GERAL/2008, de 22 de outubro de 2008, o não comparecimento à avaliação, caso o recurso seja deferido, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, figurando o candidato na lista de classificação geral;

3.4 Não serão admitidos pedidos de revisão de recurso ou recursos de recursos.

3.5 Recurso cujo teor desrespeite a equipe multiprofissional será sumariamente indeferido.

Palmas/TO, 28 de abril de 2010.

EUGENIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Administração

NOME DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	INSCRICAO	CPF	CARGO	SITUAÇÃO
ADANILTON ALENCAR ALEXANDRE	00032617	42717507191	[001] Administrador	APTO
ANA ESTELA GOETTEN	00041661	85682306104	[001] Administrador	APTO
ANDERSON PARENTE SANTOS	00070610	53476832104	[001] Administrador	INAPTO
ARTUR VILCHEZ	00086539	00527006157	[001] Administrador	APTO
ÉRICA BETÂNIA LOURENÇO	00154248	70055190197	[001] Administrador	APTO
JOSÉ DUTRA CORRÊA	00093745	38732866100	[001] Administrador	APTO
LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA	00052828	69898707100	[001] Administrador	APTO
MARCELO LACERDA	00077655	62356461191	[001] Administrador	APTO
MARIO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA	00032274	33626456153	[001] Administrador	APTO
RENATO RAMOS RABELLO	00025558	02792057670	[001] Administrador	APTO
CHRISTIANE CORREIA DUTRA	00068334	05741655769	[003] Analista de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	APTO
WILLIAN BRITO DA COSTA	00031980	85731951187	[005] Analista de Suporte Técnico	APTO
EDNA DIAS DE ASSIS	00107003	78319110149	[006] Analista em Desenvolvimento Social	NÃO COMPARECEU
MARCIA MICHELLE CARNEIRO DA SILVA	00076362	55115942372	[006] Analista em Desenvolvimento Social	APTO
MARIA SOSTENES DE SA SILVA	00102016	16882083134	[006] Analista em Desenvolvimento Social	APTO
CLEOMAR CARDOSO SANTANA	00052722	81607270110	[007] Analista em Tecnologia da Informação	APTO
CRISTIANE DIAS DE SÁ	00047630	04508485405	[007] Analista em Tecnologia da Informação	APTO
DELCIDES COELHO VALADARES	00029700	68837852134	[007] Analista em Tecnologia da Informação	APTO
EDSON IVO DA SILVA	00180861	64540812149	[007] Analista em Tecnologia da Informação	APTO
EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO	00058878	00646346121	[007] Analista em Tecnologia da Informação	APTO
HERMINIO DANTAS ARANTES	00040181	01328650170	[007] Analista em Tecnologia da Informação	APTO
MARCELO ARAÚJO PINHEIRO	00036259	94081743134	[007] Analista em Tecnologia da Informação	APTO
REGINALDO SANTIAGO FERREIRA	00058689	26439298291	[008] Analista em Turismo	INAPTO
ARTHUR ROVANI QUEIROZ	00057535	65680707349	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
ELISMAR OLIVEIRA DOS REIS	00130126	64319849191	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
JAINE POLICENA FREITAS	00036581	47160047249	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
MARA IONE BAZANA SCHNEIDER	00175917	35682671104	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
OSWALDO DE JESUS JUNIOR	00021859	97438936104	[009] Analista Técnico-Administrativo	NÃO COMPARECEU
PEDRO FERNANDES DA COSTA	00033350	17937531134	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
ENIO TORRES DA SILVA	00050670	89817389120	[013] Analista Técnico-Jurídico	NÃO COMPARECEU
ERIKA PEDROZA ROCHA DOS SANTOS	00078644	73348570115	[013] Analista Técnico-Jurídico	APTO
FLÁVIO JÚNIOR RIBAS	00065991	03075997951	[013] Analista Técnico-Jurídico	NÃO COMPARECEU
GUILHERME ROCHA MARTINS	00083712	00657790109	[013] Analista Técnico-Jurídico	NÃO COMPARECEU
IVONE FERNANDES DA CUNHA	00170173	28754190134	[013] Analista Técnico-Jurídico	INAPTO
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	00116132	13708885899	[013] Analista Técnico-Jurídico	APTO
JULIANA MARIA GONÇALVES LUCIO BATISTA	00024482	04727830922	[013] Analista Técnico-Jurídico	APTO
PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	00046200	00636912132	[013] Analista Técnico-Jurídico	APTO
RODRIGO ALMEIDA MORAIS	00095236	06411432651	[013] Analista Técnico-Jurídico	INAPTO
SELMA PIRES QUERIDO	00125622	08356998115	[013] Analista Técnico-Jurídico	APTO
FERNANDA BORGES DA FONSECA	00024116	89972805700	[016] Arquiteto	INAPTO
ADENILSON ALMEIDA QUIRINO	00103667	37754823187	[020] Contador	APTO
ANDRÉ RODRIGUES	00108780	58626239149	[020] Contador	APTO
ELDNA MARTINS RODRIGUES	00165988	26958570120	[020] Contador	APTO
GEBSON ALVES DOS REIS	00174007	83318160130	[020] Contador	APTO
VILMONDES FERREIRA FEITOSA	00047980	66317908168	[020] Contador	INAPTO
EDVALDO ROSENO LIMA	00112158	57211493372	[021] Economista	NÃO COMPARECEU
PATRÍCIA DA SILVA FONSÊCA GUEDES NOBRE	00078608	43723373453	[021] Economista	INAPTO
SONIA MARIA RODRIGUES	00130411	45678944134	[021] Economista	APTO
WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	00046900	85208868172	[023] Engenheiro Agrícola	APTO
WANDERSON SANTOS VANDERLEY	00054136	85795577120	[025] Engenheiro Agrônomo	APTO
FRÉDSON DE SOUSA CARVALHO	00027628	56701080197	[028] Engenheiro Civil	APTO
SEBASTIAO RODRIGUES NETO	00024823	52757668153	[028] Engenheiro Civil	APTO
ELIZANDRA CRISTINA LOPES	00100603	61733350268	[030] Engenheiro de Alimentos	INAPTO
CARLOS LEANDRO BORGES DA SILVA	00021983	97147893115	[032] Engenheiro Eletricista	NÃO COMPARECEU
MARCOS GEOVANI MARTINS DA SILVA	00110579	78129427168	[051] Extensionista Rural – Área Social - Pedagogo	APTO
JALES COELHO VALADARES	00021976	59850590149	[055] Gestor Público	APTO
EULER RUI BARBOSA TAVARES	00045877	62577174187	[056] Historiador	APTO
EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR	00025740	83864423104	[057] Inspetor Agropecuário - Médico Veterinário	NÃO COMPARECEU
REINALDO JOSE LOPES	00057122	18647189272	[057-A] Inspetor Agropecuário - Engenheiro Agrônomo	APTO
FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS	00032265	82822786100	[060] Inspetor de Recursos Naturais - Biologia	APTO
FÁBIO BORGES SOARES	00029399	86088980125	[062] Inspetor de Recursos Naturais - Engenharia Agrônômica	APTO

NOME DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	INSCRICAO	CPF	CARGO	SITUAÇÃO
MAKFFERISMAR REGO DOS SANTOS	00134032	00222366354	[069] Jornalista	INAPTO
DÉBORA DE PAULA CAÇÃO	00031255	31214252850	[073] Pedagogo	APTO
JOSÉ CARLOS ARAUJO DA SILVA	00034904	89191862191	[073] Pedagogo	APTO
LEONITA PEREIRA DOS REIS RAMOS	00054355	30784085153	[073] Pedagogo	APTO
ROSIANE SOARES DE SOUSA	00126771	83832181172	[073] Pedagogo	APTO
JOSEFINA DA SILVA OLIVEIRA	00064189	27732401115	[075] Psicólogo Organizacional	APTO
LENYLSON BESSA DA CRUZ	00042767	69067198153	[080] Almoxarife	APTO
ABIDIAS ALVES DE SOUSA	00071784	64578631249	[081] Assistente Administrativo	APTO
ADAILTON CHAVES MARINHO	00024516	83515844368	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
ADRIANA ALVES MACHADO	00065643	64431444149	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
AGNALDO QUINTINO DA SILVA	00046307	46868976291	[081] Assistente Administrativo	APTO
ALDO FERREIRA BATISTA	00077505	64060586153	[081] Assistente Administrativo	APTO
ALESSANDRA COUTINHO ALBERNAZ VIEIRA	00023300	78872340187	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
ALEXSANDRA CAMPOS DA COSTA SILVA	00163559	85568244120	[081] Assistente Administrativo	APTO
AMBROSIO BISPO DE MOURA	00022294	82522260197	[081] Assistente Administrativo	APTO
ANDRÉ FILHO ALVES AQUINO	00107203	87152932115	[081] Assistente Administrativo	APTO
ANDRE VANIA LOPES BENICIO	00122082	01341269124	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	00022497	99810204191	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
ARIANA RODRIGUES LIMA	00093662	02914219113	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
ARTUR VILCHEZ	00086615	00527006157	[081] Assistente Administrativo	APTO
AURILÉIA REIS DA COSTA SOUSA	00036048	00129632163	[081] Assistente Administrativo	APTO
BENILSON DA SILVA CARDOSO	00037245	56220910397	[081] Assistente Administrativo	APTO
BENJAMIM CONSTANT CARVALHO SOARES	00040044	65855426149	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
BRUNO LIMÍRIO BORGES DE OLIVEIRA	00077043	01709991143	[081] Assistente Administrativo	APTO
CARMELUCIA RODRIGUES AGUIAR	00078110	81220197149	[081] Assistente Administrativo	APTO
CESIOMAR CÂMARA NUNES	00027511	01926503511	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
CHRISTIANE AFONSO PELEGRINE	00090337	00574089128	[081] Assistente Administrativo	APTO
CLERIO MARTINS DA SILVA SOUSA	00050950	01230908307	[081] Assistente Administrativo	APTO
DABLENE CRISTINA NUNES	00078813	00928120155	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
DANIEL BUENO AMORIM	00049142	73356727168	[081] Assistente Administrativo	APTO
DANIEL MARIA NETO	00040388	01436300169	[081] Assistente Administrativo	APTO
DIEGO DE SOUZA ALMEIDA	00052889	00856974196	[081] Assistente Administrativo	APTO
DOMINGOS CLAUDIO PEREIRA NEVES	00046166	85068110159	[081] Assistente Administrativo	APTO
EDILENE MARIA BORBA	00029329	47261730149	[081] Assistente Administrativo	APTO
EDIMAR GOMES MARINHO	00112023	90396863191	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
EDNA FERREIRA DA SILVA	00102947	29037220304	[081] Assistente Administrativo	APTO
ELZA MARIA MACEDO COSTA	00038272	61303062100	[081] Assistente Administrativo	APTO
ERIBERTO JOSÉ FERREIRA	00059098	68503482487	[081] Assistente Administrativo	APTO
EVANICE GOMES PEREIRA	00038004	56591810153	[081] Assistente Administrativo	APTO
FERNANDO LEISER ROSA	00041837	83870520191	[081] Assistente Administrativo	APTO
FLÁVIO GOMES MOREIRA	00162879	91444616153	[081] Assistente Administrativo	APTO
FRANCILANDO GOMES SOBRINHO	00039365	99548143100	[081] Assistente Administrativo	APTO
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FARIAS	00131312	62534785249	[081] Assistente Administrativo	APTO
GILVANICE FERRAZ DE QUEIROZ	00156313	36378089515	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
GLAUBER ROCHA NAVES	00025536	00916121100	[081] Assistente Administrativo	APTO
GRACE ALVES BEZERRA	00039255	96689633187	[081] Assistente Administrativo	APTO
HAYNNER ASEVEDO DA SILVA	00105375	70807795100	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
HEBERTON GUSTAVO ANTUNES	00033450	03870485108	[081] Assistente Administrativo	APTO
HERMINIO DANTAS ARANTES	00040001	01328650170	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
HISMAELATHOS TRANQUEIRA NOLETO	00032833	74044524149	[081] Assistente Administrativo	APTO
IONE GOMES DE SOUZA	00074311	93202466100	[081] Assistente Administrativo	APTO
IRINETE FRANCISCA DA SILVA	00144360	00445564113	[081] Assistente Administrativo	APTO
ISMAR PIRES	00137469	00293466149	[081] Assistente Administrativo	APTO
JAMIVAL MARTINS PEDRA	00080438	79616194100	[081] Assistente Administrativo	APTO
JANDSLEIA ANDRADE REGO ROCHA	00165836	70669058149	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
JANETE CASSIANO FERREIRA FERNANDES	00031028	59050608191	[081] Assistente Administrativo	APTO
JAZIANTUNES TEIXEIRA	00141061	29212464149	[081] Assistente Administrativo	APTO
JOÃO CARLOS MACHADO SILVA	00067795	01701498111	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
JOAO NETO PEREIRA DA SILVA	00090405	95808450187	[081] Assistente Administrativo	APTO
JOHANNES MARINHO LUSTOSA	00042104	52651975168	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
JONATHAS SANTANA DE MORAIS	00072072	02413107177	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU

NOME DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	INSCRICAO	CPF	CARGO	SITUAÇÃO
JOSE DA LUZ PONTES DOS SANTOS	00060077	28754395100	[081] Assistente Administrativo	APTO
JOSE WILASMAR DE LIMA SOBRINHO	00043494	02536031101	[081] Assistente Administrativo	APTO
JULIANA DO NASCIMENTO	00117723	9651705	[081] Assistente Administrativo	APTO
KÁDILLA COELHO BRITO MIRANDA	00070534	01392836174	[081] Assistente Administrativo	APTO
KAROLLYNNE SOARES RODRIGUES	00159481	02079545183	[081] Assistente Administrativo	APTO
KLISMAN KELVIN PERREIRA DA SILVA	00093737	02895875146	[081] Assistente Administrativo	APTO
LADY DAYANNE CRUZ TAVARES DA SILVA	00023334	00943003130	[081] Assistente Administrativo	APTO
LEILA MARIA BAZANA	00171573	51165007134	[081] Assistente Administrativo	APTO
LEILANE ARAUJO REIS	00024633	86771973387	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
LENIR SIRIANO BARBOSA	00172442	86273345104	[081] Assistente Administrativo	APTO
LEUZA HELENA DA SILVA GOMES	00144345	38779250149	[081] Assistente Administrativo	APTO
LILIAN PRAIGIDA FEITOSA	00042234	00139901108	[081] Assistente Administrativo	APTO
LINDORA SANTOS BARBOSA	00046440	83807527168	[081] Assistente Administrativo	APTO
LUCIANA DIAS NUNES	00065974	57752397172	[081] Assistente Administrativo	APTO
LUCIMERI SENA	00030508	93219610706	[081] Assistente Administrativo	APTO
LUCIO SILVA CAMPOS	00132160	85401030100	[081] Assistente Administrativo	APTO
LUCY ELAYNE DUARTE SILVA	00043870	02656202108	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
MARCIELTON MARTINS REIS	00124189	95138960130	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
MARCIO ALVES DA SILVA	00044242	00570900174	[081] Assistente Administrativo	APTO
MARCOS DIAS SOUZA FILHO	00044700	89546903272	[081] Assistente Administrativo	APTO
MARCUS DIÊGO LIMA PINTO	00032411	02041346175	[081] Assistente Administrativo	APTO
MARIA EDILMA PEREIRA ROCHA	00143503	92003478191	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
MARIA EUNICE DE SIQUEIRA FELIX	00090687	11761407104	[081] Assistente Administrativo	APTO
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BUCAR	00058300	58672281187	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
MARIA RITA MENDES DE ARAUJO BARRETO	00139959	59958073153	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
MARLON ALVES CALDAS	00035005	01393700136	[081] Assistente Administrativo	APTO
MIGUEL FRANCISCO PEREIRA	00055686	70398348120	[081] Assistente Administrativo	APTO
MINERVINO PIRES ARAUJO	00102627	24208388153	[081] Assistente Administrativo	APTO
MOEMAALMEIDA SENA	00074276	64766276191	[081] Assistente Administrativo	APTO
NATANAEL NUNES DIAS	00024456	93371675149	[081] Assistente Administrativo	APTO
OLCIONE VIERIRA FERRER	00098287	38172771304	[081] Assistente Administrativo	APTO
PATRICIA ALESSANDRA VIANA TAVARES	00133827	00527071994	[081] Assistente Administrativo	APTO
PAULO RENATO ALVES RODRIGUES	00100613	02187662110	[081] Assistente Administrativo	APTO
POLLYANA DIAS DA SILVA	00086096	02081893193	[081] Assistente Administrativo	APTO
RAFAEL PERINAZZO	00058920	02203489103	[081] Assistente Administrativo	APTO
RAQUEL GOMES COSTA	00086394	00632682302	[081] Assistente Administrativo	APTO
RAYANE NUNES CARVALHO	00136009	03359471156	[081] Assistente Administrativo	APTO
REGINA SANTOS JORGE	00027704	00524358141	[081] Assistente Administrativo	APTO
REGINALDO GERONIMO DA SILVA	00047734	99722160125	[081] Assistente Administrativo	APTO
ROBSON ALEXANDRO VIANA TAVARES	00133658	81638671915	[081] Assistente Administrativo	APTO
ROBSON ALVES DE MIRANDA	00154110	00306713101	[081] Assistente Administrativo	APTO
ROMULO DA LUZ SANTAREM COSTA	00039283	01037303113	[081] Assistente Administrativo	APTO
RONALD SOUSA BACCARO	00061704	02520020326	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
RÚBERSON ROGÉRIO BARBOSA TAVARES	00102407	00578178125	[081] Assistente Administrativo	APTO
SARA JOSÉ SOARES	00033918	00080808107	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
SEBASTIÃO ALMEIDA DE MORAIS	00051875	21948291215	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
SEBASTIÃO MOREIRA DE OLIVEIRA	00136786	99388545168	[081] Assistente Administrativo	APTO
SÉRGIO GOMES SILVA	00039724	99123908149	[081] Assistente Administrativo	APTO
SILDENE PEREIRAAMARAL	00049148	66331692134	[081] Assistente Administrativo	APTO
TAMY CONCEIÇÃO ARRUDA SCHULZ	00035633	88538257153	[081] Assistente Administrativo	APTO
TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS	00063026	99222124120	[081] Assistente Administrativo	APTO
THIAGO MOREIRA DA COSTA SANTOS	00096725	08696875656	[081] Assistente Administrativo	APTO
VALDECI GOMES DA SILVA	00042551	49008390272	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
VALDENE DE ARAÚJO LOPES	00113806	03722227143	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
VALDIR PEREIRA DA SILVA	00073120	89350570106	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
VALDIRENE DE SOUSA RODRIGUES	00080162	02806984106	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
VALMIRA SARAIVA DE SOUSA	00119669	79487998187	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
VANDA LUCIA MORAIS	00043660	82452415120	[081] Assistente Administrativo	APTO
VANECY NUNES DA SILVA	00038665	71179070100	[081] Assistente Administrativo	APTO
VANILTON RIBEIRO DE ARAUJO	00091817	82802769120	[081] Assistente Administrativo	APTO
VANUZA DE SOUZA SANTOS	00129041	01196734100	[081] Assistente Administrativo	APTO

NOME DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	INSCRICAO	CPF	CARGO	SITUAÇÃO
VILMAR BARBOSA MOREIRA	00108645	90357469100	[081] Assistente Administrativo	APTO
WANCLÉZIA FERNANDES DE MIRANDA	00056462	70418659168	[081] Assistente Administrativo	APTO
WESLEY PEREIRA DA SILVA	00169514	97392766104	[081] Assistente Administrativo	APTO
WILLIAMS RAMOS MIRANDA	00109247	01407085107	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
JULIO CESAR MOTA PEREIRA	00159622	05857576660	[084] Examinador Veicular	NÃO COMPARECEU
KATIO BARBOSA GUIMARAES	00096985	86709631168	[084] Examinador Veicular	APTO
SEBASTIAO ROMAO NETO	00169489	64895505120	[084] Examinador Veicular	APTO
EURISMAR RODRIGUES DE AGUIAR	00073005	78327385100	[085] Fiscal Agropecuário	APTO
GEZIRON DE ANDRADE SOUSA	00135239	82769427172	[085] Fiscal Agropecuário	APTO
MARCELO LACERDA	00077718	62356461191	[085] Fiscal Agropecuário	APTO
RONILSON BARROS DE SOUSA	00111686	02071808142	[085] Fiscal Agropecuário	NÃO COMPARECEU
VILSON JOSÉ DE MELO	00125723	53442636191	[085] Fiscal Agropecuário	INAPTO
WNIELSE ALMEIDA LIMA	00039089	68671920259	[085] Fiscal Agropecuário	APTO
FABRICYO VIEIRA FONSECA	00075371	87362082134	[086] Fiscal Ambiental	NÃO COMPARECEU
JOSUÉ ALVES DIAS	00066618	76050793115	[086] Fiscal Ambiental	APTO
LENILTO SILVA MILHOMEM	00038350	70123462215	[086] Fiscal Ambiental	APTO
SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO	00054504	30262720191	[086] Fiscal Ambiental	APTO
VANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	00029422	01452465150	[086] Fiscal Ambiental	APTO
CEZAR CLAUDINO DE MEDEIROS JUNIOR	00056254	87454750400	[087] Fiscal das Relações de Consumo	NÃO COMPARECEU
JOAO ALBERTO BRAGA DE MORAIS JUNIOR	00035792	44925085387	[087] Fiscal das Relações de Consumo	NÃO COMPARECEU
KAROLLINE SIQUEIRA MARTINS	00035469	00657329100	[087] Fiscal das Relações de Consumo	INAPTO
ALEXANDRE HILBERT DE ALMEIDA DESIDERATUS	00091549	94334994172	[088] Fiscal de Trânsito	NÃO COMPARECEU
ANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES	00052706	96967390104	[088] Fiscal de Trânsito	NÃO COMPARECEU
CELITO DENERIO MENDES	00078819	80157777120	[088] Fiscal de Trânsito	INAPTO
CLAYTON LIMA MELO	00063141	85332208120	[088] Fiscal de Trânsito	INAPTO
FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	00023967	86065750115	[088] Fiscal de Trânsito	APTO
GELSON CARLOS MACHADO	00025295	57153361120	[088] Fiscal de Trânsito	APTO
JOSE VILMAR DA SILVA JUNIOR	00021585	95234950115	[088] Fiscal de Trânsito	NÃO COMPARECEU
RODRIGO JORGE SIQUEIRA	00058845	00913949108	[088] Fiscal de Trânsito	INAPTO
TÚLIO CERQUEIRAMARANHÃO MACHADO DE SOUSA	00075241	00731000137	[088] Fiscal de Trânsito	NÃO COMPARECEU
CHARLEANE ALVES COSTA	00075557	72753773149	[089] Fiscal Metrológico	APTO
EDNAN OLIVEIRA CAVALCANTI	00072202	80976948168	[090] Fotógrafo	INAPTO
EMIVALDO DE FARIAS CAMPOS	00048652	92420710134	[091] Guarda de Parque	APTO
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ALMEIDA	00065268	02086833130	[091] Guarda de Parque	APTO
DOMINGOS AZEVEDO COSTA	00120421	02262636141	[093] Técnico Agropecuário	APTO
HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	00038117	01164063138	[097] Técnico em Defesa do Consumidor	INAPTO
JEANE DE OLIVEIRA ROCHA	00055604	01170103162	[097] Técnico em Defesa do Consumidor	APTO
SANDREA LOPES LIMA	00172182	01348261161	[097] Técnico em Defesa do Consumidor	INAPTO
ALAIDE LISBOA RODRIGUES	00037322	42836433191	[106] Auxiliar Administrativo	INAPTO
FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	00091821	01813578109	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
FLAVIA SILVA DORNELES	00103527	00657683108	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
GILBERTO ALVES BARBOSA	00052428	11847997848	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
JAILSON DE SOUSA SA	00112799	04221147318	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
KAMILA MATOS BARROSO	00137958	69906718153	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
KELIA RIBEIRO DE SOUSA DA SILVA	00041034	01047390108	[106] Auxiliar Administrativo	NÃO COMPARECEU
LEIDIMAURA DE SOUSA LIMA	00027896	94256241191	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
MARIA RALUCILDES PEREIRA FERREIRA	00034922	99551705149	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
NORMANDO ALVES SANTOS FILHO	00041443	03315699143	[106] Auxiliar Administrativo	INAPTO
OLAVO OLIVEIRA NETO	00087609	44403178120	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
OZELITA REIS DA SILVA	00073899	11958687820	[106] Auxiliar Administrativo	INAPTO
PATRICIO PEREIRA LORENZI	00061863	01548470112	[106] Auxiliar Administrativo	NÃO COMPARECEU
RAIMUNDO NASCIMENTO DE SOUSA	00056251	94471150120	[106] Auxiliar Administrativo	NÃO COMPARECEU
SILAS FERREIRA DOS SANTOS	00030217	25316974549	[106] Auxiliar Administrativo	NÃO COMPARECEU
SINVAL MOTA DE OLIVEIRA	00084475	71086234120	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
FÉLIX NETO DIAS BONFIM	00111490	82436240159	[107] Motorista - Categoria B	APTO
MARCIO HENRIQUE PARENTE FONTOURA	00095477	56064896191	[107] Motorista - Categoria B	APTO
THIAGO ABRUNHOZA REZENDE DE SOUZA	00174934	71746315172	[107] Motorista - Categoria B	APTO
UEGUISLEI DOS SANTOS SOLANO	00031160	92987591187	[107] Motorista - Categoria B	APTO
WILSON COELHO NOGUEIRA	00032638	34949305115	[107] Motorista - Categoria B	INAPTO
CELITO DENERIO MENDES	00078790	80157777120	[109] Motorista - Categoria D	INAPTO
DEUFRAM MACEDO DA SILVA	00030768	53119711349	[109] Motorista - Categoria D	APTO
PAULO JUSTINO DA SILVA	00173631	59712562204	[109] Motorista - Categoria D	INAPTO
WALDENY RODRIGUES DA COSTA	00132669	22226370153	[109] Motorista - Categoria D	APTO

NOME DOS CANDIDATOS APROVADOS	INSCRICAO	CPF	CARGO	SITUAÇÃO
AGNALDO QUINTINO DA SILVA	00046164	46868976291	[001] Administrador	APTO
ALUIZO TAVARES CARDOSO	00023039	12406236153	[001] Administrador	APTO
ALVIMAR DIVVINO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR	00134458	78734215115	[001] Administrador	APTO
ANA CLAUDIA DE AZEVEDO REGO	00105532	85004790191	[001] Administrador	NÃO COMPARECEU
ANTONIO GOMES MONTEIRO	00024818	06714005172	[001] Administrador	APTO
CRISTOVÃO INÁCIO DA SILVA	00050705	00242054862	[001] Administrador	INAPTO
DANIELA GOMES COELHO MOREIRA	00030488	58602275153	[001] Administrador	APTO
JOÃO INÁCIO FERREIRA JUNIOR	00033475	15667405415	[001] Administrador	APTO
MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO	00022561	62433075149	[001] Administrador	APTO
RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE	00087825	34794107153	[001] Administrador	APTO
SIRLENE BARROS MIRANDA	00059992	91321085168	[001] Administrador	APTO
RAIMUNDO CÉSAR RODRIGUES ANDRADE	00092770	99397757172	[003] Analista de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	APTO
ELENITA GONÇALVES DOS SANTOS	00028562	82471142168	[006] Analista em Desenvolvimento Social	APTO
ITACYRA EVANGELISTA COELHO DE SOUSA	00095122	92517560315	[006] Analista em Desenvolvimento Social	APTO
JUSCICLENA DA CONCEIÇÃO SOUSA	00115748	40205622372	[006] Analista em Desenvolvimento Social	APTO
MARINALVA DE SOUSA LIMA	00104239	67997945253	[006] Analista em Desenvolvimento Social	NÃO COMPARECEU
JOSUE SILVA VIEIRA	00054981	52836215372	[007] Analista em Tecnologia da Informação	APTO
MARCIO FERREIRA MORAIS	00119904	98696190106	[007] Analista em Tecnologia da Informação	APTO
ADAO MARTINS MATIAS	00064503	85414026149	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
AIRTON ROCHA SANTOS	00051815	01716052173	[009] Analista Técnico-Administrativo	NÃO COMPARECEU
ARACI HERMINIA SILVA REBESQUINI	00026001	85266418915	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
CLEISLENE BARBOSA DIAS	00066241	66259070144	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
DENILSON JOSE FACUNDIM	00149601	19571600806	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
DENIZ COSTA AMADO	00124937	95754660120	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
DONIZETH COSTA AMADO	00137741	96038772120	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
FABIO SOUZA DURAES ORNELAS	00134481	71290907153	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
GILVANICE FERRAZ DE QUEIROZ	00155872	36378089515	[009] Analista Técnico-Administrativo	INAPTO
HERBERT BARBOSA FILHO	00138744	08948070134	[009] Analista Técnico-Administrativo	INAPTO
HILCIAS MISAEDES VARSARAÚJO	00142212	87299445115	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
IZQUIEL MARTINS FALCHIONE	00163175	73664863887	[009] Analista Técnico-Administrativo	NÃO COMPARECEU
JANDARLI PEREIRA DE SOUZA	00138153	60731419120	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
JOÃO MENDES DE BRITO	00090917	43772617115	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
JOICE NOLETO DE MATOS LIRA COSTA	00034649	88329364100	[009] Analista Técnico-Administrativo	INAPTO
JOSÉ EDUARDO MORAIS DE ARAÚJO	00024057	02989521496	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
LEILA MARIA BAZANA	00170773	51165007134	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
LUIZMAR GUILHERME DA SILVA	00083162	24416576234	[009] Analista Técnico-Administrativo	NÃO COMPARECEU
MARIA BRITO BARROS	00042641	19246161149	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
MARIA DAS MERCÊS NERES DE CARVALHO	00055751	85717770120	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
MOACIR JOSÉ DOS SANTOS	00132255	33316058168	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
NAZARETH DA SILVA GUIMARÃES	00116399	38889757191	[009] Analista Técnico-Administrativo	INAPTO
NILTON ENIO BERLANDA	00126966	82927820104	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
ORLEANES DOMINGAS MONTEIRO GOMES	00075720	78615941149	[009] Analista Técnico-Administrativo	INAPTO
OSVALDO VINICIUS BRAGA MAYER	00042925	85960063891	[009] Analista Técnico-Administrativo	NÃO COMPARECEU
PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA	00023707	85289043187	[009] Analista Técnico-Administrativo	NÃO COMPARECEU
RAYTÂNIA CABRAL SALES	00075627	00080794122	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
RENATA BEZERRA BENEVIDES	00022301	80806066172	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
ROBERTA BARBOSA DA SILVA	00108919	98162314172	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
ROMULO DA LUZ SANTAREM COSTA	00036473	01037303113	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
SIMONE CAROLINE BRAGA AMORIM	00059090	40232778353	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
SIMONI PEREIRA RAMOS	00052788	43900739404	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
TANIA GARCIA FRANCO	00040156	64325466134	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
WELBEM XAVIER DE OLIVEIRA	00118879	82158304120	[009] Analista Técnico-Administrativo	NÃO COMPARECEU
WESLEY DE OLIVEIRA	00154705	01632812118	[009] Analista Técnico-Administrativo	APTO
ANDRESSA MARÇAL	00108667	96728582134	[013] Analista Técnico-Jurídico	APTO
CONCEICAO LOPES MIRANDA	00024778	45026483100	[013] Analista Técnico-Jurídico	APTO
CRISTIANE GALENO TEIXEIRA	00187062	61734675349	[013] Analista Técnico-Jurídico	NÃO COMPARECEU
FLAVIO PEIXOTO CARDOSO	00054463	91444675168	[013] Analista Técnico-Jurídico	APTO
HAYNNER ASEVEDO DA SILVA	00104821	70807795100	[013] Analista Técnico-Jurídico	INAPTO
MARLENE ABREU DA PAIXAO	00095727	62394444134	[013] Analista Técnico-Jurídico	APTO
MISCHELLA LUSTOSA OLIVEIRA	00056315	83680675100	[013] Analista Técnico-Jurídico	APTO
SARA DA CRUZ FERNANDES MALTA	00094462	83160051153	[013] Analista Técnico-Jurídico	APTO

NOME DOS CANDIDATOS APROVADOS	INSCRICAO	CPF	CARGO	SITUAÇÃO
CICERO GOMES MACIEL	00038517	23650516349	[020] Contador	NÃO COMPARECEU
CLEOMAR RIBEIROARRAIS	00067179	46689982149	[020] Contador	APTO
LENICE BORGES DE SOUZA	00078668	51024012115	[020] Contador	INAPTO
NORMA MARIA LEANDRO TEIXEIRA	00055774	32695853300	[020] Contador	APTO
COLETAALVES DE OLIVEIRA BRAGA	00091688	88031845115	[030] Engenheiro de Alimentos	INAPTO
GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO	00055422	31353088120	[055] Gestor Público	APTO
JESUINO SANTANA DE OLIVEIRA	00047830	18271626191	[055] Gestor Público	APTO
TEREZINHA DE JESUS MILHAN	00023117	80318371804	[055] Gestor Público	APTO
ULYSSES MOREIRA LINO	00033004	99582678100	[055] Gestor Público	APTO
JOSÉ LUIZ DE SÁ	00056871	56387423015	[069] Jornalista	NÃO COMPARECEU
ARTEGNEY ALVES MONTE	00139919	64893421204	[073] Pedagogo	APTO
BELISSA CARVALHO DE PAULA	00145608	01422053032	[073] Pedagogo	APTO
CLESIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	00115231	39743900306	[073] Pedagogo	APTO
DOMINGOS CLAUDIO PEREIRA NEVES	00046088	85068110159	[073] Pedagogo	APTO
EDILENE MARIA BORBA	00148137	47261730149	[073] Pedagogo	APTO
ELDICE DINORÁ CAMPOS AIRES RODRIGUES	00097958	80824692187	[073] Pedagogo	APTO
ELIZETE ALVES DA SILVA	00094375	81028482191	[073] Pedagogo	NÃO COMPARECEU
JAKELINE CAMPELO PITA	00125740	88409490110	[073] Pedagogo	NÃO COMPARECEU
LUZIANA RODRIGUES DOS SANTOS	00040250	88620808168	[073] Pedagogo	APTO
MARIA APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO	00094156	28139739200	[073] Pedagogo	NÃO COMPARECEU
MARIA DINALVA TAVARES CARNEIRO	00060381	93512716172	[073] Pedagogo	APTO
ADÃO PEREIRA ROCHA	00042760	97912840168	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
AGNALDO FARIAS SANTA BRÍGIDA	00111221	43376517134	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
ALEXANDRINA GODOIS FREIRE SILVA	00067343	61852333120	[081] Assistente Administrativo	APTO
ALLINE LIMA DE BRITO	00031221	01450438199	[081] Assistente Administrativo	APTO
ANA CRISTINA DA SILVA LIMA	00087927	91846226368	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
ANDERSON ARAÚJO FREITAS	00075177	01475815166	[081] Assistente Administrativo	APTO
ANDREIA LOPES	00069937	85418641115	[081] Assistente Administrativo	APTO
ANDREIA PEREIRA AAGRA	00095960	00205875114	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
ANNA LIA SORES DO COUTO	00050619	02951173113	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
ARLENI VELOSO LIMA	00030645	92094937100	[081] Assistente Administrativo	APTO
BATISTA JUNIO GONCALVES	00069347	93382952149	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
CARLOS ANDRE MARTINS DA MATA	00105058	00588155110	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
CHIRLIANE GOMES DE SOUSA MARMETT	00109234	64339874353	[081] Assistente Administrativo	APTO
CLAUDETE VIDAL SOARES SILVA	00164928	76497887172	[081] Assistente Administrativo	APTO
CLAUDIO ALVES DE SOUZA	00027392	86700928168	[081] Assistente Administrativo	APTO
CLAUDIO PEREIRA DE MOURA	00089342	95343377149	[081] Assistente Administrativo	APTO
CRISTIANO VASCONCELOS DA CUNHA	00140057	64301621334	[081] Assistente Administrativo	APTO
DANIELA RUIZ FRANCO DE CARVALHO	00052954	95187006134	[081] Assistente Administrativo	APTO
DARCI PEREIRA DE OLIVEIRA	00041159	01695103106	[081] Assistente Administrativo	APTO
DIEGO CAMPOS BARBOSA	00056847	00603667104	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
DIONATAN DA SILVA LIMA	00093935	02627149148	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
DIONILSON CORDEIRO DE SOUSA	00105662	00356825159	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
DOMINGOS BISPO DA SILVA	00056452	42518156372	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
EDILSON DOS SANTOS ROCHA	00098064	46687645315	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
EDNA PEREIRA VIEIRA	00070136	90053605187	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
ELDER GUIMARÃES GUIDA	00066586	01898873119	[081] Assistente Administrativo	APTO
ELIENE CARDOSO DA SILVA	00055290	58605630191	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
ERONILSON ARAUJO CARVALHO	00031287	83054910300	[081] Assistente Administrativo	APTO
EUZILENE MARQUES DA CRUZ	00064139	58766464153	[081] Assistente Administrativo	APTO
FABIANO PEIXOTO CARDOSO	00115204	00821221132	[081] Assistente Administrativo	APTO
FRANCISCA MENDES DE CARVALHO ROCHA	00055582	62339524172	[081] Assistente Administrativo	APTO
FRANCISCO ARTOR MACHADO PORTELA	00088867	15103064120	[081] Assistente Administrativo	APTO
FRANCISCO CORDEIRO DE SOUSA	00051116	80161626149	[081] Assistente Administrativo	APTO
FRANCK DE ARAUJO SILVA	00029729	01262185106	[081] Assistente Administrativo	APTO
FREDSON LEITE FEITOSA	00071675	98880624172	[081] Assistente Administrativo	APTO
GRACILIO GOMES DA SILVA	00140274	00636418103	[081] Assistente Administrativo	APTO
INGRID AFONSO GOMES DE ARAUJO	00091605	94736510153	[081] Assistente Administrativo	APTO
IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	00111836	88776360172	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
IVANILDA NUNES DE OLIVEIRA	00106369	92572286149	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
JAIME MARTINS NOLÊTO FILHO	00068953	31701892120	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU

NOME DOS CANDIDATOS APROVADOS	INSCRICAO	CPF	CARGO	SITUAÇÃO
JAQUELINE ROCHA CARNEIRO HAAG	00044068	00502357967	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
JEAN MORAIS DE LEMOS	00031800	01578914108	[081] Assistente Administrativo	APTO
JOANA DARC SILVA	00051708	28259505215	[081] Assistente Administrativo	APTO
JOANA DEBORA DOS SANTOS SILVA	00064159	02506756175	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
JOANA QUIXABEIRA MILHOMEM	00169341	64444716134	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
JOÃO BATISTA DE SOUZA	00057141	59767111115	[081] Assistente Administrativo	APTO
JOÃO VIEIRA DE ARAUJO FILHO	00106224	02246306108	[081] Assistente Administrativo	APTO
JONAS DE SOUSA BRÃNDÃO	00062191	48767000363	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
JORCIENE MENDES MARTINS	00059106	61137758287	[081] Assistente Administrativo	APTO
JORDENOR FERNANDES ALENCAR LIMA	00067527	03316166610	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
JOSE LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	00035456	01005884170	[081] Assistente Administrativo	APTO
JOSÉ NILTON MIRANDA	00172052	89582837187	[081] Assistente Administrativo	APTO
JOSE OLIVEIRA MARTINS	00035306	04492900187	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
JOYDEMALVES RODRIGUES	00057980	81801890153	[081] Assistente Administrativo	APTO
JUNIVAL ALVES NOLETO	00135274	73836389134	[081] Assistente Administrativo	APTO
KAMILA MATOS BARROSO	00024565	69906718153	[081] Assistente Administrativo	APTO
KASSIA MILHOMEM SANTANA	00141961	01359563156	[081] Assistente Administrativo	APTO
KELLIO VILARINHO BEZERRA PEREIRA	00068619	97593583104	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
LARA GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO	00160272	92979645168	[081] Assistente Administrativo	APTO
LARAH NOLETO DA SILVA	00061482	95398520130	[081] Assistente Administrativo	APTO
LEONARDO TRAJANO GOMES	00033493	00538738316	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
LINDALVA DE SOUZA VIEIRA	00114981	64241920187	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
LUANNA GONÇALVES COIMBRA	00090830	01576657124	[081] Assistente Administrativo	APTO
LUCAS ARAÚJO LUSTOSA	00056048	96729724153	[081] Assistente Administrativo	APTO
LUCILENE RIBEIRO FERREIRA MENDES	00109507	88281132191	[081] Assistente Administrativo	APTO
LUCIRENE DIAS QUIXABEIRA LAFORGA	00089814	59874180110	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA COSTA	00086873	90884272168	[081] Assistente Administrativo	APTO
LUIZ BARBOSA AGUIAR JUNIOR	00054077	18673538149	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
LUIZ NILTON ALVES DA SILVA	00150845	89129300100	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
MAGNO CAVALCANTE PARENTE	00109306	85025178134	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
MANOEL DELFINO DOS SANTOS	00054906	02123794104	[081] Assistente Administrativo	APTO
MARCELO CARVALHO DA SILVA	00158234	01151130109	[081] Assistente Administrativo	APTO
MARCIANO MILHOMEM DE OLIVEIRA	00093728	91282217100	[081] Assistente Administrativo	APTO
MARIA DE JESUS FERNANDES DA SILVA	00120799	40188892168	[081] Assistente Administrativo	APTO
MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUSA OLIVEIRA	00141519	77348362168	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
MARIA LUIZA DE MACEDO ANDRADE	00150614	09205403334	[081] Assistente Administrativo	APTO
MARIA MADALENA PEREIRA DE FREITAS	00089846	48611280130	[081] Assistente Administrativo	APTO
MARIA ORENICE PEREIRA DA SILVA	00158465	77358023153	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
MARILENE PEREIRA DA COÇEÇÃO	00038305	20266776892	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
MAURICELIA DE AZEVEDO SANTOS	00086415	02600592180	[081] Assistente Administrativo	APTO
MAYARAMONTEIRO PRENTE	00183919	02326135164	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
MIRIA FONSECA OLIVEIRA	00090176	86790994149	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
MÔNICA RIBEIRO PINTO	00161177	01031130101	[081] Assistente Administrativo	APTO
MURILLO AIRES DE SOUSA	00072462	97824429172	[081] Assistente Administrativo	APTO
NAGILA REGINA RIBEIRO MIRANDA	00143908	00821407155	[081] Assistente Administrativo	APTO
NAZARETH DA SILVA GUIMARÃES	00117093	38889757191	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
NELLIS NELSON SOBRINHO MACEDO	00120205	66991250368	[081] Assistente Administrativo	APTO
NELSON BEZERRA LIMA JUNIOR	00150626	29434479860	[081] Assistente Administrativo	APTO
NYELLSON VIEIRA DA SILVA	00036363	73364975191	[081] Assistente Administrativo	APTO
OSMAR ALVES DA COSTA	00094697	85830666120	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
OTACÍLIO ROQUE PEREIRA DA SILVA	00114859	01321823355	[081] Assistente Administrativo	APTO
OZIANE SILVA DE SOUSA	00114162	01409478335	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
PATRICIA MENDES COSTA	00074978	96007125149	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS	00025403	73741884391	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
RAFAEL CAMPOS CUSTÓDIO DE ANDRADE	00136052	02584458152	[081] Assistente Administrativo	INAPTO
RANNIERE PINTO DA COSTA	00142494	00549684107	[081] Assistente Administrativo	APTO
RAQUEL JOSE DE ALBUQUERQUE	00169308	71758062134	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
RITA RIBEIRO DOS SANTOS	00078973	36353833334	[081] Assistente Administrativo	APTO
ROLID JABER JUNIOR	00090104	27862852168	[081] Assistente Administrativo	APTO
ROSA CANÃA PEREIRA ARRUDA	00108470	90434781134	[081] Assistente Administrativo	APTO
RUBILENE PAULINO DE SOUZA	00158985	00357789113	[081] Assistente Administrativo	APTO

NOME DOS CANDIDATOS APROVADOS	INSCRICAO	CPF	CARGO	SITUAÇÃO
RUYWALDER GONÇALVES DOS SANTOS	00120544	88350851104	[081] Assistente Administrativo	APTO
SEBASTIÃO ALMEIDA GUIMARÃES	00039681	00530015161	[081] Assistente Administrativo	APTO
SHEILA PEREIRA DE SOUSA	00130306	02904731105	[081] Assistente Administrativo	APTO
SILVELENE COSTA DOS REIS	00064108	89788672191	[081] Assistente Administrativo	APTO
SUZIANE SANTOS DA SILVA VIEIRA	00114449	98024868172	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
TAYANE RODRIGUES DE SOUZA	00160728	01196957312	[081] Assistente Administrativo	APTO
VALDENICE BARROS DE OLIVEIRA	00045128	99050935320	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
VÂNIA LUCIA JUSTINO DE FREITAS	00030363	78481830178	[081] Assistente Administrativo	APTO
WANDA LUCIA DE SOUSA	00172340	86251074191	[081] Assistente Administrativo	NÃO COMPARECEU
WEDES NEY MARQUES LIMA	00090876	01899455167	[081] Assistente Administrativo	APTO
ZULENE SOARES DA SILVA	00046428	64826325134	[081] Assistente Administrativo	APTO
CARLOS GONZAGA RODRIGUES	00072930	00011346124	[085] Fiscal Agropecuário	APTO
FERNANDO ALBUQUERQUE LEITE	00081015	96770716100	[085] Fiscal Agropecuário	NÃO COMPARECEU
ODILIO PEREIRA DE MENEZES NETO	00116612	48580708168	[085] Fiscal Agropecuário	INAPTO
ALEX SOARES ARAUJO	00032128	92638210110	[086] Fiscal Ambiental	APTO
FERDINAND SOARES GOMES	00034964	56472854300	[086] Fiscal Ambiental	INAPTO
ANTONIO NETO DOS SANTOS	00164340	84707003168	[087] Fiscal das Relações de Consumo	NÃO COMPARECEU
EDIEK SANTOS SOARES	00046823	89045300168	[087] Fiscal das Relações de Consumo	APTO
ELIZANDRA CRISTINA LOPES	00100750	61733350268	[087] Fiscal das Relações de Consumo	INAPTO
FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	00088513	71345647115	[087] Fiscal das Relações de Consumo	APTO
LEILA LOPES XAVIER	00130203	59647205104	[087] Fiscal das Relações de Consumo	APTO
LUDIVINA ALVES PEREIRA	00082107	85604151149	[087] Fiscal das Relações de Consumo	APTO
MARCIAL MARTINS FERREIRA	00098953	93096771391	[087] Fiscal das Relações de Consumo	APTO
ADAUTO PAULINO DE LUNA	00108394	47404906172	[088] Fiscal de Trânsito	APTO
AIRTON ROCHA SANTOS	00043679	01716052173	[088] Fiscal de Trânsito	NÃO COMPARECEU
ALOISIO JUVENAL DA SILVA	00081281	36461229191	[088] Fiscal de Trânsito	APTO
ANDRE MENDES ROCHA	00058278	70238715272	[088] Fiscal de Trânsito	APTO
ANTÔNIO JOSÉ ARCANJO DE SENA SILVESTRE	00153526	61263028268	[088] Fiscal de Trânsito	NÃO COMPARECEU
ANTONIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA FILHO	00065610	00760237107	[088] Fiscal de Trânsito	APTO
ARLINDO NOBRE DA SILVA	00102303	79398138115	[088] Fiscal de Trânsito	APTO
BELZIRAM JOSE DE SOUSA	00133716	47720077172	[088] Fiscal de Trânsito	APTO
BETANIA MARIA BARBOSA	00114356	38070499249	[088] Fiscal de Trânsito	APTO
FABIO FERNANDES DOS SANTOS	00042568	00822271109	[088] Fiscal de Trânsito	APTO
FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS	00058194	58610693104	[088] Fiscal de Trânsito	INAPTO
FELIPE ALEXANDER DE PAULA SOUZA	00082702	02800437162	[088] Fiscal de Trânsito	NÃO COMPARECEU
JONAS CARVALHO CARVALHO BRITO	00114997	71511083387	[088] Fiscal de Trânsito	NÃO COMPARECEU
JÔEURDES JOSÉ VIEIRA	00175660	99348640100	[088] Fiscal de Trânsito	INAPTO
JUNIO FERREIRA BONFIM	00079827	01615623108	[088] Fiscal de Trânsito	INAPTO (SEM CID)
RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO	00070494	00162368151	[088] Fiscal de Trânsito	APTO
RODRIGO PEREIRA XAVIER ALENCAR	00023469	00813712173	[088] Fiscal de Trânsito	APTO
ROMES DA COSTA LEITE	00046528	01021811106	[088] Fiscal de Trânsito	APTO
SANNATIEL PEREIRA COELHO	00060274	99553430104	[088] Fiscal de Trânsito	APTO
VALDECI FERREIRA DE ANDRADE	00057024	36965235187	[088] Fiscal de Trânsito	INAPTO
WELINTON CORDEIRO DE OLIVEIRA	00053486	90358155134	[088] Fiscal de Trânsito	NÃO COMPARECEU
ANDRESSA MAYARA BARRETO DA SILVA	00166337	02703328125	[089] Fiscal Metrológico	NÃO COMPARECEU
MARA IONE BAZANA SCHNEIDER	00176013	35682671104	[089] Fiscal Metrológico	APTO
MARCIO APARECIDO MIRANDA	00111143	61406570168	[089] Fiscal Metrológico	APTO
ROSANIO FERNANDES DE MELO	00161659	71922032115	[089] Fiscal Metrológico	INAPTO
ROSIMAR DOS SANTOS SILVA	00148536	84990961153	[089] Fiscal Metrológico	APTO
MARIA ANTONIA RIBEIRO DAPENHA	00066583	67826440297	[091] Guarda de Parque	APTO
ALEX LOPES DOS SNATS	00058556	72209046149	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
BIANCA CAROLINE DA SILVA CORDEIRO	00128606	02802038109	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
CARLOS JUNIOR BARBOSA	00053333	48578002172	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
CHARLINE ZANINI	00032267	01247528103	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
ISRRAILDA FERREIRA DA SILVA	00112237	82771944120	[106] Auxiliar Administrativo	INAPTO
JOSE FIDELISSIMO BATISTA DA SILVA	00038203	24652989172	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
JOSUE TEIXEIRA FEITOSA	00045543	84593610125	[106] Auxiliar Administrativo	NÃO COMPARECEU
LUCIENE DA SILVA PEREIRA	00066783	33663904172	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
MARILENE LOPES DE ASSUNÇÃO	00078086	96840757153	[106] Auxiliar Administrativo	NÃO COMPARECEU
RAIMUNDO ALVES PEREIRA	00176235	05494290344	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
ROZELIA PINTO DA SILVA	00143097	75996367149	[106] Auxiliar Administrativo	APTO
VANIA DE SOUSA GOMES	00168922	03577225157	[106] Auxiliar Administrativo	APTO

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

**PORTARIA Nº 368, de 10 de dezembro de 2009.
(Republicada por incorreções)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, IV, § 2º, da Constituição do Estado, e, ainda pela conveniência da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor CRIMÉRIO DE SOUZA PACHECO, Profissional Técnico inscrito no CREA sob: 147.560/D-TO, matrícula nº 886.866-2, para fazer o acompanhamento e controle dos serviços que estão sendo executados na reforma do Centro de Atendimento Sócio Educativo – CASE.

Art. 2º- Designar os servidores HELIO PEREIRA MARQUES matrícula nº: 821577-4; JARDEL ALVES DE SOUZA matrícula nº: 871225-5; KASSYO FERNANDO DA SILVA matrícula nº: 871781-8, para atestar e fiscalizar os documentos referentes às obras da reforma do Centro de Atendimento Sócio Educativo – CASE.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2010 de Prestação de Serviços
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratada: Comercial Entre Rios Ltda-ME
Processo: 2010/1701/000216
Objeto: Prestação de Serviços de locação de estrutura para atender 37 municípios do Estado do Tocantins através do Balcão da Cidadania.
Modalidade: Pregão Presencial nº 249/2009
Valor: R\$ 310.646,00 (trezentos e dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais).
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses a partir da data de sua assinatura, ou a utilização de todo quantitativo ou o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: 1701014422010723010000, Fonte: 0100
Despesa: 33.90.39
Data da assinatura: 20 de abril de 2010.
Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes
CPF: 235.848.741-49
Renato César Auler do Amaral Santos
CPF: 030.280.841-80

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Convênio: nº 03/2010
Processo: 2010/1701/000157
Concedente: Secretaria da Cidadania e Justiça
Conveniente: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone
Objeto: O objeto deste Convênio é realizar o repasse do recurso financeiro, concedido pela Petrobrás S.A – PETROBRÁS, através da Resolução nº012/2010 - CEDCA – TO de 03 de novembro de 2009, publicado em Diário Oficial nº 3.009 de 5 de novembro de 2009, de acordo com processo 2010 1701 000157, destinado à ação do Projeto Ciranda de Direitos II, que possui o objetivo de Assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, consolidando o depósito realizado na conta do Fundo Estadual do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do adolescente.
Valor: R\$ 249.583,17 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos)
Dotação Orçamentária: 186714422012944170000 Despesa: 335041
Fonte: 5236000000
Vigência do Convênio: O presente convênio terá duração de 432 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante a Termo Aditivo.
Data da assinatura: 30 de março de 2010.
Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Concedente
CPF: 235.848.741-19
Simone Pereira de Brito Franco - Conveniente
CPF: 436.141.751-20

Convênio: nº 04/2010
Processo: 2010/1701/000158
Concedente: Secretaria da Cidadania e Justiça
Conveniente: Associação de Apoio às Famílias e Recuperação do Ex-Presidiário
Objeto: O objeto deste Convênio é realizar o repasse do recurso financeiro, concedido pela Petrobrás S.A – Petrobrás, através da Resolução nº013/2010 - CEDCA – TO de 03 de novembro de 2009, publicado em Diário Oficial nº 3.009 de 5 de novembro de 2009, de acordo com processo 2010 1701 000158, destinado à ação do Projeto de Mãos Dadas, que possui o objetivo de proporcionar a inclusão social das famílias dos detentos e egressos do Estado do Tocantins, consolidando o depósito realizado na conta do Fundo Estadual do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente.
Valor: R\$ 249.827,46 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte sete reais e quarenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 186714422012944170000 Despesa: 335041
Fonte: 5236000000
Vigência do Convênio: O presente convênio terá duração de 432 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante a Termo Aditivo.
Data da assinatura: 30 de março de 2010.
Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Concedente
CPF: 235.848.741-19
Aldenora Martins dos Santos - Conveniente
CPF: 231.810.791-20

Convênio: nº 05/2010
Processo: 2010/1701/000155
Concedente: Secretaria da Cidadania e Justiça
Conveniente: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone
Objeto: O objeto deste Convênio é realizar o repasse do recurso financeiro, concedido pela INVESTCO S/A, através da Resolução nº002/2010 - CEDCA – TO de 27 de janeiro de 2010, publicado em Diário Oficial nº 3.067 de 1º de fevereiro de 2010, de acordo com processo 2010 1701 000155, destinado à ação do Projeto Candeia Ano II, que possui o objetivo de combater eficazmente a (re) produção da violência cometida contra a criança e o adolescente, consolidando o depósito realizado na conta do Fundo Estadual do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do adolescente.
Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 186714422012944170000 Despesa: 335041
Fonte: 5236000000
Vigência do Convênio: O presente convênio terá duração de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante a Termo Aditivo.
Data da assinatura: 30 de março de 2010.
Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Concedente
CPF: 235.848.741-19
Simone Pereira de Brito Franco - Conveniente
CPF: 436.141.751-20

Convênio: nº 07/2010
Processo: 2010/1701/000156
Concedente: Secretaria da Cidadania e Justiça
Conveniente: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone
Objeto: O objeto deste Convênio é realizar o repasse do recurso financeiro, concedido pela Enerpeixe através da Resolução nº003/2010 - CEDCA – TO de 27 de janeiro de 2010, publicado em Diário Oficial nº 3.067 de 1º de fevereiro de 2010, em acordo com processo 2010 1701 000156, destinado à ação do Projeto Um Mundo para Chamar de Seu, que possui o objetivo de investir na formação de educadores familiares, escolares e comunitários e na construção de uma rede social de apoio para os adolescentes.
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 186714422012944170000 Despesa: 335041
Fonte: 5236000000
Vigência do Convênio: O presente convênio terá duração de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante a Termo Aditivo.
Data da assinatura: 31 de março de 2010.
Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Concedente
CPF: 235.848.741-19
Simone Pereira Brito Franco - Conveniente
CPF: 436.141.751-20

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

PORTARIA/SECT/Nº 054/2010.

A SECRETARIA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e na conformidade do Edital nº 02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ALAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO – Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação; ELISÂNGELA PINHEIRO DE AZEVEDO – Coordenadora de Inovação Tecnológica e Inclusão Social; LOURILENE PRADO MENDES – Assessora Especial; MARIA DA PENHA BARBOSA – Coordenadora de Ensino Superior; CARLA MACHADO LIMA – Assistente Administrativo; e REGINA MARIA PORTILHO FERREIRA – Assistente Operacional, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica do Processo Seletivo do Programa Primeiros Projetos/PPP, prevista no Edital SECT/MCT/CNPq/Nº 02/2010.

Art. 2º - Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão, fica designada como substituta a servidora ELISANGELA PINHEIRO DE AZEVEDO.

Art. 3º - Os casos omissos deverão ser submetidos à Secretária Estadual de Ciência e Tecnologia.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA Nº 012/2007**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Nº 012/2007 referente ao Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS/2006.

CONCEDENTE: Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECT

PESQUISADORA: MYRELENA REGINA MACHADO MESCOUTO

OBJETO: Alteração da vigência do termo que será prorrogado de 12 de setembro de 2009 até 30 de dezembro de 2010.

PROJETO: Avaliação da eficácia e segurança do desoxicolato de anfotericina B comparada com o antimoníato de n-metilglucamina no tratamento de crianças com leishmaniose visceral no município de Palmas/TO.

PROCESSO: 2007 2029 000137.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2009.

VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2009 até 30 de dezembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maria Fernanda Varanda Carneiro - Secretária de Ciência e Tecnologia
Myrelena Regina Machado Mesquita Borges – Pesquisadora - Universidade Federal do Tocantins/UFT

**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.
(Republicada por incorreções)**

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia e aprova o Plano de Curso – ETSUS, Palmas/TO e seus pólos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 081/2003, e tendo em vista o Parecer nº 21/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/000055.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo prazo de três anos, o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia ministrado pela Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS, em Palmas, Capital, e em seus pólos: Araguaína e Gurupi, neste Estado.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso referenciado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e aprova o Plano de Curso, Instituição Educacional Messias Santos, Nova Olinda-TO

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 081/2003, e tendo em vista o Parecer nº 98/2010, exarado no Processo nº 2009/2700/005165.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo prazo de três anos, o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pela Instituição Educacional Messias Santos, situada em Nova Olinda, neste Estado.

Art. 2º - Aprovar o Plano do Curso referenciado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de março de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2010.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

PORTARIA-SEDUC Nº 923, de 23 de abril de 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, resolve:

DESIGNAR

a Conselheira JOANA D'ARC ALVES SANTOS, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para compor, como membro, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Recredenciamento da Faculdade do Bico do Papagaio, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FABIC, ambas situadas na cidade de Augustinópolis, conforme Processo nº 2010/2700/000128.

PORTARIA-SEDUC Nº 924, de 23 de abril de 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, resolve:

DESIGNAR

a Conselheira JOANA D'ARC ALVES SANTOS, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para compor, como presidente, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Agronegócios, ministrado pela Faculdade do Bico do Papagaio, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FABIC, ambas situadas na cidade de Augustinópolis, conforme Processo nº 2010/2700/000126.

PORTARIA-SEDUC Nº 925, de 23 de abril de 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, resolve:

DESIGNAR

a Conselheira JOANA D'ARC ALVES SANTOS, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para compor, como presidente, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia – Habilitação em Educação Infantil, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas – FIESC, mantida pela Fundação Educacional de Colinas – FECOLINAS, ambas situadas em Colinas do Tocantins, conforme Processo nº 2008/2700/004690.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 176, de 5 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

VALDENISA ARAUJO LUSTOSA GUIMARAES, matrícula nº 8499659, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 211, de 15 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC/SG nº 273, de 11 de março de 2010, alterada pela PORTARIA-SEDUC nº 456, de 26 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.108, de 5 de abril de 2010, de remoção do servidor NATALICIO RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula nº 8425311, Professor Normalista, conforme segue.

Onde se lê:
180 horas mensais

Leia-se:
135 horas mensais

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 212, de 20 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

MARIA TENISE RAMOS PEREIRA, matrícula nº 8332177, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de março de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 213, de 20 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA, matrícula nº 8397481, Assessoramento Direto - AD-8, com lotação na Coordenadoria de Estrutura Física, para o Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de abril de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 216, de 20 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JEAN RODRIGUES AQUINO, matrícula nº 4137205, Professor Normalista, com lotação no Colégio Positivo - conveniado, no Município de Gurupi, para a Associação Ação Social Jesus de Nazaré - conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 26 de abril de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 218, de 20 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8862842, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Indígena Forno Velho, no Município de Itacajá, para a Escola Indígena Mangabeira, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de abril de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 221, de 20 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA JOSE APARECIDA NUNES, matrícula nº 8227497, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio São José - conveniado, para a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de abril de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 236, de 20 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC/SG nº 524, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.113, de 12 de abril de 2010, que removeu DEBORA MARIA FREITAS DE DEUS, matrícula nº 4967402, Professor Normalista, com carga horária de 135 horas, a seguir.

Onde se lê:
135 horas mensais

Leia-se:
180 horas mensais

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 241, de 20 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

KLIVIA DE CASSIA SILVA NUNES, matrícula nº 6804942, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Educação na Diversidade, para a Coordenadoria de Tecnologia na Educação, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de abril de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 242, de 20 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

RAUL SOARES JUNIOR, matrícula nº 8292051, Motorista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, no Município de Dianópolis, para a Coordenadoria de Serviços de Apoio, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de abril de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 245, de 23 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

SALIMITA MARIAN BUCAR VASCONCELOS, matrícula nº 852303-7, Professor da Educação Básica - Coordenador Regional de Ensino Fundamental e Médio, para exercer o cargo em comissão de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, durante o período de 1º a 30 de abril de 2010, em substituição à sua titular CLEONIZALDO CORREIA LOPES, matrícula nº 848829-1, que se encontra de gozo de férias.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 246, de 23 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

ANTONIO EDIMAR SILVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 7740816, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, para a Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de abril de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 247, de 23 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

EGBERTO COSTA DE ALCANTARA, matrícula nº 8199965, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, para o Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de abril de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 248, de 23 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA, matrícula nº 8451656, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual João XXIII, no Município de Riachinho, para o Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de abril de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 249, de 23 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

NUBIA CARNEIRO SILVA, matrícula nº 1316877, Professor Normalista, com lotação na Diretoria de Ensino Fundamental, para a Coordenadoria de Programas Pedagógicos, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de abril de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 006/2010**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, comunica que no dia 30 (trinta) de abril de 2010, às 09 (nove) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/2700/000951, a licitação em epígrafe, objetivando a contratação de serviços de hospedagem, alimentação e locação de sala (auditório) para atender 25 (25) alunos indígenas do Ensino Médio Integrado para o Povo Indígena Javaé, realizado pela Secretaria da Educação e Cultura, no município de Formoso do Araguaia, no valor de R\$ 37.424,75.

O Edital e outras informações, poderão ser lidos e retirados na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, sita no Edifício Office Center, 5ª Andar, Sala 511, Centro, em Palmas - TO, fone (0 xx 63) 3218-6188, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h. A licitação será realizada na Modalidade CONVITE, tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Palmas – TO, 22 de abril de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO**CONVITE Nº 005/2010**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, instituída pela Portaria de nº 8.684 de 10/11/2009, torna público o resultado do Convite nº 005/2010, conforme processo nº 2010/2700/000381, realizado às 09 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a contratação de serviços de hospedagem, alimentação e locação de sala (auditório) para atender aos participantes do II Encontro Estadual do Coletivo Jovem de Meio Ambiente do Tocantins, realizado pela Secretaria da Educação e Cultura, no município de Palmas no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa TURIM PALACE HOTEL LTDA, pelo valor total de R\$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Palmas - TO, 27 de abril de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

CONTRATO Nº 001/2010

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

CONTRATADA: SOLIDAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E REFORMA DA QUADRA

VALOR: R\$ 235.812,31 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais e trinta e um centavos).

FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.

PRAZO: 04 (quatro) meses

SIGNATARIOS: Pelo Contratante: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Pela Contratada: ANTÔNIO LO TURCO

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2010

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: RICARDO ABALÉM JUNIOR

PORTARIA/SESPO Nº 056/2010.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 31º, do Decreto nº 3.943, de 20 de Janeiro de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviço de fornecimento de refeições tipo self –service;

CONSIDERANDO ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora emergente a contratação vicejada;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 342/2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto à empresa LISIANE CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ nº 06.550.431/0001-04, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com os autos do Processo nº 2010 1501 000022 – SESPO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO em Palmas-TO, aos 26 de abril de 2010.

PORTARIA/SESPONº 057/2010.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 31º, do Decreto nº 3.943, de 20 de Janeiro de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviço de seguro de veículos e cobertura do(s) passageiro (s).

CONSIDERANDO ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora emergente a contratação vicejada;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 357/2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição de serviços de seguro de veículos automotivos, junto à empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 39.244,53(trinta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), de acordo com os autos do Processo nº 2010 1501 000023- SESPO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO em Palmas-TO, aos 27 de abril de 2010.

Portaria SESPO Nº. 058, de 28 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, e do Ato 3.040, de 11 de setembro de 2009 NM, com fulcro no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo e seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de serviço quando for o caso, conforme objeto de cada contrato relacionado abaixo:

Titular: NÚBIA CRISTIANE ZAGO GARCIA, matrícula funcional nº. 862.200-6.

Suplente: MIGUEL MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº. 866.640-7.

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	EMPRESA	OBJETO
009/2010	291/2009	F.A. Brito Ltda-ME	Aquisição de materiais suplementares p/ o Projeto Segundo Tempo
010/2010	291/2009	Pontual Distribuidora Ltda.	Aquisição de materiais suplementares p/ o Projeto Segundo Tempo.
011/2010	291/2009	Êxito Indústria, Comércio, Brindes e Serviços Ltda.	Aquisição de materiais suplementares p/ o Projeto Segundo Tempo.
030/2009	212/2009	Alves & Andrade Ltda. – ME.	Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ o Projeto Segundo Tempo
033/2009	212/2009	Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios	Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ o Projeto Segundo Tempo

Titular: MARCOS PEREIRA LEMES, matrícula funcional nº 887.467-1

Suplente: WASHINGTON LUIZ LOPES DE SOUSA, matrícula funcional, nº. 816.976-4

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO	OBJETO
021/2010	2010/1501/000023	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.	Aquisição de Serviços de Seguros Automotivos.

Titular: LUIZ ALBERTO FERNANDES, matrícula funcional nº 883.564-1

Suplente: CÍCERO DIAS NETO, matrícula funcional, nº. 827.566-1-4

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO	OBJETO
019/2010	2010/1501/000022	Lisiane Carvalho dos Santos.	Aquisição de Serviços de fornecimento de refeições tipo Self-Service.

Titular: JEFFERSON PEREIRA NOLETO, matrícula funcional nº 883.559-4-1

Suplente: BRUNO DUTRA MOTA, matrícula funcional, nº. 887.821-8

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO	OBJETO
020/2010	2010/1501/000040	Antonio Custódio-ME	Aquisição de peças e Serviços de chaveiro.

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas com 60 (sessenta) dias de antecedência do término dos contratos;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com 60 dias de antecedência à alteração contratual;

XI – buscar da Coordenação de Convênios e Contratos orientação para sanar eventuais dúvidas ou irregularidades encontradas durante a acompanhamento/fiscalização do contrato;

XII – dar ciência a Assessoria Jurídica acerca das irregularidades não sanadas durante a interlocução, enquanto vigente o contrato.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Estadual n.1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 010/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000008;
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO;
OBJETO: auxílio financeiro para melhoria de infraestrutura esportiva: Reforma de Quadra Poliesportiva no município de Centenário-TO.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2010;
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2010.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2010 15010 27 812 0043 1432.0000, Natureza da Despesa 4.4.40.51, Fonte 0100888888 e ND nº. 2010ND00137.
SIGNATÁRIOS: Ricardo Abalém Júnior /CONCEDENTE e Antonio dos Reis da Silva Figueiredo/ CONVENIENTE.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**PORTARIA SEFAZ Nº 523,
de 22 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que o servidor MÁRCIO FERREIRA LIMA, matrícula nº 836816-3, Gestor Público, passe a ter exercício na Subsecretaria da Receita, desta Secretaria, a partir de 1º de abril de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 534,
de 28 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

no período de 21 de junho a 20 de julho de 2010, a fruição das férias do servidor ANTÔNIO TEIXEIRA BRITO FILHO, matrícula nº 687995-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 874, de 5 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial nº 1.203, de 7 de junho de 2002, referente ao período aquisitivo 1999/2000.

**PORTARIA SEFAZ Nº 540,
de 26 de abril de 2010**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818/07, por trinta dias, a partir do dia 26 de abril de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar, autos n.º 2010/2507/500002, instaurado através da PORTARIA/SEFAZ N.º 373, de 23 de março de 2010, publicada no DOE nº 3103, de 25 de março de 2010, em relação ao sindicado: Hélio Bezerra de Souza; matrícula n.º 693952-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual.

**PORTARIA SEFAZ Nº 546,
de 27 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo das respectivas Delegacias da Receita Estadual, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, ADÃO EUGÊNIO DE SOUZA, matrícula nº 185833-5, da Delegacia Regional de Xambioá para a Delegacia Regional de Tocantinópolis, a partir de 1º de maio de 2010, tendo o prazo de até 5(cinco) dias para se apresentar.

**PORTARIA SEFAZ Nº 547,
de 27 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 12 de abril de 2010, a fruição das férias legais do servidor ÂNGELO MÁRIO ROSI, matrícula nº 90003700-8, Gestor Público, prevista para o período de 12 de abril a 11 de maio de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las nos períodos de 5 a 19 de julho de 2010 e 6 a 20 de dezembro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 548,
de 27 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CLÁUDIO FERREIRA ALLEN JÚNIOR, matrícula nº 867484-1, Operador de Microcomputador, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Pugmil, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO, matrícula nº 868519-3, no período de 1º a 30 de junho de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ Nº 529,
de 26 de abril de 2010.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o Termo de Acordo de Regime Especial nº 218/1993, da empresa CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.225-0, por motivo de suspensão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 530,
de 26 de abril de 2010.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os Termos de Acordo de Regime Especial nº 1.566/2005 e 1.918/2007, da empresa MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.069.092-7, por motivo de suspensão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 531,
de 26 de abril de 2010.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa MARTINS & PACINI LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.223/2010 da empresa MARTINS & PACINI LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.416.914-8, por motivo de suspensão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 532, de 26 de abril de 2010.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa CONDUNORTE S/A CONDUTORES ELETRICOS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.568/2005 da empresa CONDUNORTE S/A CONDUTORES ELETRICOS, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.065.113-1, por motivo de suspensão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 533, de 26 de abril de 2010.

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa TOCANTINS REFRIGERANTES S/A.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 186/1993, da empresa TOCANTINS REFRIGERANTES S/A., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.214-4, conforme processo nº 2009/6040/503410.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 539, de 26 de abril de 2010.

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa VIGOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.695/2006, da empresa VIGOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.391.133-9, conforme processo nº 2010/6040/500780.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014 de 27 de abril de 2010.

Altera os valores dos Produtos da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os valores do Subgrupo 22.5 do Boletim Informativo - Lista de Preço, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2010.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2010**GRUPO: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
SUBGRUPO: CERVEJAS**

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML	1	3,14	010/2010	27/04/2010
			2	2,77	010/2010	27/04/2010
			3	2,39	010/2010	27/04/2010
			4	2,11	010/2010	27/04/2010
			5	1,75	010/2010	27/04/2010
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML	1	4,94	010/2010	27/04/2010
			2	4,14	010/2010	27/04/2010
			3	3,93	010/2010	27/04/2010
22.5.3	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 360 ML	1	2,10	010/2010	27/04/2010
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML	1	2,18	010/2010	27/04/2010
			2	1,84	010/2010	27/04/2010
			3	1,66	010/2010	27/04/2010
			4	1,63	010/2010	27/04/2010
			5	1,46	010/2010	27/04/2010
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML	1	2,22	010/2010	27/04/2010
			2	1,98	010/2010	27/04/2010
			3	1,75	010/2010	27/04/2010
			4	1,68	010/2010	27/04/2010
			5	1,35	010/2010	27/04/2010
22.5.6	UN	CERVEJA LATA ATÉ 360 ML	1	2,07	010/2010	27/04/2010
			2	1,76	010/2010	27/04/2010
			3	1,56	010/2010	27/04/2010
			4	1,40	010/2010	27/04/2010
			5	1,25	010/2010	27/04/2010
22.5.7	L	CHOPE CLARO OU ESCURO EM BARRIL - POR LITRO	ÚNICA	7,50	010/2010	27/04/2010
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML	3	1,04	010/2010	27/04/2010
22.5.9	UN	CERVEJA LATA 350 ML - SEM ÁLCOOL	1	1,92	010/2010	27/04/2010
			2	1,78	010/2010	27/04/2010
			3	1,74	010/2010	27/04/2010
22.5.10	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 360 ML - SEM ÁLCOOL	1	2,00	010/2010	27/04/2010
			2	1,75	010/2010	27/04/2010
			3	1,69	010/2010	27/04/2010
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO	2	3,25	010/2010	27/04/2010
			3	2,75	010/2010	27/04/2010
22.5.18	UN	CERVEJA DESCARTÁVEL 1 LITRO	2	3,70	010/2010	27/04/2010
			3	3,65	010/2010	27/04/2010

TABELA DE CLASSES

Classe 1	Bohemia/Skol Beats /Heineken/Cerpa Export/cervejas escuras/cervejas extras
Classe 2	Bavaria Premium/Skol Pilsen
Classe 3	Antarctica Pilsen/Summer/Brahma Chopp/Sol Pilsen/Cerpa Gold/ Brahma Fresh
Classe 4	Bavaria Pilsen/Kaiser Pilsen/Nova Schin Pilsen/Cerpa Draft
Classe 5	Glacial/Santa Cerva/Outras marcas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - TO
PROCESSO Nº 00.192/2029/2009**

O Pregoeiro comunica aos interessados a retificação do aviso de licitação publicado no Jornal do Tocantins do dia 28 de abril de 2010 na página 05 e no DOE nº 3.125 de 28 de abril de 2010 na página 23, onde lê-se: Pregão Eletrônico – To Sect Nº 001/2010, leia-se: Pregão Eletrônico – To Sect Nº 003/2010. Permanece inalterado os demais termos da publicação.

Palmas, 28 de abril de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010

AQ. DE SERVIÇOS
(FORNECIMENTO DE PASSAGENS
TERRESTRE
EM ÂMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL)

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV.
SOCIAL
<<TESOURO>>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.154/4100/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas
alterações
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 14.05.2010 às 09:30 horas
Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à
Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/
nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fones
nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou
email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010

AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(TUBO, PARAFUSO, TINTA, ETC)

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV.
SOCIAL
<<TESOURO>>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.073/4100/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas
alterações
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 14.05.2010 às 10:00 horas
Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à
Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/
nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fones
nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou
email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2010

AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(FRALDA GERIÁTRICA)

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV.
SOCIAL
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.149/4100/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 11.05.2010 às 10:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-
002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 28 de abril de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

**PORTARIA Nº. 117, DE 26 DE MARÇO DE 2010.
Republicada por incorreções**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso
de suas atribuições e consoante o disposto no
Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do
Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da
Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSTITUIR

Comissão Permanente para recebimento de
Materiais de Consumo, sendo os servidores
titulares: TEREZA LUCIA PEGORARO, Gerente
de Núcleo DAS-3, matrícula nº 851278-7;
LUANI COELHO PEDREIRA RODRIGUES,
Assessoramento Superior DAS-3, matrícula
864187-1 e ISRAEL DIAS DA SILVA,
Encarregado de Serviços II-AD-4, matrícula
837770-7 e como suplente ROSANGELA
MACEDO DE SOUZA ANTUNES, Assessor
Técnico I- DAS-1, matrícula nº 845950-9, para
procederem a conferência, recebimento e
também a expedição do competente Termo de
Recebimento de Materiais de Consumo que
forem adquiridos por esta Pasta.

**PORTARIA Nº. 132, DE 08 DE ABRIL DE 2010.
Republicada por incorreções**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso
de suas atribuições e consoante o disposto no
Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do
Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da
Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: a servidora TEREZA LUCIA
PEGORARO, Gerente de Núcleo DAS-3,
matrícula 851278-7, como titular e LUANI
COELHO PEDREIRA RODRIGUES,
Assessoramento Superior DAS-3, matrícula
864187-1, como suplente e ISRAEL DIAS DA
SILVA, Encarregado de Serviços II-AD-4,
matrícula 837770-7, como segundo suplente
para acompanhar e fiscalizar a execução do
Contrato nº 001/2010, celebrado com a empresa
SAMPAIO E SANTOS LTDA, CNPJ nº 05.090.351/
0001-54, vinculado ao processo nº 2008 2100
000170, que tem como objetivo aquisição
serviços de hospedagem.

Art. 2º: a servidora NIONADE LUZIA
DUARTE, Coordenadora de Administração,
matrícula 690350-9, como titular e ALCILENE
FIALHO SOUZA, Assessoramento Direto - AD-8,
matrícula 877504-4 como suplente e LEONETE
PEREIRA MARTINS, Assessoramento Direto
AD-6, matrícula 865490-5 como segundo
suplente para receber e atestar o objeto do
contrato mencionado no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 135, DE 08 DE ABRIL DE 2010.
Republicada por incorreções**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso
de suas atribuições e consoante o disposto no
Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do
Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da
Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: a servidora TEREZA LUCIA
PEGORARO, Gerente de Núcleo DAS-3,
matrícula 851278-7, como titular e LUANI
COELHO PEDREIRA RODRIGUES,
Assessoramento Superior DAS-3, matrícula
864187-1, como suplente e ISRAEL DIAS DA
SILVA, Encarregado de Serviços II-AD-4,
matrícula 837770-7, como segundo suplente
para acompanhar e fiscalizar a execução do
Contrato nº DGC 006/2009, celebrado com a
Empresa FRANCISCO DE PAULA MIGUEL
FILHO - ME, CNPJ nº 07.613.867/001-61,
vinculado ao processo nº 2008 2100 000145,
que tem como objetivo aquisição de serviços
de passagem terrestre.

Art. 2º: a servidora NIONADE LUZIA
DUARTE, Coordenadora de Administração,
matrícula 690350-9, como titular e ALCILENE
FIALHO SOUZA, Assessoramento Direto - AD-8,
matrícula 877504-4 como suplente e LEONETE
PEREIRA MARTINS, Assessoramento Direto AD-
6, matrícula 865490-5 como segundo suplente
para receber e atestar o objeto do contrato
mencionado no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 158, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso
de suas atribuições e consoante o disposto no
Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do
Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da
Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: a servidora MARCELIA
APARECIDA FERREIRA DANTAS, Diretora de
Administração e Finanças, matrícula 820438-1,
NIONADE LUZIA DUARTE, Coordenadora de
Administração, matrícula nº 690350-9 e JEAN
CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Gerente de
Patrimônio, matrícula 849865-2 para sob a
providência do primeiro, comporem a Comissão
Inventariante Anual, que tem por finalidade,
realizar o levantamento dos Bens Patrimoniais
desta Secretaria, bem como, proceder a baixa
patrimonial de bens inservíveis, visando suprir
o Balanço Geral do Estado.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 159, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso
de suas atribuições e consoante o disposto no
Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do
Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da
Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR,

A carga horária da servidora LUCIANA
FAGUNDES BASTOS DE CARVALHO, matrícula
nº 659711-4, professora da Educação Básica
nível 1-C, de 180 para 90hs mensais, de acordo
com solicitação da mesma.

PORTARIA Nº. 162, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso
de suas atribuições e consoante o disposto no
Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do
Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da
Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: o servidor MANOEL DE JESUS ALVES GUIMARÃES, Assistente Operacional I - AD-7, matrícula 861671-0, como titular e JUAREZ RIBEIRO DE MORAES JUNIOR, Assessoramento Direto AD-7, matrícula 878123-1, como suplente e RENATO DIAS TEIXEIRA, Motorista, matrícula 181960-7, como segundo suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2010, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA, CNPJ nº 03.506.307/001-57, vinculado ao processo nº 2010 2100 000015, que tem como objetivo aquisição de serviços de gerenciamento de combustível.

Art. 2º: a servidora NIONADE LUZIA DUARTE, Coordenadora de Administração, matrícula 690350-9, como titular e ALCILENE FIALHO SOUZA, Assessoramento Direto - AD-8, matrícula 877504-4 como suplente e LEONETE PEREIRA MARTINS, Assessoramento Direto AD-6, matrícula 865490-5 como segundo suplente para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

**EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 048/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;

CONVENIENTE: Município de Colméia – TO;

OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 20.000m² (vinte mil metros quadrados);

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e dois do mês de outubro do ano em curso (22/10/2010);

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004;

DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004;

DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;

DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005;

DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;

DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;

DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;

DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007;

DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 09/05/2008;

DATA DE VENCIMENTO DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2008;

DATA DE VENCIMENTO DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 30/04/2009;

DATA DE VENCIMENTO DA 10ª PRORROGAÇÃO: 29/10/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 11ª PRORROGAÇÃO: 29/10/2009;

DATA DE VENCIMENTO DA 11ª PRORROGAÇÃO: 26/04/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 12ª PRORROGAÇÃO: 26/04/2010;

DATA DE VENCIMENTO DA 12ª PRORROGAÇÃO: 22/10/2010;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO DECIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 008/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;

CONVENIENTE: Município de Itacajá – TO;

OBJETO: Recuperação da pavimentação asfáltica e meio-fio das vias urbanas, sendo assim especificados: recuperação da pavimentação asfáltica total de 1.340,16m² e construção de meio-fio total de 6.461,60m, no município de Itacajá;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 124.407,10 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e sete reais e dez centavos);

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e dois do mês de setembro do ano em curso (22/09/2010);

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/03/2006;

DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 24/08/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 24/08/2006;

DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/01/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 19/01/2007;

DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 18/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 18/06/2007;

DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 14/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 14/11/2007;

DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 11/04/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 11/04/2008;

DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 07/09/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 05/09/2008;

DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 03/02/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 03/02/2009;

DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 02/07/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 02/07/2009;

DATA DE VENCIMENTO DA 8ª PRORROGAÇÃO: 28/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2009;

DATA DE VENCIMENTO DA 9ª PRORROGAÇÃO: 26/04/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 26/04/2010;

DATA DE VENCIMENTO DA 10ª PRORROGAÇÃO: 22/09/2010;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 086/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;

CONVENIENTE: Município de Miranorte – TO;

OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 22.500m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados);

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais);

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e dois do mês de outubro do ano em curso (22/10/2010);

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004;

DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004;

DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;

DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005;

DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;

DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;

DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;

DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007;

DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 09/05/2008;

DATA DE VENCIMENTO DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2008;

DATA DE VENCIMENTO DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 30/04/2009;

DATA DE VENCIMENTO DA 10ª PRORROGAÇÃO: 29/10/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 11ª PRORROGAÇÃO: 29/10/2009;

DATA DE VENCIMENTO DA 11ª PRORROGAÇÃO: 26/04/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 12ª PRORROGAÇÃO: 26/04/2010;

DATA DE VENCIMENTO DA 12ª PRORROGAÇÃO: 22/10/2010;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 126/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 CONVENIENTE: Município de Santa Maria do Tocantins – TO;
 OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 9.000m² (nove mil metros quadrados);
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e dois do mês de outubro do ano em curso (22/10/2010);
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004;
 DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;
 DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005;
 DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;
 DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;
 DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;
 DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007;
 DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 09/05/2008;
 DATA DE VENCIMENTO DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2008;
 DATA DE VENCIMENTO DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 30/04/2009;
 DATA DE VENCIMENTO DA 10ª PRORROGAÇÃO: 29/10/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 11ª PRORROGAÇÃO: 29/10/2009;
 DATA DE VENCIMENTO DA 11ª PRORROGAÇÃO: 26/04/2010;
 DATA DA ASSINATURA DA 12ª PRORROGAÇÃO: 26/04/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DA 12ª PRORROGAÇÃO: 22/10/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 18 (dezoito) de maio de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/3700/000055, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando: Lote 01 – Recuperação do Pavimento Asfáltico do Aeroporto de Araguatins; Lote 02 – Sinalização horizontal do Sistema de Pistas do Aeroporto de Araguatins, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 11 (onze) de maio de 2010.

Palmas - TO, 26 de abril de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 02 (dois) de junho de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/3700/000084, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnicas e de preços, objetivando a elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para ampliação da pista de pouso do Aeroporto de Gurupi, para 2700x45m, Pátio de Cargas, suporte para aeronave tipo BOEING 367/300 e Operação IFR Não Precisão, em Gurupi, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 26 (vinte e seis) de maio de 2010.

Palmas - TO, 27 de abril de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 0110/2008.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
 Contratada: EXATA COPIADORA LTDA.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de cópia xerográfica PB A-O metro (ml) – item 10, para atender a Secretaria da Infraestrutura, em Palmas – TO.
 Processo nº 2010/3700/000185.
 Valor: R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais).
 Funcional Programática: 37010.04.122.0195.2.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data da assinatura: 28 de abril de 2010.
 Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.
 Evani Alves Silva Farinha - Representante da Contratada.
 LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2010.4301.000054
 CONTRATO: 11/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude.
 CONTRATADA: FETEJ - FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE EMPRESAS JUNIOR
 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a capacitação de 450 (quatrocentos e cinquenta) beneficiários do Programa Jovem Cidadão, desenvolvido pela CONTRATANTE em 132 municípios tocantinenses.
 VALOR TOTAL: R\$ 290.185,00 (duzentos e noventa mil cento e oitenta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.12.333.0056.2213
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.48
 LICITAÇÃO: Art. 24 inciso XIII, da Lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2010
 VIGÊNCIA: Este Contrato tem sua vigência de 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura deste contrato
 SIGNATÁRIOS:
 Joaquim Carlos Parente Júnior – Contratante
 José Marcos S. Cardoso – Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA DGRT/ Nº 522, DE 27 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE Nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando os artigos 19-A, § 2º, e 19-B, Inciso I e II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, * Capítulo VIII-A acrescentada pela Lei nº 1.861, de 06 de dezembro de 2007, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº. 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

1. Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
862385-6	BARBARA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009
861330-3	CHARLES DE SOUSA RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 16/11/2009
829505-1	CLAUDIA GILVANETE MEDEIROS MENDES CARDOSO	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 18/02/2010
872474-1	DELCIDES BERNADES DA COSTA NETO	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 17/02/2010
860948-9	EDIVAN COELHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
487600-8	ELISIANE FERRARI CARDOSO	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
885199-9	FABRICIA DO CARMO SIMAO	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 23/02/2010
859461-9	FERNANDO MACHADO DINIZ TELES	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 17/02/2010
879459-6	FERNANDA CARVALHO DIAS PIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 23/02/2010
889520-1	FRANCIDALVA ANGELIS VICTOR DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 03/03/2010
715700-2	HELGA NAVROTZKI CHILANTI	NUTRICIONISTA	MINIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
889527-9	INGRACIERE FEITOZA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
871148-8	KARINA SELMA MOTA	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 23/02/2010
861405-9	LIDIENNE DE LIMA LEDA	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 19/02/2010
867505-8	LUCIANE MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	DE 28/05/2009 A 30/11/2009
889180-0	MARIA ANGELUCIA ALBUQUERQUE DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 03/03/2010
863491-2	MARIA DE LOURDES MENDES DE MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 09/03/2010
516856-2	MARIA JUDITH STELLA FAION	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
828606-0	NELMA MONTEIRO BEZERRA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 16/11/2009
889567-8	PEDRO HENRIQUE MOURÃO SILVA	PSICOLOGO	MEDIO	A PARTIR DE 17/03/2010
854262-7	RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA	FARMACEUTICO	MINIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
889528-7	ROGERIO TALES CAMPOS LEITE	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
827735-4	ROSANGELA MARTINS	ENFERMEIRO	MEDIO	A PARTIR DE 12/03/2010
884778-9	SAMARA MARQUES PIVOVAR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 05/03/2010
885234-1	SIMONY DIAS DE MORAIS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 22/02/2010
864645-7	TEREZINHA RODRIGUES DE ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/01/2010

COORDENADORIA DE GESTÃO DO NUCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
853828-0	EDILA VAGAS MARINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009
820475-6	LINETE CORREIA FERREIRA SAVAL	AUXILIAR DE LABORATORIO	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009

COORDENADORIA DA REDE LABORATORIA DE SAUDE PUBLICA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8165750-1	ILMAVÉ PEREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 07/01/2010

COORDENADORIA TECNICA DO HEMOCENTRO DE ARAGUAINA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
866482-0	MAGNA BUENO VIEIRA	ENFERMEIRO	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009

COORDENADORIA TECNICA DO HEMOCENTRO DE PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
859994-7	KELLY ADRIANE SILVA BAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 25/01/2010

DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
639141-9	ENIO DOS SANTOS ALVES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	MÉDIO	A PARTIR DE 07/12/2009
719005-1	MARLENE RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1599135	ANGELA MARIA DOS SANTOS TERRA	ENFERMEIRO	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009
864573-6	CAMILA MACIEL LEMOS NUNES	NUTRICIOANISTA	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009
165026-2	EUDA FERREIRA LEITE PARTATA	ENFERMEIRO	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009
817483-1	GISLIANE OLIVEIRA MARTINS	ENFERMEIRO	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009
449350-8	LUCIENE MARIA DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009
827635-8	ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
826934-3	RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA	ENFERMEIRO	MEDIO	A PARTIR DE 14/01/2010
819738-5	VANUSIA MARIA LEITE DIAS	PSICOLOGO	MEDIO	A PARTIR DE 15/09/2009
827659-5	ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA	ENFERMEIRO	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
854584-7	BELZIRENE DA SILVA CARNEIRO XAVIER	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 12/02/2010
867283-1	CLAUDIA SARAIVA XIMENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 28/01/2010
889387-0	DIMAS BAIA DE CASTRO FILHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 03/03/2010
888320-3	EURIPEDES BARBASA RIBEIRO	MÉDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 22/02/2010
865483-2	FABRICIA BANDEIRA MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 12/02/2010
513709-8	HILTON SOARES MOTA	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 19/01/2010
889331-4	LUSINETE DE SOUSA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 18/02/2010
682268-1	OSAI VITURINO DE ARAUJO FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/11/2009
862516-6	REMO AUGUSTO DARIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 06/10/2009
861764-3	ROGERIO DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 01/09/2009
863788-1	SARAH SILVA BEZERA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 28/01/2010
889535-0	SHIRLEY DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 26/02/2010
889080-3	STEPHANE PRISCILA SILVA COSTA	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 12/02/2010
877140-5	VALERIA BRAGA DE SOUSA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 24/02/2010

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
873987-1	LARISSA NASCIMENTO MARQUES	MEDICO	MAXIMO	A PATIR DE 24/02/2010
860247-6	LUANA CARDOSO DE ALMEIDA	ENFERMEIRA	MAXIMO	A PARTIR DE 04/03/2010
837153-9	LUCIA CAETANO PEREIRA	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
8158843-7	MARIA DE FATIMA CARNEIRO LEITE	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
860914-4	PATRICIA BASTOS AMORIM	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
462934-5	ROGÉRIO ANTONIO FREIRE DA SILVA	CIRURGIAO-DENTISTA	MEDIO	A PARTIR DE 11/03/2010

HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DÉDE DE PORTO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
889071-4	AMANDA RAMOS NEVES ARAÚJO	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 26/02/2010
888745-4	MARENICE APACERIDA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 22/02/2010
867297-1	RUFO JORGE FRANCA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	DE 24/08/2009 A 25/10/2009

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ALVORADA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
167282-7	HILDA LOPES DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
827229-8	ANTONIO CELSO CIUFA	CIRURGIAO-DENTISTA	MEDIO	A PARTIR DE 28/08/2009
866466-8	AURIA ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
852478-5	BRUNA BARROS DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 18/02/2010
853870-1	CELMA HOLANDA GOMES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 05/02/2010
834934-7	EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
865997-4	ELZINETE DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 12/11/2009
277061-0	ESTELAMARES PEREIRA CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2010
865982-6	EVA ALVES DE BRITO ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/01/2010
866903-1	IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/03/2010
866451-0	JUNIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 08/12/2009
865974-5	KATIANE VIEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 10/11/2009
853623-6	LUIZ BARBOSA AGUIAR JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 18/02/2010
863679-6	LUZINETE BARBOSA CHAVES FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 01/03/2010
866482-0	MAGNA BUENO VIEIRA	ENFERMEIRO	MAXIMO	DE 10/06/2009 A 30/11/2009

888309-2	MALAQUIAS JUNIOR LACERDA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 25/02/2010
848613-1	MARCOS ANTONIO PRATES PINHEIRO	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
670073-0	MARIA EULÓGIA CASTRO DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 22/01/2010
866457-9	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 11/11/2009
865309-7	MARIA SUELMA BARROS FONSECA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
860529-7	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 03/02/2009
866462-5	REJANE XAVIER LIMA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/01/2010
865317-8	ROSANGELA LIMA PEREIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009
514080-3	RÚZIA CAVALCANTE BATISTA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009
833947-3	SANDRA REGINA ALVES BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
860333-2	SIDICLÉA BATISTA ALENCAR MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 28/01/2010
821738-6	TATHIANE SARAIVA DE CARVALHO COSTA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/01/2010
857559-2	VALDIVINA DE SA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÇU

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
886701-1	ANA PAULA GOMES TEIXEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	MAXIMO	A PARTIR DE 11/02/2010
842053-0	GARDENIA BARREIRA ALVES MEIRA SHIRABE	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	MEDIO	A PARTIR DE 08/03/2010
889539-2	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 02/03/2010
711438-9	LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	MINIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
889285-7	PAULA CRISTINA COELHO RANZI	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 22/02/2010
888736-5	REJANE CURSINO DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	MINIMO	A PARTIR DE 11/02/2010
889270-9	SELMA FURUYA	PSICOLOGO	MEDIO	A PARTIR DE 01/03/2010

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAPOEMA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
828601-9	CLAUDENIR FRANÇA SILVA DE MELO	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/02/2010
889284-9	POLYANA MARTINS NEIVA PORFIRIO	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 18/02/2010
828605-1	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARRAIAS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
888981-3	ANDRE LUIZ ABREU FARIA	TECNICO EM RADIOLOGIA	MAXIMO	A PARTIR DE 24/02/2010
863774-1	ELISANGELA BARBOSA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
717045-9	GLAUCIO CARDOSO SANTANA	FARMACEUTICO	MINIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
868098-1	IGOR RAMIRO ARAUJO CAMELO	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 22/12/2009
874104-2	JOSE CARLOS ALVARES PAIVA	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
820872-7	KEZIA TAVARES BARBOSA SANTANA	ENFERMEIRA	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINOPOLIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
864508-6	ANTONIA CLADIA SANTOS CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	DE 01/10/2009 A 18/03/2010
163899-8	EDJOSE VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009
863736-9	HELIETE DE ALMEIDA GUEDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 01/01/2010
888644-0	ITAÉRCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 04/02/2010
863007-1	JOÃO CARLOS OTONI DE MATOS	MEDICO	MAXIMO	DE 25/06/2009 A 30/11/2009
872391-5	PAULO ERIVAN LIMA PEREIRA	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 10/02/2010

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
861498-9	DENIZE MARIA DE HOLANDA BARROS SOBRINHO	ENFERMEIRA	MAXIMO	A PARTIR DE 19/02/2010
886704-6	FERNANDA RIBEIRO SANTOS ROCHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 17/02/2010
887845-5	FERNANDA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 18/03/2010
886705-4	GISELY CARVALHO FERRAZ	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 24/02/2009
889172-9	GRACIELE OLIVEIRA SANTOS SILVA	TECNICO EM EMFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIE DE 24/02/2010
860243-3	LUCIMARY ALVES DESOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
889386-1	MADALENA NOLETO SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
888645-8	MARIANE PERES EVANGELISTA	FONOAUDIOLOGO	MEDIO	A PARTIR DE 08/02/2010
889274-1	ROMULO GUIMARAES ANDRADE	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
888306-8	SILAS MOTA SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	MAXIMO	A PARTIR DE 18/02/2010
676241-7	TEREZA CRISTINA DA PAZ ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 08/12/2009

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
864606-6	KENIA NOGUEIRA AYRES	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 19/02/2010

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
529850-4	ADALGISA GOMES DE SOUSA MURICI	TECNICO EM EMERNAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009
821814-5	JULIO CESAR DA CRUZ AZEVEDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS – PARAISO DO TOCANTINS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
882505-0	CLARIANA MORAES GUERIN	BIOMEDICO	MEDIO	A PARTIR DE 17/02/2010
248134-1	DEJALMA GOMES DE SAUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	MAXIMO	A PARTIR DE 03/02/2010

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PEDRO AFONSO – LEONCIO DE SOUSA MIRANDA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
524719-5	SUELI GONÇALVES MARTINS DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/12/2009

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
889334-9	ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	MEDIO	A PARTIR DE 02/03/2010
888315-7	ANA PAULA FARIA MORAES	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8142980-1	CARLOS BRASILEIRO	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/02/2010
889415-9	CINTIA REGINA PEREIRA SOARES	PSICOLOGO	MAXIMO	A PARTIR DE 22/02/2010
889178-8	DANIELLE SILVA DE SANTANA	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 22/02/2010
863549-8	LARISSA COELHO RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
843074-8	RAIMUNDA MARTINS PAULINO COELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 10/02/2010
889113-3	THIAGO WEISS	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 22/02/2010
826973-4	ZENAIDE AVELINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE XAMBIOA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
886702-0	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA	PSICOLOLO	MEDIO	A PARTIR DE 15/02/2010
886699-6	ARLETE SÁ ALENCAR GHERARD	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 19/02/2010
889170-2	DAYHANA MOREIRA HERINGER	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
889179-6	LILIANE MILHOMEM DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 18/02/2010
835460-0	MARIA LUCIA HOLANDA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 02/12/2009

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO – SVO - PALMAS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
827462-2	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 11/12/2009
861006-1	MARIA GILVANEIDE DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 16/10/2009

UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - AUGUSTINOPOLIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
220949-7	MIMORINA MARIA RODRIGUES SILVA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	MEDIO	A PARTIR DE 01/09/2009

1. Alterar Grau, da indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
817192-1	MARIA EUGENIA ADAMOGLU JELINCIC DE MENDONÇA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
853922-7	LAUDIRENE MARTINS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
211702-9	EVA FERREIRA DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009
703192-1	GIOVANY ELIZABETH SOUZA MATOS	ASSISTENTE SOCIAL	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009
711209-2	MARIA JONACY LIMA DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
861486-5	ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES	CIRURGIAO-DENTISTA	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
638501-0	ANELISE RIBEIRO PEIXOTO	CIRURGIAO-DENTISTA	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
525073-1	JOSEFA FERREIRA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
717380-6	MAGDA MARIA NETO	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
834951-7	MARIA GORETE PAZ CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
833947-3	SANDRA REGINA ALVES BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
864234-6	VIVIANE DA SILVA SIQUEIRA DEBIAZZI	CIRURGIAO-DENTISTA	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL DE REFERENCIA DE DIANOPOLIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
160830-4	AREOLINO LUSTOSA NETO	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009
862551-4	TALMO ALEX AIRES LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DÉDE DE PORTO NACIONAL

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
305626-1	GUALDINA OLIVEIRA NEGRY FAGUNDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MINIMO	A PARTIR DE 01/12/2009

HOSPITAL DE REFERENCIA DE PORTO NACIONAL

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
827725-7	ADENALVA MATOS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 01/12/2009

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revoga as disposições em contrário.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Processo nº: 2009 2900 1045

Autuado: P.A. SILVA LEITE – MERCADINHO SÃO PEDRO

Auto de Infração: 026/09

Base Legal: Art. 10, incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal nº 6.437/77

No exercício das atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77 e após análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, a Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual profere a seguinte decisão:

Em atenção à Ordem de Serviço nº 233/09, a equipe de inspetores de Vigilância Sanitária reinspectou a empresa P.A. SILVA LEITE – MERCADINHO SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ sob nº 33.559.733/0001-10, com endereço comercial na Avenida Esperança, s/nº, na cidade de Barra do Ouro/TO, onde foram verificadas infrações tipificadas nos incisos IV, XVIII e XXXV da Lei Federal nº 6.437/77, razão pela qual fora lavrado Auto de Infração nº 026/09. Na mesma ocasião foram apreendidos os produtos listados no Termo de Apreensão e Inutilização nº 11/09 – fls. 03, 04 e 05 – por se encontrarem em desacordo com a legislação sanitária, sendo, ainda, lavrado Termo de Interdição nº 012/09 ficando o estabelecimento interditado pelo prazo de 72h para que tomasse providências como dedetização e limpeza geral do local, além da retirada de todos os produtos impróprios para consumo encontrados pela equipe de inspetores.

Em seu Relatório Técnico a equipe de inspetores responsável pela operação narrou que “a equipe da VISA juntamente com Ministério Público (CAOP- Consumidor), PROCON, Delegacia do Consumidor e Vigilância Sanitária Municipal esteve na cidade de Barra do Ouro a fim de vistoriar os estabelecimentos comerciais. No ato da inspeção no Mercado São Pedro foi constatado que a empresa não cumpre com as normas sanitárias tanto no depósito quanto na área de exposição de mercadoria. Foi encontrado uma quantidade enorme de baratas, aranha, larvas e outros insetos nas prateleiras; alimentos ainda dentro do prazo de validade carunchados e embalagens danificadas por roedores. Por tamanho descaso com a saúde pública foi realizada a apreensão e inutilização de quase uma tonelada de mercadorias imprópria para o consumo e o estabelecimento foi interditado por 72 horas para limpeza dedetização e organização do mesmo. O PROCON retirou 1701 itens de produtos vencidos expostos na prateleira e a polícia civil encontrou munição, remédio tarja vermelha e cigarro falsificado.”

Passadas as 72h a Vigilância Sanitária Municipal informou que o estabelecimento cumpriu a notificação expedida pela VISA Estadual, fazendo então a Desinterdição do local, deixando seu proprietário ciente de que caso haja descumprimento das normas higiênico-sanitárias poderá sofrer as penalidades cabíveis.

A empresa infratora tomou ciência dos atos, fatos e do prazo para apresentação de defesa ou impugnação por meio de seu proprietário presente no local da inspeção, contudo abdicou de seu direito de defesa deixando de apresentá-la.

Ao se manifestar em seu Parecer Técnico, a inspetora responsável pela autuação ressaltou que “segundo relato do agente sanitário Joel Miranda, do município de Barra do Ouro, o proprietário cumpriu com notificação realizando a dedetização, limpeza geral no estabelecimento, porém este ato não o exime da responsabilidade da exposição à venda de mais de 1.000 itens vencidos ou impróprios para o consumo.” Ao final lembrou ainda que “a empresa abdicou de seu direito de defesa demonstrando o desinteresse.”

É o relatório necessário.

Analizados os argumentos da defesa, o parecer técnico e demais documentos que instruem o processo administrativo, passa-se à decisão.

É indubitável que a autuada incorreu em infração sanitária quando desprezou a exigência da licença sanitária e manteve suas atividades assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da venda de produtos alimentícios sem a devida atenção à legislação sanitária e em condições precárias de acondicionamento, além de muitos já fora do prazo de validade. As faltas cometidas são de natureza grave, circunstância que agrava a penalidade aplicável conforme preconiza o inciso II do artigo 8º da Lei Federal nº 6.437/1977. Contudo, o estabelecimento já foi deveras penalizado com a apreensão de mais de 1.700 itens impróprios para o consumo, o que implicou em prejuízo de alta monta. Deste modo, com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977 DECIDO PELA APLICAÇÃO DA PENA DE ADVERTÊNCIA, nos termos do que autoriza o art. 2º, inciso I, da Lei Federal retro.

Ressalte-se que, caso queira, a Autuada poderá recorrer à Diretoria de Vigilância Sanitária tendo para isso o prazo de 15 (quinze) dias conforme determina o artigo 30, da Lei Federal 6.437/77. Todavia, caso seja lavrado novo Auto de Infração sobre quaisquer circunstâncias será novamente autuado e responderá a processo administrativo sanitário, podendo incorrer na aplicação de multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se.

Palmas, em 27 de abril de 2010.

VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA
Coordenador de Alimentos da Vigilância Sanitária Estadual

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Processo nº: 2009 2900 1549

Autuado: ROSENDO NETO VALADARES LTDA – PEIXARIA VALADARES

Auto de Infração: 063/09

Base Legal: Art. 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal nº 6.437/77

No exercício das atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77 e após análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, a Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual profere a seguinte decisão:

Em atenção à Ordem de Serviço nº 328/09, a equipe de inspetores de Vigilância Sanitária reinspectou a empresa ROSENDO NETO VALADARES LTDA – PEIXARIA VALADARES, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.488/0001-09, com endereço comercial na Avenida Joaquim Aires nº 3569, na cidade de Porto Nacional/TO, onde foram verificadas infrações tipificadas nos incisos IV e XXXV da Lei Federal nº 6.437/77, razão pela qual fora lavrado Auto de Infração nº 063/09.

Em seu Relatório Técnico a equipe de inspetores responsável pela operação narrou que “a empresa não cumpriu a notificação nº 187/2009, porém protocolou a documentação necessária para o processo de Alvará Sanitário 2009.” Mais à frente salientou que durante a inspeção observaram que o estabelecimento “não corrigiu sua rotulagem conforme solicitado pela equipe de inspeção anterior” e que o produto não possui data de fabricação, prazo de validade e lote.

A empresa infratora tomou ciência dos atos, fatos e do prazo para apresentação de defesa ou impugnação por meio de seus prepostos presentes no local da inspeção, protocolando sua Defesa dentro da quinquena legal. Em suma, reconhece as infrações apontadas, mas se defende alegando que “tal fato ocorreu porque o referido produto era destinado ao consumo da própria requerente [sic] que utiliza o gelo no transporte do pescado das propriedades fornecedoras para sua sede. O gelo encontrado sem data de validade não tinha finalidade comercial, portanto, a requerente não infringiu os dispositivos legais que dão sustentação ao auto de infração”. Por fim, destacou que é infratora primária, já que nunca antes sofrera processo administrativo sanitário, e pediu que não lhe fosse aplicada a pena de multa, mas tão somente uma advertência. Juntou documentos demonstrando ter sido protocolada a documentação relativa ao processo de licenciamento sanitário.

Ao se manifestar sobre a defesa, a inspetora responsável pela autuação ressaltou que “a empresa tem processo sanitário na VISA Estadual desde o ano de 2006 e tem plena consciência que necessita do Alvará Sanitário ESTADUAL para fabricar gelo, já que o alvará sanitário municipal se destina a outra atividade a de comercialização de pescado. Os produtos sem data de validade, fabricação e lote foram encontrados dentro do comércio o que caracteriza que estes estavam destinados a venda. A empresa sempre foi orientada sobre as alterações necessárias no seu estabelecimento, vide última notificação nº 187/09 e, quanto à documentação, vale salientar pendência do certificado da execução do

serviço de Controle de Pragas, além das pendências estruturais e sanitárias que se devem ao não cumprimento do prazo para execução do Projeto Arquitetônico, que expirou em 05/11/2008 e a não alteração do Manual de Boas Práticas de Fabricação indeferido desde 24/08/2007. Por fim destacou que, diferentemente do que alega em sua defesa, "a empresa é reincidente e tem demonstrando relutância em se regularizar perante o órgão sanitário competente."

É o relatório necessário.

Analizados os argumentos da defesa, o parecer técnico e demais documentos que instruem o processo administrativo, passa-se à decisão.

É indubitável que a autuada incorreu em infração sanitária quando desprezou a exigência da licença sanitária e manteve suas atividades assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da venda de produtos alimentícios sem a devida atenção à legislação sanitária e em condições precárias. Mas para que seja devidamente aplicada eventual penalidade há que serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes, conforme preleciona o artigo 6º da Lei 6.437/77. Trata-se de infratora reincidente, ou seja, que ainda já respondeu a processo administrativo sanitário, fato previsto no inciso I do artigo 8º da mesma norma, e a falta cometida não é leve conforme tipificado no inciso II do mesmo artigo eis que foi cometida visando obter vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público de produto elaborado em desacordo com a legislação sanitária.

Por todo o exposto e em atenção ao disposto no artigo 4º, II e 9º todos do mesmo ditame, há que ser aplicada medida mais enérgica, razão pela qual, com arrimo no § 2º do art. 22 e inciso II do artigo 2º, ambos da Lei Federal nº 6.437/77, DECIDO PELA APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MÍNIMA, FIXADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), conforme prevê o § 1º, inciso I do mesmo artigo.

Ressalte-se que a Autuada poderá recorrer à Diretoria de Vigilância Sanitária tendo para isso o prazo de 15 (quinze) dias conforme determina o artigo 30, da Lei Federal 6.437/77, ou optar pelo acatamento da presente decisão obtendo desconto de 20% (vinte por cento) se a multa for recolhida dentro de 20 (VINTE) dias, consoante preleciona o artigo 21 da mesma Lei.

Todavia, caso sejam novamente encontrados no mercado ou na própria empresa produtos em desacordo com a legislação sanitária específica, será novamente lavrado Auto de Infração e instaurado processo administrativo para apuração dos fatos, podendo culminar com a apreensão dos produtos, interdição do estabelecimento e aplicação da pena de multa de até R\$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais) como prevê o artigo 2º, §1º, inciso III da Lei nº 6.437/77.

Publique-se e notifique-se.
Palmas, em 27 de abril de 2010.

VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA
Coordenador de Alimentos da Vigilância
Sanitária Estadual

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/002711
CONTRATO: 038/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: CDT – CENTRO DIAGNOSTICO TOCANTINS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de mamografia e ressonância magnética.
VALOR TOTAL: R\$ 502,938,77 (quinhentos e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte 100/45
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2010
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUIADES NETO
P/ Contratante
EDUARDO LUIZ PRIMO DE SIQUEIRA
P/ Contratada

CONTRATO : 012/2010

PROCESSO Nº: 2008/3055/003496
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 08(OITO) VEÍCULOS SEDAN LOGAN EXPRESSION MARCA RENAULT
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADO: CAETÉS COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

RETIFICAÇÃO

As partes contratantes resolvem retificar a Cláusula Segunda do contrato nº 012/2010, sendo que os efeitos da retificação retroagem a data da assinatura do Contrato (26/01/2010).

Assim, celebram a seguinte retificação:

ONDE CONSTA:

A aquisição consubstanciada no presente contrato foi objeto de INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o disposto no art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, PORTARIA/SESAU Nº 04/2010 do Processo nº 2008/3055/003496, a que se vincula este contrato, além de submeter-se também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

PASSE A CONSTAR:

A aquisição consubstanciada no presente contrato foi objeto de DISPENSA de Licitação, de acordo com o disposto no art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, PORTARIA/SESAU Nº 04/2010 do Processo nº 2008/3055/003496, a que se vincula este contrato, além de submeter-se também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Palmas/TO, 22 de abril de 2010.

DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
P/contratante

GUSTAVO JACINTHO DE MELLO
P/contratada

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA/STDS Nº 138/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora EDILEUSA GOMES BARBOSA, Diretora de Proteção Especial Básica, matrícula 848206-3, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 013/2010, Processo nº 2009 4100 00947, objeto de Licitação – Convite 278/2009, firmado com a Empresa Exata Copiadora Ltda.

Art. 2º - Designar a servidora, NARA LÚCIA ARAÚJO, matrícula 128350-2, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de aquisição de serviços gráficos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2010.

PORTARIA/STDS Nº 139/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora NÁDIA CARMO FREIRE, Assessor Técnico I, matrícula 400175-18, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

II. Contrato nº 029/2010, Processo nº 2010 4100 00037, objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços 031/2009 - carona, firmado com a empresa Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos.

Art. 2º - Designar a servidora CARMEM LÚCIA BOTELHO, Assessoramento Superior III, matrícula 839048-7, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2009 4100 00947
 Contrato nº: 013/2010
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: Exata Copiadora Ltda
 Objeto: aquisição de cartão em PVC, tipo crachá, destinado a atender o disposto na Lei 2.001/2008, que concede ao idoso residente no Tocantins, viagens intermunicipais gratuitas.
 Modalidade de Licitação: objeto de licitação sob a modalidade Convite, de acordo com o disposto no inciso II, do Artigo 22, da Lei nº 8.666/93.
 Dotação Orçamentária: 426500.08.244.0044.41870000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00104.
 Valor: R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).
 Data da Assinatura: 26/04/2010
 Vigência: 26/04/2010 a 31/12/2010
 Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
 Evani Alves Silva Farinha – Contratada
 Fiscal do Contrato: Edileusa Gomes Barbosa
 Matrícula: 848206-3

Processo nº: 2010 4100 00037
 Contrato nº: 029/2010
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda
 Objeto: aquisição de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender aos servidores do SUAS em reuniões e capacitações.
 Modalidade de Licitação: Registro de Preços do Pregão Presencial nº 031/2009.
 Dotação Orçamentária: 426500.08.128.0035.4170000, Natureza de Despesa 33.90.33, Fonte de Recurso 0237005336, Nota de Empenho 2010NE00174.
 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 Data da Assinatura: 26/04/2010
 Vigência: 26/04/2010 a 26/04/2011
 Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
 Marcos Aurélio Alves Borges – Contratada
 Fiscal do Contrato: Nádia Carmo Freire
 Matrícula: 400175-18

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 005/2010
 PROCESSO N.º 2009.3693.000015
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONTRATADA: CRISTINA SHIN WIN YEN
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36930 04.122.0195.4001, 23.695.0070.4106, 23.695.0068.4103
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação preparada (marmite), para servidores.
 VIGÊNCIA: 12/04/2010 a 12/04/2011
 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2010
 SIGNATÁRIOS: Wylkyson Gomes de Sousa – Presidente - Agência de Desenvolvimento Turístico.
 CRISTINA SHIN WIN – Titular.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 006/2010
 PROCESSO N.º 2009.3693.000046
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONTRATADA: J M C MACHADO - ME
 VALOR: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36930 04.122.0195.4001
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.78
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização, desratização, descupinização e eliminação e prevenção contra insetos, na parte interna e externa no prédio do almoxarifado desta pasta.
 VIGÊNCIA: 09/04/2010 a 31/12/2010
 DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010
 SIGNATÁRIOS: Wylkyson Gomes de Sousa – Presidente - Agência de Desenvolvimento Turístico.
 JOSÉ MOACYR CORRÊA MACHADO – J M C Machado - Me.

EXTRATO DE CONTRATO

CONVÊNIO N.º 003/2010
 PROCESSO N.º 2009.3693.000024
 CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 CONVENIENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
 VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36930 23.695.0068.4100
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
 OBJETO: Celebração de convênio com a finalidade de realização de qualificação do trade turístico para temporada praia 2010.
 VIGÊNCIA: 20/04/2010 a 25/07/2010
 DATA DA ASSINATURA: 20/04/2010
 SIGNATÁRIOS: Wylkyson Gomes de Sousa – Presidente - Agência de Desenvolvimento Turístico.
 LUNAH BRITO GOMES – Diretora - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 008/2009
 PROCESSO N.º 2009.3693.000011
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 EMPRESA: VIVO S/A.
 VALOR: R\$ 21.519,60 (vinte e um mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
 VIGÊNCIA: De 28/04/2010 à 28/04/2011
 DATA DA ASSINATURA: 20.04.2010
 SIGNATÁRIOS: Wylkyson Gomes de Sousa – Presidente - Agência de Desenvolvimento Turístico.
 Duclerc Guimarães David Ladeia e Marcelus Nahime Astolfho – Procuradores – Vivo S/A.

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: JORISTÊ COELHO SANTOS

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2010 1099 000105
 TERMO DE COMPROMISSO: TC- 031/2010
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: S.E.S. ALECRIM ME.
 OBJETO: Termo de Compromisso, para prestação de serviços em caráter experimental, para o Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre se celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e S.E.S Alecrim Me. Itinerário ITAPORÁ/PALMAS/ITAPORÁ.
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data da assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010.
 SIGNATÁRIOS JORISTÊ COELHO SANTOS – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
 S.E.S ALECRIM ME - Contratado

DETRINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2010
 Processo nº: 2009/3845/000. 237
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DETRINS
 Contratada: CONSTRUTORA JALAPÃO LTDA
 Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte correntes, na Rodovia TO-040, Trecho: Almas/Sobradinho/Pindorama, com 94,20 km de extensão
 Valor: R\$ de 4.062.420,60 (quatro milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos)
 Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.
 Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
 Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2010.
 Data da assinatura: 27/04/2010.
 Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
 Gláucia Wanderley Maia Barros - Representante da Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010**

Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SEGURO DE VEÍCULOS).
 Data de Abertura: 11.05.2010 às 17:00 horas
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: clops@detrins.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 28 de abril de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro**DETRAN**

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Republicado por incorreções)

PROCESSO: 2008 3247 000111
 CONTRATO: 017/2008
 ADITIVO: 002/2010
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
 CONTRATADO: Elpídio Severino dos Anjos
 OBJETO: Aluguel de Imóvel para servir ao Posto de Atendimento Avançado de Palmas-TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 4.706,65 (quatro mil setecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.0195.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.
 VIGÊNCIA: 15/04/2010 a 14/04/2011.
 DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2010
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa - DETRAN nº. 637/2008, de 31 de março de 2008, publicada no DOE nº. 2.622, de 03 de abril de 2008.
 SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Elpídio Severino dos Anjos - Proprietário do Imóvel.

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 008/2010, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS E A EMPRESA BRASIL TELECOM S/A

Processo nº. 2009 3247 000653

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN-TO, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que, em virtude de erro técnico/administrativo, houve referência errada ao CNPJ da Contratada, no preâmbulo do instrumento contratual;

RESOLVE

Art. 1º. APOSTILAR o preâmbulo do Instrumento de Contrato nº. 008/2010, de modo que, ONDE SE LÊ: 76.535.764/001-43; LEIA-SE: 76.535.764/0001-43.

Art. 2º. As demais disposições constantes do instrumento de contrato nº. 08/2010-DETRAN/TO, desde que não conflitantes com o presente termo de apostilamento, permanecem inalteradas.

Palmas, 20 de abril de 2010.

PORTARIA/DETRAN-TO Nº. 3020/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN-TO, nos termos do artigo 32º, do Decreto 3611, de 30 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços bancários;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 1132/09, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto à Empresa BANCO ITAÚ S/A, CNPJ/MF nº. 60.701.190/0001-04, no valor mensal estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme processo nº. 2009/3247/000493 – DETRAN.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas-TO, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009 3247 000493

CONTRATO: 011/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: Banco Itaú S/A

OBJETO: Aquisição de serviços de arrecadação de tributos por meio da rede bancária.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

324700.04.122.0195.4001, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2010

LICITAÇÃO: Inexigibilidade declarada por meio da Portaria DETRAN-TO/3020/2009

SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e os Srs. Daniel Simão de Oliveira e Aparecida Rosa Barrios – Representantes legais do Contratado.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 019/2010

PROCESSO Nº.: 2010 2871 000032

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADA: MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Tem por objeto a aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado)

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.751,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) a partir da assinatura do mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº. 287100-

13.122.0195.4.001, NATUREZA DE DESPESA 44.90.52, FONTE 0100

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2010

SIGNATÁRIOS: Diomar Naves Neto

Contratante

Daniel Cardoso Rosa

Contratado

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

PORTARIA Nº 109 de 26 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2009, do servidor do RURALTINS – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA FINAL
199087-0	VANDERCI NUNES VIEIRA	82,52

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO.

PROCESSO Nº. 2008/3449/00014.

CONTRATO Nº: 058/2008.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins.

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: Edmo de Oliveira Santos.

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta, referente à vigência, valor e dotação orçamentária, respectivamente.

VALOR TOTAL: R\$9.780,96 (nove mil setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0195.4001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

FONTE: 0100666666

VIGÊNCIA: 20/03/2010 a 20/03/2011.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.

Edmo de Oliveira Santos – Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2010/3449/00432.

TERMO DE CONTRATO Nº.: 042/2010.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: RJ Comercial Ltda-ME.

OBJETO: Aquisição de serviços de locação de tendas e sonorização.

VALOR TOTAL: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.20.606.0063.4037.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 0225001716.

NOTA DE EMPENHO: 2010NE01304/2010NE01306

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 013/2010.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2010.

VIGÊNCIA: 31/12/2010

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.

Cláudio Costa Coimbra – Contratada.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

PORTARIA NATURATINS Nº. 235, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor HEDER BATISTA VIEIRA, matrícula nº 679240-5, Assistente Administrativo, da Diretoria de Administração e Finanças para a Unidade Regional de Palmas, a partir de 21 de março de 2010.

PORTARIA NATURATINS Nº. 236, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a servidora ROSANA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA LIMA, matrícula nº 842097-1, Assessoramento Direto, da Diretoria de Monitoramento Ambiental para a Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, a partir desta data.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 237
DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ZENILTON MACEDO ANDRADE, matrícula nº. 843125-6, a conduzir veículos oficiais deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 238,
DE 20 DE ABRIL DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 09 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Naturatins Nº. 220, de 13 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial Nº. 3.116 de 15 de abril de 2010, que trata das férias do servidor, Aldaires Rodrigues Pacheco, matrícula nº. 837914-9, Onde se LÊ: 25 (vinte e cinco) dias LEIA-SE: 26 (vinte e seis) dias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 242,
DE 22 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER férias legais do servidor RUY REIS DE SOUZA, matrícula nº. 90003347-9, Administrador, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 007 de 05 de janeiro de 2010, para fruí-las no período de 05/08/2010 a 03/09/2010, 30 (trinta) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 246
DE 22 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WANDERSON DE SANTANA COSTA, Assessoramento Superior, matrícula nº. 880729-9, para responder pela Coordenadoria de Ordenamento Florestal, em substituição ao titular, JOSE NONATO DE OLIVEIRA, Coordenador, matrícula nº. 206466-9, no período de 19/04/2010 a 17/07/2010 90 (noventa) dias, que se encontra em licença médica para tratamento da saúde.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 249,
DE 26 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER férias legais da servidora JONELICE MORAES DA SILVA, matrícula nº. 876255-4, Assessoramento Superior, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 750 de 04 de dezembro de 2009, para fruí-las no período de 26/04/2010 a 25/05/2010, 30 (trinta) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 250,
DE 26 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009, resolve;

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2006, do servidor Rodrigo Dias Alves Julião, conforme tabela abaixo:

Nº.	Matricula	Servidor	Nota Final
001	819959-1	RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO	98,92

**PORTARIA NATURATINS Nº. 251,
DE 26 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER férias legais da servidora POTIRA DE SOUSA LIMA, matrícula nº. 844491-4, Assessoramento Superior, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 788 de 28 de dezembro de 2009, para fruí-las no período de 03/05/2010 a 01/06/2010, 30 (trinta) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 255,
DE 26 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LEONÍDIO RODRIGO FERNANDES CUSTÓDIO, Assessoramento Superior, matrícula nº. 880427-3, para responder pela Gerência do Parque Estadual do Lajeado, em substituição ao titular, MARINHO PEREIRA RODRIGUES, Gerente, matrícula nº. 207209-2, no período de 15/04/2010 a 14/05/2010, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 258
DE 27 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CASSIUS FERREIRA GARIGLIO, Coordenador de Monitoramento dos Recursos Hídricos, matrícula nº. 90003250-2, para responder pela Diretoria de Monitoramento Ambiental, em substituição ao titular, MARISSÔNIA LOPES DE ALMEIDA, Diretora, matrícula nº. 829274-4, no período de 27/04/2010 a 17/05/2010, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

UNITINS

Reitor: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS
/GRE/Nº 365/2010.**

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES para o emprego em comissão de Assessor Jurídico, CDA-6, exercendo suas atividades junto à Diretoria Jurídica da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 13 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 13 de abril de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 363/2010.**

DESIGNA COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora THATIANE DE OLIVEIRA ROSA para o emprego em comissão de Coordenador de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, CDA-6, exercendo suas atividades junto à Diretoria de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 23 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 23 de abril de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**PORTARIA Nº 082,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública,

Considerando a necessidade de aquisição de material para brinquedoteca da Defensoria Pública, em razão do Convênio 068/2008- Projeto Tecendo a Cidadania;

Considerando que as duas tentativas de licitação do objeto foram desertas,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação das empresas Papest Distribuidora de Suprimentos Ltda., no valor de R\$ 1546,08 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos), Bazar e Papelaria Mágico Ltda. no valor de R\$1.054,80 (mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e F.E. de Oliveira-EPP no valor de R\$12.466,32 (doze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme processo nº 2009 4901 000164 – DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dez dias de fevereiro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 02/2010

A COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL, instituída pela Resolução-CSDP nº 051/2010, no uso de suas atribuições previstas na citada Resolução, TORNA PÚBLICO:

I). O resultado final dos inscritos como candidatos ao cargo de Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo, em ordem alfabética:

1. ANTÔNIO CLEMENTINO SIQUEIRA E SILVA
2. EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA
3. MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
4. MARLON COSTA LUZAMORIM
5. NEUTON JARDIM DOS SANTOS

II) A desistência do Defensor Público VALDEON BATISTA PITALUGA.

III) A designação, para comporem as comissões eleitorais locais, dos membros e servidores, conforme abaixo:

a) ZONA ELEITORAL DE ARAGUAÍNA
Presidente: Defensor Público Fábio Monteiro dos Santos
Membros: Defensor Público Hidelbrando Carneiro Brito e servidora Rejania Lúcia Pereira de Sousa Lima.

b) ZONA ELEITORAL DE GURUPI
Presidente: Defensora Pública Lara Gómes de Souza
Membros: Defensora Pública Chárlita Teixeira da Fonseca Guimarães e Assistente Administrativo Kellen Toledo Villas Boas

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010).

FABRÍCIO BARROS AKITAYA
Presidente

EDITAL Nº 017/2010 DE 28 DE ABRIL DE 2010.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 016/2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins TORNA PÚBLICO que não houve interessados nas vagas para remoção abertas por meio do Edital Nº 016/2010, de 08 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 3.113, de 12 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010).

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO N. 054/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 005267/2009 - II volumes - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 019/2004 - Entidade: Prefeitura Municipal de Colméia. Nos termos do Despacho nº 176/2010, fl. 285, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 055/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 02020/2008 e apenso 8655/2008 - XI volumes - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro. Nos termos do Despacho nº 053/2010, fl. 292/293, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ AFONSO CAVALCANTE, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 056/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01489/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesa referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ipuerbas. Nos termos do Despacho nº 031/2010, fl. 97, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora EDUARDA MARIA LIRA, Responsável pela Contabilidade à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 208/2010 (Republicada por erro material)

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e substituto de Fiscal de Contrato, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Contrato Nº	Objeto do Contrato
Huan Borges Tavares – Matrícula Nº 2299	Agnel Rosa dos Santos Povoá – Matrícula Nº 46403	011/2010	Aquisição de equipamentos de Informática (sem monitor) dual core ou compatível, processador de 1.6 ghz ou superior, com 1 gb de ram ou superior, gravador de DVD, hd de 80 gb ou superior, teclado, mouse, caixa de som, leitor de cartões de memória, Rede 10/100/1000, som e video on board, cor preta, compatível com sistema operacional LINUX. Garantia mínima de 24 meses destinados à Procuradoria-Geral de Justiça
		012/2010	Aquisição de equipamentos de Informática – 04 (quatro) NOBREAK 700 VA, entrada bivolt, saída 110v, com leds indicativos, cor preta, compatível com sistema operacional LINUX, garantia mínima de 24 meses.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 213/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO LIMA NUNES, para atuar nos Autos nº 132/2009, referente ao Procedimento Preparatório nº 010/08; e Autos nº 108/09, referente ao Procedimento Preparatório nº 016/08.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 214/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 2.055, de 15 de junho de 2009, RESOLVE:

NOMEAR o servidor FÁBIO NUNES BASTOS, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 84608, para o provimento do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 216/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Cristalândia, retroagindo ao período de 1º a 30 de março de 2010, durante o afastamento legal do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MPE/TO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 13/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/0701/000051
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Apólice de Seguro de Pessoas na modalidade Acidentes Pessoais Coletivo, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista na proposta nº 32000018937, Processo administrativo nº 2010.0701.000051, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: A Contratante pagará à Contratada, pela execução do objeto contratado o preço global de R\$ 3.867,28 (três mil oitocentos e sessenta sete reais e vinte oito centavos).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses apartir de sua assinatura.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 ASSINATURA: 27/04/2010
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratada: Cláudio Jorge Costa Nascimento.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 111, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 17 de maio de 2010, às 16:00 horas, na sede deste Órgão, sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 300, CENTRO - ANANÁS/TO - Cep: 77890-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preços", visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93. EDITAL N.º 003/2010 de 27/04/2010.
 Objeto: Esta licitação tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada para execução da Obra de construção de uma Feira Coberta que visa atender as necessidades deste município de Ananás-TO.
 Modalidade: Tomada de Preços.
 Abertura: 17 de Maio de 2010, às 16:00 horas. Cópia do respectivo Edital poderá ser obtida até um dia antes ao da abertura desta licitação. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
 Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, CEP: 77890-000.
 Fone: (63) 3442-1232

ANANÁS, 27 de abril de 2010.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, CNPJ: 25.063.892/0001-09, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Lazer e Turismo – Praia de Araguaia / Temporada de Verão 2010, com endereço na seguinte localidade: Ilha Fluvial. Zona urbana, município/UF de Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2010

Contratante: P. M. Arapoema – TO.
 Contratado: TABOCÃO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
 Objeto: Construção civil de pavimentação asfáltica e vias urbanas.
 Valor R\$ 1.222.043,99
 Programa: Pavimentação de Vias Urbanas;
 Dotação Orçamentária: 15.451.1013.1.009;
 Elemento da despesa: 4.4.90.51.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo MENOR PREÇO, em regime de Execução: Empreitada por Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, às 09:30 horas do dia 13 de maio de 2010, na Avenida Bernardo Sayão nº 880, centro, na cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, sede da Prefeitura Municipal, onde, também, estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, tendo como objeto a Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins-TO.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, 27 de Abril de 2010.

ILDETE DANTAS DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

PORTARIA Nº. 005,
DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de membros para gerenciar o Fundo Municipal de Saúde do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº 12/97, que institui o Fundo Municipal de Saúde, bem como o seu art. 2º e 4º da referida lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros a seguir denominados, para gerenciar, administrar e coordenar o Fundo Municipal de Saúde deste município, os quais responderão solidariamente:

I - Nilton Vale Cavalcante, Secretário Municipal de Saúde, na função de Presidente, sendo o responsável direto para gerir o Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº. 12/97;

I – Guilherme Lopes da Silva, Secretário Municipal da Administração, Finanças e Planejamento, na função de Coordenador do Fundo, sendo o tesoureiro do mesmo, em conformidade com o art. 4º, da Lei Municipal nº. 12/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto de Magalhães/TO, 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, CNPJ sob o nº 02.075.216/0001-41-Situada na Avenida Hermínio Azevedo Soares, Nº 150 – Centro, nesta cidade, CEP: 77470-000 Publica a Temporada de Praia 2010, que será realizada nos período de 01 a 31 de Julho de 2010.

Formoso do Araguaia –TO, 28 de Abril de 2010.

JULIO CÉSAR PAZ
 Secretario Interino de Turismo e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS



DECRETO N.º 024 /2009

Goiatins-TO, aos 18 de dezembro de 2009.

*"Dispõe sobre nomeação dos
Membros do Conselho Gestor do
Fundo Municipal de Saúde de
Goiatins"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 355/94 de 04/02/1994 e etc;

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Goiatins, na seguinte conformidade:

Presidente: Manoel Natalino Pereira Soares
Tesoureiro: Carlos César dos Santos Vasconcelos
Secretária: Silvalene Pereira de Souza.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2009.

NEODIR SAORIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

Licitação: Tomada de Preço nº. 001/2010. Tipo: Menor Preço Global. Contrato: n.º 022/2010. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Construtora São Miguel Ltda. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a construção de Unidade Básica de Saúde-UBS Porte II com área total de 343,40m², no Município de Gurupi. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias corridos. Valor: R\$ 407.026,98 (Quatrocentos e sete mil, vinte e seis reais e noventa e oito centavos). Data: 09 de abril de 2010. Gurupi-TO, 14 de abril de 2010. Carlos Alves Magalhães, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010

Licitação: Tomada de Preço nº. 002/2010. Tipo: Menor Preço Global. Contrato: n.º 023/2010. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Construtora São Miguel Ltda. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução de reforma das salas do Centro de regulação no prédio da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Gurupi-TO, com área total de 316m², no Município de Gurupi. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias corridos. Valor: R\$ 199.834,88 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Data: 09 de abril de 2010. Gurupi-TO, 14 de abril de 2010. Carlos Alves Magalhães, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO, inscrita no CNPJ 01.395.458/0001-50 torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental – NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA) para funcionamento da praia Tio Claro, temporada 2010 na margem do Rio Tocantins, neste município conforme resolução ambiental vigente.

Homero Barreto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mateiros, CNPJ nº 26.753.129/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia para a atividade de Pavimentação de diversas ruas da cidade de Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impactos Ambientais desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Monte Santo do Tocantins/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2010.

TOMADA DE PREÇOS: 009/2010.

OBJETO: Construção de 6.055,49 m² de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas de Monte Santo do Tocantins – TO, os quais estão devidamente detalhadas nos anexos na planilha orçamentária, na memória de cálculo, e o cronograma físico - financeiro.

TIPO: Menor preço por preço global.

ENTREGA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO: às 09h30min horas do dia 20 de maio de 2010, no setor de licitações, situado à na Rua Bela Vista, s/n, centro, Monte Santo do Tocantins/TO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Lei 8666/93 e alterações.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 400,00 (oitocentos reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone (63) 3551 – 1016

Monte Santo do Tocantins/TO, 29 de abril de 2010.

MARIA DE FÁTIMA RAMIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

DECRETO Nº. 016/2010. de 28 de Abril de 2010.

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no IV Concurso Público Municipal de Muricilândia - TO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, usando das suas atribuições legais, nos termos dos arts. 37, inc. II e Art. 41, da Constituição Federal, combinado com 05 e 16 do Edital nº 001/2009 do IV Concurso Público de Muricilândia/TO:

DECRETA

Art.1.º. Ficam convocados, para TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, de acordo com o Decreto n.º 045 de 18/11/2009, que homologou o resultado final do Concurso, conforme seqüência de classificação, os concorrentes classificados e constantes do Anexo I deste Decreto, aprovados no IV Concurso Público de Muricilândia-TO, conforme Edital n.º 001, de 06/07/2009 e seus aditamentos.

Art. 2.º. O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento Pessoal (Recursos Humanos), na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia/TO, situada na Av. Araguaia, s/nº, Setor Bela Vista, Cep 77850-000, Muricilândia –TO, no horário das 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, provido dos documentos constantes do item 5 e 16, do Edital 001/2009, a saber:

- a) Certidões expedidas pela Justiça Federal, Eleitoral e Criminal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Muricilândia;
- c) Original e fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos, comprovante de residência, e certificado Reservista (sexo masculino), CNH Categoria "D" (Motorista), demais documentos conforme o cargo descritos no item 3 do Edital nº. 001/2009;
- d) Duas fotos 3x4.

§ 1º. No ato de apresentação, os candidatos convocados serão encaminhados para Inspeção de Saúde, e deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- 1. Hemograma;
- 2. Glicemia;
- 3. Grupo sanguíneo e fator RH.

§2º. Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer para Inspeção de Saúde munidos dos exames elencados no § 1º, e do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

§3º. A não apresentação dos exames elencados nos parágrafos anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 5.3.12 do Edital nº. 001/2009.

§4º. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se e Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Site: www.institutogalatas.com.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Abril de 2010.

JAIR LUIZ MONTES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 09/2010
IV CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICILÂNDIA/TO – 2009

Cargo: Médico Clínico Geral

Class	CPF	Nome	Pontos	Condição
002	791.055.724-87	KAIO FÁBIO AZEVEDO DINIZ	74.00	Classificado

Cargo: Técnico Manutenção de Computadores

Class.	CPF	Nome	Pontos	Condição
001	024.512.261-37	LEONARDO ROCHA DA SILVA	58.00	Classificado

Cargo: PORTEIRO SERVENTE / ZONA RURAL

Class.	CPF	Nome	Pontos	Condição
001	005.848.291-16	FRANCISCO EDUARDO CAMPINA	58.00	Classificado

Cargo: Pedreiro

Class.	CPF	Nome	Pontos	Condição
001	CI - 290.181	ANTONIO DO NASCIMENTO R. CONCEIÇÃO	72.00	Classificado

Cargo: Motorista

Class.	CPF - Nome	Pontos	Condição
003	976.114.331-72 SAMUEL SOUSA LIMA	64.00	Classificado
004	915.459.351-49 FRANCISCO GLEISON GOMES	58.00	Classificado
005	149.274.971-00 ADALBERTO DIVINO TEIXEIRA	56.00	Classificado

JAIR LUIZ MONTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

DECRETO Nº 014/2010 DE 28 DE ABRIL DE 2010.

“Homologa resultado final do Concurso Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso 001/2009, de 04 de dezembro de 2009 e posteriores, após transcorridos os prazos legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público 001/2009, para provimento de cargos públicos do executivo municipal, realizado sob a responsabilidade da empresa NOVA PROSPECTIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, conforme ordem de classificação por cargo, em anexo, publicada no Placar da Prefeitura Municipal de Nazaré, em 12 de março de 2010 e no endereço eletrônico www.webprospectiva.com

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2010.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 014/2010
FUNDAMENTAL

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA / GARI – Cód. 100

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1	346	LUCILEIA FERREIRA CAMPOS	57,50
2	1323	GILVANDO MARQUES DOS SANTOS	57,50
3	25	MARIA CELIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	52,50
4	217	LUCINETE DA CONCEIÇÃO	52,50
5	1408	CLAUDIVANIA SOUSA LOPES LIMA	50,00
6	220	LUZIVAN DA CONCEIÇÃO	50,00

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Cód. 101

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
001	883	RAIMUNDO CARDOSO NOLETO	87,50
002	764	MARILENE TAVARES PEREIRA	85,00
003	721	DIEGO RIBEIRO SILVA	85,00
004	750	WESLEY ALEXANDRE DA S. FRANCO	80,00
005	735	WANDERLEY JOSE DE MACEDO	77,50
006	446	GILSON DA SILVA COSTA	77,50
007	1110	SIRLENE VALÉRIO SOUSA SILVA	77,50
008	681	CLAUDENES DE OLIVEIRA GOMES	75,00
009	1124	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	72,50
010	329	FABIANA ALVES BEZERRA	72,50
011	258	RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	70,00
012	655	AELSON PEREIRA DA SILVA	70,00
013	1058	JOSÉ DOS SANTOS REIS	70,00
014	125	DARCY PEREIRA DA COSTA	70,00
015	221	DJACY RIBEIRO DE SOUSA	70,00
016	999	ELLEN WWOODY FEITOSA COSTA	70,00
017	1386	EDINHO BARBOSA DA SILVA	70,00
018	1490	GESSIANE BORGES CASTRO	70,00
019	865	FERNANDA CARDOSO N. SOUZA	70,00
020	121	HELANE VIEIRA PAZ	67,50
021	373	DAIANE MOREIRA DA SILVA	67,50
022	638	CEZAR CARVALHO TEIXEIRA	65,00
023	1351	CLECIANE VALERIA DE OLIVEIRA	65,00
024	628	MARIA LOPES DOS SANTOS CABRAL	65,00
025	1011	GIRLEY LIMA DE BRITO	65,00
026	533	GESSYELDA BORGES CASTRO	65,00
027	218	MARIA RIBEIRO DE SOUSA	65,00
028	1278	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	62,50
029	1105	VERONICA MARTINS DE MENDONÇA	62,50
030	1331	MARIA ZELINA SOUSA SANTOS	62,50
031	1397	GILMARIA MARIA DO CARMO	62,50
032	1097	NILCILEIA NASCIMENTO SOUSA	62,50
033	345	SONIMAR DA SILVA	62,50
034	150	JOELMA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	62,50
035	1025	ANA PAULA GALVÃO DE SOUSA	62,50
036	658	CRISTIANE LEANDRO DA SILVA	62,50
037	18	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	60,00
038	856	MARIA DE LOURDE SILVA SARAIVA	60,00
039	1345	VANDERLAN ELIAS FERREIRA	60,00
040	877	JUCIVÂNIA ALMEIDA DA SILVA ROCHA	60,00
041	452	ANDREY HAHNEMANN N. PEREIRA	60,00
042	850	JAMESSON ISRAEL DA S. NASCIMENTO	60,00
043	50	SIMONE MENEZES ARAUJO	60,00
044	263	KELLYMAR VIEIRA RODRIGUES	60,00
045	962	EDINALDA PEREIRA DA LUZ	60,00
046	870	REGIANE MACEDO DOS SANTOS	60,00
047	134	FRANCISCA SANTINA DA SILVA	60,00
048	475	CLEILDA VIEIRA DE CRVALHO	57,50
049	629	MARIA DA LUZ COSTA PIMENTEL	57,50
050	1112	JUCIVANIA MARTINS DE MENDONÇA	57,50
051	1348	IVANILDE SOUSA DA MOTA	57,50
052	1247	GEANE DA SILVA MORAIS	57,50
053	907	JACQUELINE PEREIRA DA R. CORREA	57,50
054	922	ANTONIA CONCEIÇÃO LIMA	57,50
055	1018	MANOEL PEREIRA NETO	57,50
056	849	GEANE SARAIVA DOS SANTOS	55,00
057	464	NICAIS ALVES DA SILVA	55,00

058	863	LUANA MACIEL DE ARAÚJO	55,00	ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 014/2010			
059	135	NATÁLIA MENDES DA SILVA	55,00	MÉDIO			
060	1338	VALDIVAN GOMES DA SILVA	55,00				
061	634	ROSIÁRA PEREIRA DA SILVA	55,00	CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Cód. 200			
062	980	GIL CARLOS MARTINS DE CARVALHO	55,00	Classificação	Número	Nome do Candidato	Nota Final
063	1453	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	55,00	da Inscrição			
064	1114	FRANCISCA NETA VIEIRA DE ALMEIDA	55,00	01	733	MARIA LILIANE FERREIRA N. ASSUNÇÃO	86,20
065	722	ELISANGELA PEREIRA DE SOUSA	55,00	02	632	CLAUDIO GONÇALVES LIMA	80,20
066	1389	POLIANA ELIAS FERREIRA	55,00	03	1069	EDINEIA ALVES DE SOUSA	77,50
067	1439	RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA	52,50	04	381	ANTÔNIO FERNANDO LOPES NEGREIROS	71,30
068	956	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	52,50	05	1489	JOSÉ JAMES TORRES DA SILVA	70,40
069	1263	DLEUSA GOMES RIBEIRO	52,50	06	51	MARCELO CONCEIÇÃO SILVA	70,00
070	238	GECIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	52,50	07	1039	DEJANILSON FERREIRA DOS SANTOS	69,40
071	952	ROSILENE ALVES DA CONCEIÇÃO	52,50	08	1127	MARIA DO AMPARO FERREIRA DA SILVA	67,60
072	1158	GEOVANE BORGES PEREIRA	52,50	09	417	EDNALDO CHAGAS DE OLIVEIRA	66,20
073	855	LIDIANE MESSIAS FERREIRA	52,50	10	468	FLAVIANA GONÇALVES SOARES	65,20
074	941	RAIMUNDO NOONATO CABRAL DE BEM	52,50	11	1449	EZEQUIEL ALBERTO CAVALCANTE	64,90
075	1051	AUZIANE FEITOSA LIMA	52,50	12	1071	DEIVIDY FRANÇA SILVA	64,90
076	1048	ANTONIA OLIVEIRA SOUSA	52,50	13	868	MARIA ELZIANE ALVES VIEIRA	64,20
077	237	ANTONIEL CARDOSO DE MORAIS	52,50	14	29	VALDINEI ORIONE TORRES DA SILVA	63,30
078	730	ROSIANE MACEDO DOS SANTOS	52,50	15	1135	MARCIA PEREIRA MATIAS	63,30
079	1324	ANA CLAUDIA FERRREIRA DA SILVA	52,50	16	210	JOSÉ WILSON PEREIRA DA COSTA	63,00
080	1358	NEURIEANE PEREIRA DA SILVA	52,50	17	839	KATIANE MARIA FERREIRA DA SILVA	62,80
081	472	RAIANY DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	52,50	18	1468	MARIA ALDAIRES DE OLIVEIRA SOARES	62,40
082	1399	JURACY PEREIRA LIMA	52,50	19	1090	SANDRO PIMENTEL COSTA	62,10
083	87	MARCIA LOPES DE SOUSA SILVA	52,50	20	17	JAIRO BENICIO BARBOSA	61,90
084	479	ROSINEIDE BARBOSA LIMA E SILVA	52,50	21	646	JOSE AILSON PEREIRA DA SILVA	61,00
085	236	VALDEMÍ JOSÉ TORRES DA SILVA	52,50	22	1144	JULIGLESIO GONÇALVES DE ARAÚJO	60,50
086	726	JAILMA MADEIRA DA SILVA	50,00	23	1416	MAIARA SARAIVA DIAS	60,50
087	945	SHEILA MORAIS ARAUJO PAZ	50,00	24	1459	WANDERSON CARDOSO LIMA	60,50
088	950	AGUIDA ALVES DA SILVA ARAÚJO	50,00	25	458	JOSÉ GONÇALVES CABRAL	60,30
089	127	ROSILDA MESSIAS DOS SANTOS SILVA	50,00	26	211	FABIANA MACIEL DA SILVA	60,10
090	1332	MARCIA SOLANIA PEREIRA DOS SANTOS	50,00	27	1339	PAULO REGIS MARQUES DA SILVA	59,50
091	387	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	50,00	28	1435	ISARRIRATAN MARTINS DE OLIVEIRA	58,90
092	85	ALCIONE RIBEIRO DE ARAÚJO	50,00	29	1492	KÁTIA CARVALHO TORRES	58,70
093	1244	TELMA PORTEL DE SOUSA	50,00	30	1390	NADIA ALVES DE BRITO DIAS	58,20
094	188	ISAQUE SANTANA DO NASCIMENTO	50,00	31	369	ROSIMEIRE DOS REIS LIMA	58,00
095	1427	ELIANE LIMA DOS SANTOS	50,00	32	895	GÊILZA VASCONCELOS DA COSTA	57,80
096	946	FABIANE MARIA FERNANDES PAZ	50,00	33	1373	PATRICIA RODRIGUES PEREIRA	57,80
097	1066	MARIZETE ALVES DE SOUSA	50,00	34	1253	EDSON BRUNO MOUZINHO DA SILVA	56,90
098	682	JUSSINEILDE PIRES DE SOUSA	50,00	35	886	ROSILDA CARDOSO NOLETO	56,60
099	889	ROSIMAR SOUSA LIMA MAIA	50,00	36	953	GRACIETE MARQUES DE JESUS	56,10
100	21	MARIA DAS DORES CASTRO ALVES	50,00	37	860	JOSE NILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	55,90
101	645	RAFAEL DE MATOS MEDRADO	50,00	38	1400	NIVALDO DE SOUSA ALVES	55,90
102	806	MARIA JOSE VILA NOVA DE OLIVEIRA	50,00	39	1163	ALMIRVALDO ROSA DA SILVA	55,90
CARGO: ELETRICISTA – Cód. 102				40	732	JAMES GOMES DE OLIVEIRA	55,80
Classificação	Número	Nome do Candidato	Nota Final	41	1192	GACIANE PEREIRA DA SILVA	55,70
da Inscrição				42	243	ELENI MUNINO PEREIRA	55,50
1	992	JOSE RONALDO DE OLIVEIRA	60,00	43	1119	DOMINGA VILA NOVA DE OLIVEIRA	55,50
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS – Cód. 103				44	858	WILSON BORGES PEREIRA	55,40
Classificação	Número	Nome do Candidato	Nota Final	45	215	DARCIANE MIRANDA DOS SANTOS	55,00
da Inscrição				46	74	RAFAELLA DENIZE LEAL TRINDADE	55,00
1	524	FABIO PEREIRA DA SILVA	82,50	47	196	MARIA EDILEUZA CONCEIÇÃO MACHADO	54,70
CARGO: MOTORISTA – Cód. 104				48	853	KLEITON SARAIVA DE MOURA	54,30
Classificação	Número	Nome do Candidato	Nota Final	49	1182	CAMILA SANTOS E SILVA	53,90
da Inscrição				50	1361	GIOVANA PINHEIRO DE SOUSA	53,20
01	842	ALLISSON OLIVEIRA DA SILVA	101,00	51	459	SILVANA ALBERTO CAVALCANTE	52,60
02	60	EDILSON VIEIRA DA SILVA	94,53	52	1407	LEIDIAN SILVA MELO	52,30
03	755	RENALTON GOMES DE SOUSA	92,13	53	1299	FABIO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	51,30
04	1365	JOAO CICERO A. DOS SANTOS	87,83	54	1194	MARIA CLEIDE PEREIRA DA SILVA	51,10
05	965	ANEDSON LIMA DA SILVA	87,43	55	792	SILVÉRIA OLIVEIRA DA SILVA	50,70
06	790	ONIVALDO DA SILVA FRANCO	87,20	56	659	BARBARA MICHELLY MOREIRA DE SOUSA	50,20
07	450	GILNEI DA SILVA COSTA	87,20	57	1189	ROSEMEIRY LOPES PIMENTEL DE OLIVEIRA	50,20
08	1191	EVALDO BENICIO DA CRUZ	86,40	CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Cód. 201 – Opção RURAL			
09	339	SIDNEY ARAUJO ROCHA	86,30	Classificação	Número	Nome do Candidato	Nota Final
10	278	DARLEY OLIVEIRA COSTA	85,63	da Inscrição			
11	1443	ALFEU ALVES BRITO	77,83	1	326	LAURENA DE SOUSA MOURA	58,90
12	72	THIAGO MACHADO DE AGUIAR	75,73	2	892	ROSIANE CARDOSO NOLETO	58,20
13	487	WAGNO DIAS DA SILVA	74,63	3	768	IRENILDES SABINO COELHO	56,50
14	1495	MESSINELTO ALMEIDA SANTO	68,02	4	1260	ROSIVAN CAVALCANTE DA SILVA	56,40
				5	526	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ARAÚJO	53,90
				6	31	LUCIANA CASTRO DA SILVA	53,20
				7	527	JOSICLÉIA PEREIRA DE ALMEIDA	51,80

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Cód. 201 – Opção URBANO

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
01	752	TIAGO PEREIRA DE SANTANA	77,90
02	79	LUIMAR LUIZA PEREIRA DA ROCHA	69,70
03	928	SELVINA DE OLIVEIRA SILVA	63,30
04	958	GERONISA TAVARES CONCEIÇÃO	61,70
05	65	MARCILEIA FEITOSA DOS SANTOS	60,50
06	1099	NOEME NASCIMENTO SOUSA	60,30
07	256	RUTH FERREIRA DE OLIVEIRA	60,00
08	595	ELIZANA MENDES MOREIRA	59,80
09	813	CINTIA RODRIGUES DA SILVA	59,40
10	1493	DAYANE DIAS DA MOTO	58,10
11	144	SANDRA PEREIRA RODRIGUES	57,50
12	1145	ARLENE BORGES FREIRE RESPLANDES	56,80
13	1180	MARIA ALZERINDA DE SOUSA COSTA	56,70
14	817	IVONEIDES BEZERRA SOARES SILVA	56,70
15	130	ROMILRA DE JESUS SÁ CARDOSO	56,60
16	1359	JOCIANE VIEIRA DA SILVA	55,70
17	536	MARIA DEUSA DE SOUSA MENDONÇA	54,40
18	1138	ELCICLEIA CONCEICAO DA SILVA	54,30
19	630	ELZA ARAÚJO DA SILVA	54,10
20	1233	EVANY DOS SANTOS SILVA	54,10
21	1107	LUCILEIA GERMANO MENDES	53,80
22	1393	CIMÁRIA MARTINS DOS SANTOS	53,20
23	654	LAUDECY FERREIRA LIMA	52,90
24	647	EDNA DE SOUSA CATUCA	51,90
25	1337	LUCIDALVA GERMANO MENDES	51,90
26	94	VERA LUCIA PEREIRA TORRES	51,30
27	1414	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	50,70

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – Cód. 202

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1	1362	DANIELA PONTES LIMA	54,80

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA – Cód. 204

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1	673	JAILSON MIRANDA DE ARAUJO	71,50
2	1062	ADALBERTO ROCHA SANTOS	67,80
3	398	UGUES GOMES DE BARROS	67,60
4	700	ANDRE LUIZ FELIX DA CUNHA	65,80
5	678	JAIDER MACEDO FONSECA	62,90
6	252	FRANCISCO DE ASSIS MILHOMEM BARROS	62,80
7	71	ELSON LOPES SANTOS	59,30
8	1130	LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA	58,60
9	688	BENEMARIA MOREIRA DOS REIS	58,20

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – Cód. 205

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
01	1335	RONDINALDO PEREIRA TORRES	73,80
02	331	DARIO SERGIO GOMES	73,30
03	1491	MÁRCIA CARVALHO TORRES	70,10
04	176	REVILMAR JOSE OLIVEIRA DE S. JUNIOR	68,50
05	1319	MARIA EDINAURA GOMES DE OLIVEIRA	63,10
06	1232	KESIA DHAMISIA PEREIRA SANTOS	62,10
07	966	MARIA JOSILENE RIBEIRO	61,20
08	705	JOSILENE MARTINS DOS SANTOS	61,10
09	642	ANTONIO MATOS MEDRADO	58,20
10	1392	LEANDRO LOPES DA CRUZ	58,00
11	626	RONILTON JOSE DOS SANTOS	53,80

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Cód. 206

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
01	758	MARCELO DA COSTA ALVES	70,20
02	896	IRONEI LOPES DE SOUSA	67,40
03	949	JORDÂNIA BARROS DE SOUSA	65,50
04	1206	OSMANO MELO OLIVEIRA	65,30
05	1420	ARY PEREIRA DE CASTRO	63,50
06	1104	LEIDIMAR NUNES DE OLIVEIRA	58,70
07	891	KELMA MARIA NOVAES KOS A. DE SOUSA	58,50
08	710	CARLINDO SOARES FEITOSA	55,90
09	1403	ELIEZIO BATISTA DO NASCIMENTO	53,60
10	313	EVERALDO LIMA DOS SANTOS	52,50
11	525	HELTTONY CARLOS RODRIGUES DA SILVA	52,20
12	625	SHERLE LOPES DA SILVA	51,10

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 014/2010
SUPERIOR

CARGO: MÉDICO GENERALISTA – Cód. 300

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1	283	ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS	76,50
2	448	LEONARDO MOURA MEDRADO SANTOS	69,50

CARGO: MÉDICO PSF – Cód. 301 Opção: URBANO

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1	621	EDINA MATOS DA SILVA CASTELO BRANCO	70,00
2	908	EUNICE TEXEIRA DE MACEDO	55,50

CARGO: ENFERMEIRO – Cód. 302 - Opção: RURAL

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1	156	REJANE DAS CHAGAS RAMOS	70,00
2	874	BETÂNIA BRITO ARAÚJO	69,00
3	991	PÁBULA ARRUDA DO VALE FARIAS	56,00
4	616	EDIVANIA PEREIRA DE ARAUJO	54,50
5	1370	JOSÉ FABIANO AGUIAR DOS SANTOS	54,00
6	1463	ELIZABETH GUALTER DE OLIVEIRA	50,50
7	1167	LARA BRAGA SALES	50,50

CARGO: ENFERMEIRO – Cód. 302 - Opção: URBANO

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
01	1236	GLEISIANE RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA	73,00
02	1005	DAYZE BRAUNA CARNEIRO	72,00
03	276	GRAZIELLA RUTH DE FREITAS SOUZA	67,50
04	348	MÔNICA RIBEIRO CHAVES	61,50
05	826	GILMARA CRUZ E SILVA	59,50
06	442	ROBERTO JOSÉ DE SÁ ROCHA	58,50
07	904	JULIANA ARAÚJO DE MIRANDA	58,00
08	1303	PRISCILLA DE CASTRO LIMA	57,50
09	154	MAYSA PEREIRA SANTOS	57,00
10	846	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RIBEIRO	56,50
11	1050	AMANDA LARISSA SARAIVA SOUSA	56,00
12	1266	POLIANA CASTRO TORRES	55,50
13	374	JOELE LAYANA FERNANDES COSTA	55,00
14	1292	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BERSON	55,00
15	819	DANIELLY PIRES DI OLIVEIRA FERNANDES	53,00
16	151	JANAÍNA BEZERRA DA SILVA	53,00
17	789	JOÃO PAULO MIRANDA SANTOS	52,50
18	1466	ANIVALDO AMÂNCIO DOS SANTOS CARNEIRO	52,00
19	1077	VANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	51,00
20	1336	DIOGO MARTINS SILVA	50,50
21	1472	LETICIA TAVARES VIANA	50,50

CARGO: ODONTÓLOGO – Cód. 303

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1	161	NAYRON BARBOSA NOIA	77,00
2	535	ANDRÉA VAL RAMALHO PINHEIRO	65,50
3	113	MARCOS TELES CARVALHO	64,50
4	1451	SANDRO ROGÉRIO CARDOSO DE PAULO	63,00
5	529	LEONARDO VAL RAMALHO	61,50

CARGO: FARMACÊUTICO – Cód. 304

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
01	1270	ANTONIO GILCIMAR LOPES BEZERRA	74,50
02	1075	ENIVANIA NUNES DE SOUSA	66,00
03	951	EBENEZER DE MELLO CRUZ	65,50
04	807	JOSIAS MACHADO DA SILVA FILHO	64,50
05	926	MAURÍCIO CRISÓSTOMO B. DE SOUSA	62,50
06	1413	DIEGO DE OLIVEIRA ANDRADE	61,50
07	1388	TATIANA SOUSA PARANA	61,00
08	1271	PAMELLA SHAMAYMANA SOUZA BARBOSA	56,50
09	153	IVONE CARVALHO PEREIRA DE SOUZA	53,50
10	1312	JULIANA COELHO BARBOSA	52,00

CARGO: BIOQUÍMICO – Cód. 305

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1	101	KARLA ALEXSANDRA TAVARES DE CARVALHO	60,50
2	1274	MARCONDES GOMES DOS SANTOS	57,50
3	128	TULLIO TEIXEIRA DEUSDARÁ	57,00
4	436	RENATO SERGIO DE SA ROCHA	55,50

CARGO: PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR / EDUCAÇÃO FÍSICA – Cód. 306/1

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1	782	JULLES FRANCK DE ARAÚJO COSTA	62,00
2	1254	MÁRIO DA SILVA ALMEIDA	61,00
3	1381	ATILLA DE CASTRO RIBEIRA	59,50
4	1374	WILLIAN MAIOR DOS SANTOS	56,00
5	930	MARIANA SILVA DE FIGUEIREDO	56,00
6	1372	POLIANA COSTA COELHO	54,00

CARGO: PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR / PORTUGUÊS – Cód. 306/2

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1	917	ANTONIO ELIEZIO DA SILVA	67,00
2	1481	DALVO BORGES GONÇALVES	63,00
3	902	MERCIA DE CARVALHO RIBEIRO	54,00

CARGO: PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR / MATEMÁTICA – Cód. 306/3

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1	1305	LIEGE ARAUJO DE MIRANDA	67,00
2	1055	ANTONIO MADIAMALVES ALMEIDA	66,00
3	885	FRANCISCO MARCIO MAIA	57,50

CARGO: PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR / NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA – Cód. 306/4

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
01	898	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	66,50
02	1487	RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO NETO	65,00
03	890	MARIA ALZIRA RODRIGUES DA SILVA	64,50
04	847	JOÃO EDVAN VIEIRA DE ALMEIDA	62,00
05	1486	EDMILSON VIEIRA DA SILVA	59,00
06	250	MARIA JOSE BARROS SOUSA	58,50
07	845	KEYLE KAROLINE PEREIRA DA SILVA	58,00
08	1436	MARIA FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO	58,00
09	23	MARIA DIVINA CIRQUEIRA DE SOUSA	57,50
10	1183	JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA	57,00
11	859	IOLENE OLIVEIRA DE SOUSA	57,00
12	1115	SANDRA MARIA DE SA PEREIRA	55,50
13	200	LUCIENE GERMANO MENDES	54,50
14	1395	MARIA ROSIANA LIMA DE SOUSA	54,50
15	1161	MARIA RIVANGELA R. DA SILVA COSTA	54,00
16	1245	NARA TÍCIANA RODRIGUES F. BARBOSA	53,50
17	1174	GILSIVANHA DIAS CORREIA	52,50
18	1188	FABIANE PEREIRA DA SILVA	51,50
19	1329	MARILEZA MARIA BRITO DE QUEIRÓZ	51,50
20	1060	MARIA ZÉLIA ALVES DE ARAÚJO	51,00
21	13	ILDECY GONÇALVES CABRAL	51,00
22	719	ANTONIA MARILENE B. DE QUEIROZ TORRES	50,50
23	34	MARINALVA CIRQUEIRA DE SOUZA	50,50
24	247	MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA	50,00
25	1488	ELDIANA BORGES PARENTE	50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins através da Comissão Permanente de Licitações instituída no Decreto nº 389/2009, torna publico que fará realizar no dia 11 de Maio de 2010 no auditório da sede da Prefeitura, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335 centro- Paraíso do Tocantins, licitações regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Sendo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010 – Aquisição de Combustíveis às 08:00 hs PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010 – Aquisição de Emulsão Asfáltica às 15:00 hs

Os editais poderão ser examinados pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, ou retirado mediante recolhimento de custo, conforme Código Tributário Municipal. Maiores Informações poderão ser obtidas no local.

VERONICA AUGUSTO
Pregoeira do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO DECRETO Nº 28, 1º DE MARÇO DE 2010

Espécie: Dispensa de procedimento licitatório.
Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar referente as rotas nº 12, 20 e 22.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.
Processos nº 10-1918, 10-1919 e 10-1923
Cobertura Orçamentária Programa: 12.361.0005.2.207; Elemento: 3.3.90.36 ou 39; Fonte: 30
Cobertura Orçamentária Programa: 12.361.0051.2.051; Elemento: 3.3.90.36 ou 39; Fonte: 71
Autorização: 1º de março de 2010.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 32, 30 DE MARÇO DE 2010

Espécie: Inexigibilidade de procedimento licitatório.
Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia e Consultoria para implantação do SIM e registro do entreposto de mel.
Fundamento Legal: Art. 25, incisos I, da Lei 8.666/93.
Processo nº 10-1242
Cobertura Orçamentária Programa: 20.122.0001.2.140; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 10
Autorização: 30 de março de 2010.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 36, 14 DE ABRIL DE 2010

Espécie: Dispensa de procedimento licitatório.
Objeto: Contratação da empresa para prestação dos Serviços de revisão em 02 (duas) patrões Komatsu GD.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Processo nº 10-1519
Cobertura Orçamentária Programa: 26.452.0089.2.212; Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 10
Autorização: 14 de abril de 2010.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 145, 22 DE JUNHO DE 2009

Espécie: Inexigibilidade de procedimento licitatório.
Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica no Incremento da Arrecadação Municipal.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, incs. III e VI da Lei 8.666/93.
Processo nº 9-5062
Cobertura Orçamentária Programa: 04.122.0001.2.007; Elemento: 3.3.90.35; Fonte: 10
Autorização: 22 de junho de 2009.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2010

O Senhor Francisco Alves da Silva, Prefeito Municipal de Recursolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o resultado do Concurso Público / Edital nº 001/2010, realizado no dia 28 de março de 2010 foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal, através do site www.municipioassessoria.com.br e em outros locais de afluência pública, ficando destarte, dado conhecimento a todos os candidatos inscritos e interessados;

Considerando, que expirados todos os prazos fixados no Edital para interposição de recursos;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, o Resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de RecursolândiaTO, no dia 28 de março de 2010, para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal, conforme Resultado Final publicado, em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, aos 26 de abril de 2010.

Francisco Alves da Silva
Prefeito Municipal

RESULTADO

Item	Inscrito	Nº Inscr.	Cargo	Notas
1	SANTANA RAMOS AGUIAR	28	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	5,0
Item	Inscrito	Nº Inscr.	Cargo	Notas
1	ROSINEI MONTEL TAVARES DA SILVA	53	PROFESSOR P-III - SALA RIACHINHO	5,0
Item	Inscrito	Nº Inscr.	Cargo	Notas
1	VILNEIDE NUNES DA SILVA	54	PROFESSOR P-III - SALA TABOCAL	5,4
2	YARA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO FEITOSA	40	PROFESSOR P-III - SALA TABOCAL	5,4
3	LUZIA DE SOUZA PATRICIO MIRANDA	76	PROFESSOR P-III - SALA TABOCAL	5,0
4	MANOEL NASCIMENTO CRUZ DE SOUZA	19	PROFESSOR P-III - SALA TABOCAL	5,0
Item	Inscrito	Nº Inscr.	Cargo	Notas
1	OSMAR CELESTINO DOS SANTOS	17	MONITOR DE INFORMÁTICA	5,8
2	MARIZA CARNEIRO MATOS	47	MONITOR DE INFORMÁTICA	5,0
3	YBSEN RICARDO DE ARAÚJO FEITOSA	1	MONITOR DE INFORMÁTICA	5,0
Item	Inscrito	Nº Inscr.	Cargo	Notas
1	TIAGO TEIXEIRA LIMA Deficiente Físico	7	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	5,2
2	SIRNALDO MARTINS DA ROCHA	55	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	6,4
3	MARILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	36	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	6,2
4	ZEIRAM DE SOUZA LIMA	67	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	6,2
5	DENISE COSTA LIMA	44	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	5,4
6	MARICÉLIA RODRIGUES SOARES	6	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	5,2
7	JAIREZ FONSECA LEITE	62	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	5,0
Item	Inscrito	Nº Inscr.	Cargo	Notas
1	WANDERLEY DE SOUZA DIAS	24	GARI	7,1
2	MARIA MADALENA NONATO DE SOUZA	63	GARI	5,9
3	MARIZA BASTOS DE ARAUJO	93	GARI	5,8
4	ORIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	69	GARI	5,5
Item	Inscrito	Nº Inscr.	Cargo	Notas
1	JOSÉ AUGUSTO CURCINO LIMA	78	TRATORISTA	6,4
2	ANTONIO LUIZ SILVA	74	TRATORISTA	5,4
3	ISRAEL TAVARES FERREIRA	15	TRATORISTA	5,4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins, torna público que realizará no dia 13/05/2010, as 15 h, Pregão Presencial nº 001/2010, regido pela Lei 10.520/02 e legislação subsidiária, para aquisição de veículos e equipamentos conforme ANEXO I do Edital disponível, na sede do município no end.: praça 5 de janeiro, 890, centro e no site. www.santatereza.to.gov.br. Mais informações: Fone/Fax (63) 3527-1121 / 1159.

Valteir Lustosa de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010
CONTRATO Nº: 044/2010.
CONTRATANTE: Município de Wanderlândia-To.
CONTRATADA: HB CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
OBJETO: Execução da Obra de Ampliação e Reforma do Campo de Futebol com a área de 18.011,677 m², na Avenida Sebastião Siqueira s/n, no centro da cidade de Wanderlandia - To.
VALOR: R\$ 200.516,44(Duzentos mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).
TIPO DE CONTRATO: Prestação de Serviços.
CONTRATADA: HB CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
Dotação Orçamentária: 27.812.0721.1-021 Ampliação e Reforma de Estádio de Futebol
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
Data de assinatura:03/03/2010.
Prazo de vigência: 90 dias.
Wanderlandia, 03 de março de 2010.

EDNILSON GUIMARÃES DE SOUSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Wanderlandia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista os termos da Lei 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei 8883/94, considerando a regularidade do Processo Licitatório na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010, referente á Execução da Obra de Ampliação e Reforma do Campo de Futebol com a área de 18.011,677 m², na Avenida Sebastião Siqueira s/n, no centro da cidade de Wanderlandia - To, resolve. HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação no referido certame, a favor da empresa, HB CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. No valor de R\$ 200.516,44(Duzentos mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

EDNILSON GUIMARÃES DE SOUSA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF – 00.001.636/0001-58, com sede à Praça Antônio Neto das Flores nº. 814 centro nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. EDNILSON GUIMARÃES DE SOUSA portador do CPF: 335.647.101-59, residente e domiciliado em Wanderlândia – TO.
Vem por meio da presente, N O T I F I C A R a empresa W.M.C. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ – 09.125.490/0001-27, com sede comercial no Povoado São Francisco s/n, município de São Bento do Tocantins, e/ ou seu representante, Sr. WANDERLEY CLAUDINO MILHOMENS, inscrito no CPF – 915.079.601-15, RG: 757.342-2ª via 905.680 SSP/TO, residente e domiciliado no Povoado São Francisco centro, município de São Bento do Tocantins-TO, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Wanderlandia-TO, para deliberar sobre as questões estabelecidas no(s) Contrato(s) de Prestações de Serviços nº.s. 084 e 085, referentes aos Processos Licitatórios 042/2009 e 043/2009, realizados nos dias 15 e 16 de dezembro de 2009, nos quais sagrou-se Vencedora a empresa acima citada, com a finalidade de Execução das Obras de DRENAGEM PLUVIAIS URBANA na Rua João Silva, e Construção de UNIDADE BÁSICA DE SAUDE no povoado Ponta de Asfalto, neste município de Wanderlandia-TO.
Diante da situação observada, o não comparecimento da Empresa W.M.C. CONSTRUTORA LTDA e/ou seu representante legalmente constituídos dentro do prazo estabelecido acima, FICA NOTIFICADA, que o Município de Wanderlandia abrirá procedimentos administrativos que convier.
Wanderlandia, 26 de Abril de 2.010.

Ednilson Guimarães de Sousa
Prefeito Municipal

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO

O Município de Wanderlândia Estado do Tocantins, atendendo observações feitas pela Câmara Municipal de Vereadores, Ministério Público e poder Judiciário, através da Comissão do concurso público, criada nos termos da Portaria 024/10, após deliberação e,

Considerando as incorreções verificadas no Edital quanto aos cargos e salários em desacordo com a legislação, bem como a ausência de formações no que diz respeito às inscrições a candidatos considerados pobres nos termos da lei, o presente edital tem a finalidade de tornar público o cancelamento do Concurso, aberto através do edital de concurso público 001/10 de 09 de abril de 2010 e tornar sem efeito seus itens e disposições nele contidas resolve;

Art. 1º O Município de Wanderlândia através da Secretaria Municipal de Finanças fará a devolução do valor das inscrições efetuadas de acordo com o cargo e formação intelectual;

Art. 2º O candidato inscrito no Concurso Público deverá informar à Secretaria de Finanças do Município, o número de sua conta corrente ou de outra do seu interesse, agência bancária para que seja feito o depósito identificado do valor da inscrição, ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal para que seja feita a devolução.

Art. 3º Após o realinhamento de vencimentos, formação e exigência técnica de cada cargo, o município de Wanderlândia, lançará novo edital e abrirá novas inscrições do Concurso público.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se

Wanderlândia, 27 de abril de 2010

Ednilson Guimarães de Sousa
Prefeito Municipal

Osanan Moura dos Santos
Presidente da Comissão do Concurso

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Justiça Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias (artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

Referência: Execução Fiscal nº 2008.43.00.004406-9

Exeqüente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins – CREA/TO

Executado(s): ENGEPAV – Engenharia, Pavimentação e Serviços Ltda

Finalidade: Citar a empresa executada **ENGEPAV – Engenharia, Pavimentação e Serviços Ltda**, CNPJ nº 04.575.228/0001-60, na pessoa de seu representante legal, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10 da Lei 6.830/80).

Débito: **R\$ 19.593,02 (dezenove mil, quinhentos e noventa e três reais e dois centavos).**

Sede do Juízo: 201 Norte, Conjunto 01, Lotes 03/04, CEP: 77001-128, Palmas(TO). Fone (63) 3218-3826. Fax: (63) 3218-3828, site: <http://www.trf1.gov.br>. e-mail 02vara@to.trf1.gov.br

Palmas/TO, 13 de maio de 2009.

ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara
- em substituição automática na 2ª Vara/TO -

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO DE 2010

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2010, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 22 de maio de 2010, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício Antonio Ernesto de Salvo, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte, via correio ou entregue na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 26 de abril de 2010.

Kátia Regina de Abreu
Presidente

TOBASA – TOCANTINS BABAÇU S/A – CNPJ: 02.747.251/0001-60

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a ser realizada no dia 10/05/10, em sua sede social, à Rua Cristal nº 55, bairro Céu Azul, CEP 77.900-000, no município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social.

Tocantinópolis (TO), 23 de abril de 2010.

A Diretoria

CONVOCAÇÃO

A empresa Mello & Silva Ltda, CNPJ 09.097.933/0001-36, sito a Avenida Teotônio Segurado, Qd. 602 Sul, Cj. 01, Lote 15, CEP: 77022 – 002, Centro – Palmas – To, CONVOCA o funcionário ERIGINALDO RODRIGUES SANTANA DOS ANJOS, CTPS nº 1567181.001 – 0 TO, a comparecer em seu local de trabalho no prazo de 48 horas sob pena de ser incluso no Art.482 Letra i da CLT (Abandono de Emprego).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Marcos Antônio Neves Gonçalves, CPF 485.359.311-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, para a atividade de Loteamento Urbano com o endereço no Loteamento Porteira – Parte do Lote 25 (chácara 14), Porto Nacional – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, e a resolução COEMA 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Murilo Chater Viegas, CPF 956, 033,101-97, Antônio Olinaldo Viegas de Oliveira, CPF 023, 519,864-15 e Marco Túlio Chater Viegas, CPF 090, 835,877-62, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura (cultivo de Eucalipto), com endereço na Fazenda Santa Marta, Lote nº. 05, parte dos Lotes nº. 06 e 07, da Gleba 01, 3º Etapa, fls. “A”, e Lotes nº. 21 e 22, da Gleba 01, 3ª Etapa, fls. “B”, todos do Loteamento Santo Antônio, município Gurupi-TO empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Agroindústria de Pescado Barra Mansa Ltda – BARRA MANSA PESCADOS, CNPJ – 09.302.286/0001-34, localizada na Rodovia TO 255 Porto a Fátima Km 22 a esquerda Km 18, Brejinho de Nazaré – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do

Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação – LO – para atividade de criação, abate e comercialização de peixes. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

ESTATUTO

Art. 1º O MOVIMENTO ECOLÓGICO GUARDIÕES DA NATUREZA, doravante designado de GUARDIÕES DA NATUREZA, iniciou suas atividades em quatro de julho de 1989, e sua constituição como associação de direito privado sem fins econômicos em 05 de maio de 2003, com sede e foro no município de Araguaína, Estado do Tocantins, com endereço provisório na rua P, nº 255, Setor Couto Magalhães, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, com atuação em todo o território nacional de caráter beneficente e assistencial promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça e crença religiosa.

**DESTINATÁRIO:**